



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de dezembro de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº228 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,72

SECRETARIA DA FAZENDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº124/2018 - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO / 2019. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Caio Frota Rodrigues
VICE-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124/2018, 03 DE DEZEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANA MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0370691-2	15,00	22	330,00
MARTA SALES FERREIRA AZEVEDO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0053491-2	15,00	22	330,00
SÉRGIO LUIZ BASTOS BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0049761-4	15,00	22	330,00
JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA DNS-3	100085-1	15,00	22	330,00
JOANA ÂNGELA DE SOUZA NUNUES	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000101-X	15,00	22	330,00
JOSÉ GEOVANY PINTO PINHEIRO	ECONOMISTA	0100991-5	15,00	22	330,00
FRANCSISCA CLÁUDIA LIMA BARRETO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000091-9	15,00	22	330,00
MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DE SOUSA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000041-2	15,00	22	330,00
JOSÉ CARLOS LIMA BARBOSA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039491-2	15,00	22	330,00
ANA VALÉRIA NÓGIMO ALMEIDA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000431-0	15,00	22	330,00
RAIMUNDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA NETO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0919011-2	15,00	22	330,00
MIGUEL EDGIY FREIRE E PAULA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0918991-2	15,00	22	330,00
CLÁUDIO BRAGA MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000121-4	15,00	22	330,00
MARCOS ANTÔNIO DE ABREU SILVA	MOTORISTA	0045021-9	15,00	22	330,00
CAMILA CARVALHO DA COSTA	ADVOGADO	3000371-3	15,00	22	330,00
ÉVORA MÁXIMO DE CARVALHO	ADVOGADO	3000381-0	15,00	22	330,00
TÁCIA MACIEL PEIXOTO MONTEIRO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000451-5	15,00	22	330,00
FRANCISCO ANTÔNIO BRITO BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	3000434-5	15,00	22	330,00
ANA RAFAELLA NOGUEIRA BRAZ	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000435-3	15,00	22	330,00
MARIA AMANDA DE CASTRO MOREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000436-1	15,00	22	330,00
LAURA ARCELINA AVELINO DA SILVA TEIXEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000437-X	15,00	22	330,00
VICTOR HUGO LACERDA LIMA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000438-8	15,00	22	330,00
IVANISE BRAGA ARAÚJO	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000439-6	15,00	22	330,00
MARIA WÉLIDA OLIVEIRA TAVEIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000440-X	15,00	22	330,00
CLÁUDIA ALBUQUERQUE DA SILVA ALENCAR LINARD	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000441-8	15,00	22	330,00
RAPHAEL VASCONCELOS SALES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000442-6	15,00	22	330,00
CAIRO ALENCAR FERREIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000443-4	15,00	22	330,00
ANA KÁTIA TORRES CAVALCANTE	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000444-2	15,00	22	330,00
DAVID FONTENELE CÉSAR	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000446-9	15,00	22	330,00
CRISTINA VASCONCELOS LOPES MENDES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	3000445-0	15,00	22	330,00
FILIPE DOS SANTOS DA SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300081-1	15,00	22	330,00
KARINE SAMPAIO VERAS	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000411-6	15,00	22	330,00
SONARA CAPAVERDE	ARTICULADOR	3000341-0	15,00	22	330,00
JOSEFINA AMÉLIA P.B DE MELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0102621-6	15,00	22	330,00
JAIRO BEZERRA LIRA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0042621-0	15,00	22	330,00
NATÁLIA MARIA MELO E SILVA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	3000061-7	15,00	22	330,00
ÂNGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0039121-2	15,00	22	330,00
MARIA JOSÉ CYSNE LINHARES	TÉCNICO EM REGISTRO DO COMÉRCIO	0045031-6	15,00	22	330,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº218/2018 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº 01019910, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no dia 29/11/2018 a fim de Acompanhar o Secretário de Infraestrutura nas fiscalizações de obras do município de Sobral, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 52,57 (Cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), acrescido 20% de acordo com o artigo 3º; alínea "A", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. Secretaria da Infraestrutura, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº219/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 9940816/2018, RESOLVE: **Constituir Comissão** de Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº 022/METROFOR/2015 (sub-rogado), celebrado entre a SEINFRA e o CONSÓRCIO MHVM, que tem por objeto a execução dos serviços especializados de demolição dos imóveis desapropriados para implantação do VLT Parangaba - Mucuripe, além da remoção de entulho gerado, lixo ou outros materiais existentes no local dos imóveis demolidos no ramal Parangaba Mucuripe e o transporte desses materiais para local de descarga aprovado pelo órgão ambiental competente e vedação da faixa de domínio com gradil em tela de arame galvanizado, composta pelos



SERVIDORES da SEINFRA Maria Lucilene Almeida, matrícula nº 3000311-X, como Presidente, e Francisco Carlos Nobre Junior, matrícula nº 3001581-9 e pelos Engenheiros do METROFOR Ricardo Castelo, matrícula nº 000382, Ulisses de Andrade Bastos, matrícula nº 10119, e Marcílio Monte Alverne Girão, matrícula nº 00258, como membros. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº220/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 9940816/2018, RESOLVE: **Constituir Comissão** de Recebimento dos Serviços do Contrato nº 015/SEINFRA/2017, celebrado entre a SEINFRA e a EMPRESA CG CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto os serviços de execução dos Viadutos Ferroviários Raul Barbosa, Aderbal Nunes Ferreira (Pontes Vieira), Antônio Sales e Dom Luís, execução das Pontes Ferroviárias sob o Riacho do Tauape e conclusão do elevado Aguanambi, para implantação do Ramal Parangaba - Mucuripe/Metrô de Fortaleza, composta pelos **SERVIDORES** da SEINFRA Maria Lucilene Almeida, matrícula nº 3000311-X, como Presidente, e Francisco Carlos Nobre Junior, matrícula nº 3001581-9 e pelos Engenheiros do METROFOR Ricardo Castelo, matrícula nº 000382, Ulisses de Andrade Bastos, matrícula nº 10119, e Marcílio Monte Alverne Girão, matrícula nº 00258, como membros. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº221/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 9940816/2018, RESOLVE: **Constituir Comissão** de Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº 016/SEINFRA/2017, celebrado entre a SEINFRA e a EMPRESA MORAIS VASCONCELOS LTDA, que tem por objeto os serviços de execução das Estações São João do Tauape e Mucuripe, Conclusão das Estações Pontes Vieira, Antônio Sales, Papicu e late, Execução das Passarelas de pedestres para acesso às Estações Papicu e Mucuripe, e conclusão da Passarela de Pedestres para acesso à Estação Pontes Vieira, para implantação do Ramal Parangaba - Mucuripe/Metrô de Fortaleza, composta pelos **SERVIDORES** da SEINFRA Maria Lucilene Almeida, matrícula nº 3000311-X, como Presidente, e Francisco Carlos Nobre Junior, matrícula nº 3001581-9 e pelos Engenheiros do METROFOR Ricardo Castelo, matrícula nº 000382, Ulisses de Andrade Bastos, matrícula nº 10119, e Marcílio Monte Alverne Girão, matrícula nº 00258, como membros. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº222/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 9940816/2018, RESOLVE: **Constituir Comissão** de Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº 017/SEINFRA/2017, celebrado entre a SEINFRA e o CONSÓRCIO CG CONSTRUÇÕES LTDA e DOMO CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto os serviços de execução de Via Dupla da Estação Borges de Melo à Estação Mucuripe, Execução de Via Singela que interliga a Estação Mucuripe à Estação late e a Remodelação da Via de Carga da TLISA da Avenida Borges de Melo à Estação late, para implantação do Ramal Parangaba - Mucuripe/Metrô de Fortaleza, composta pelos **SERVIDORES** da SEINFRA Maria Lucilene Almeida, matrícula nº 3000311-X, como Presidente, e Francisco Carlos Nobre Junior, matrícula nº 3001581-9 e pelos Engenheiros do METROFOR Ricardo Castelo, matrícula nº 000382, Ulisses de Andrade Bastos, matrícula nº 10119, e Marcílio Monte Alverne Girão, matrícula nº 00258, como membros. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº223/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 9940816/2018, RESOLVE: **Constituir Comissão** de Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº 003/SEINFRA/2018, celebrado entre a SEINFRA e a EMPRESA CG CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto a execução dos serviços para a Conclusão Definitiva da Implantação da Passagem Inferior de veículos da Av. Borges de Melo, composta pelos **SERVIDORES** da SEINFRA Maria Lucilene Almeida, matrícula nº 3000311-X, como Presidente, e Francisco Carlos Nobre Junior, matrícula nº 3001581-9 e pelos Engenheiros do METROFOR Ricardo Castelo, matrícula nº 000382, Ulisses de Andrade Bastos, matrícula nº 10119, e Marcílio Monte Alverne Girão, matrícula nº 00258, como membros. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº224/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 9940816/2018, RESOLVE: **Constituir Comissão** de Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº 004/SEINFRA/2018, celebrado entre a SEINFRA e a EMPRESA LG SCIPIÃO ME, que tem por objeto a Conclusão da Execução de Tirantes, Proteção da Ancoragem e Impermeabilização na Placa ou Clavete da Cordoalha para Contenção da Passagem Inferior de Veículos da Av. Borges de Melo, composta pelos **SERVIDORES** da SEINFRA Maria Lucilene Almeida, matrícula nº 3000311-X, como Presidente, e Francisco Carlos Nobre Junior, matrícula nº 3001581-9 e pelos Engenheiros do METROFOR Ricardo Castelo, matrícula nº 000382, Ulisses de Andrade Bastos, matrícula nº 10119, e Marcílio Monte Alverne Girão, matrícula nº 00258, como membros. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº225/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como o contido no processo nº 9940816/2018, RESOLVE: **Constituir Comissão** de Recebimento Definitivo dos Serviços do Contrato nº 012/SEINFRA/2018, celebrado entre a SEINFRA e a EMPRESA CG CONSTRUÇÕES LTDA, que tem por objeto os serviços de execução das Obras Complementares do VLT - Ramal Parangaba - Mucuripe, em Fortaleza - CE, composta pelos **SERVIDORES** da SEINFRA Maria Lucilene Almeida, matrícula nº 3000311-X, como Presidente, e Francisco Carlos Nobre Junior, matrícula nº 3001581-9 e pelos Engenheiros do METROFOR Ricardo Castelo, matrícula nº 000382, Ulisses de Andrade Bastos, matrícula nº 10119, e Marcílio Monte Alverne Girão, matrícula nº 00258, como membros. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/SEINFRA/2017

I - ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/SEINFRA/2017; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH - Cambéa, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Desembargador Moreira, 2120 - sala 1201 Aldeota Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMEN-



TAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos do Processo Administrativo nº 6724268/2018, em especial: a) Parecer Jurídico nº 1286/2018 – ASJUR/SEINFRA; b) demais despachos e documentos que demonstram o interesse público; c) solicitação da contratada; no art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Manual de Obras Públicas e Serviços do Estado do Ceará e nos preceitos de direito público.; VII-FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O valor inicial do contrato é alterado com acréscimo correspondente a 5,99%, importando em majoração no valor correspondente a R\$ 1.125.330,57 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), passando o valor global do contrato de R\$ 22.330.505,71 (vinte e dois mil, trezentos e trinta mil, quinhentos e cinco reais e setenta e um centavos) para R\$ 23.455.836,28 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), correspondendo o percentual de acréscimo total acumulado, até a celebração do corrente aditivo, de 24,8813720774%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.125.330,57 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 de julho de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas; XII - DATA: 30 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura e Benício Felizardo de Vasconcelos, Representante Legal da Contratada..

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº0497/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de NOVEMBER/2018, processo nº4193613/2018.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30010167 - NEWTON DE CASTRO LOPES MACIEL	ANALISTA DE INFR. DE OBRA RODOVIÁRIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Supervisionar malha Rodoviária do Estado do Ceará.	FORTALEZA	BARBALHA	26/11/2018	30/11/2018	4,5	64,83	0,00	0,00	0,00	R\$291,74
TOTAL: R\$ 291,74													

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Quarta-feira, 28 de novembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº509/2018 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 5766480/2018 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO FERREIRA LIMA**, matrícula nº 016687-1-4, na Função de Desenhista, ocorrido em 10 de novembro de 2018, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 11 de novembro de 2018, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS-DER, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER Nº44/2018

ATA DA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, aos vinte dias do mês de novembro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente : José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Sousa, Walter Batista Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Marcondes Herbster Ferraz Joaquim Firmino Filho e Regys Cavalcante Gifoni PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 359/2018-CD. Processo nº 9273275/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte dias do mês de novembro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/2013, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Samaria Ltda., o qual tem como objeto os serviços de recuperação funcional em rodovias da malha viária do Estado do Ceará, numa extensão de 236,95 km – Lote III. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência do referido contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 361/2018-CD. Processo nº 9384654/2018 ; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte dias do mês de novembro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 058/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora Samaria Ltda., o qual tem como objeto é a Restauração da Rodovia CE-178, Trecho: Entr. CE-354 (Morrinhos) – Entr. CE-232 (Santana do Acaraú-CE), com extensão de 27,90 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 362/2018-CD. Processo nº 9277440/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte dias do mês de novembro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Cosampa Projetos e Construções Ltda., o qual tem como objeto a Restauração da Rodovia CE-329, Trecho: Entr. BR-403 – CE 183 – Amanaiara – Reriutaba, com extensão de 19,60 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do referido contrato, por mais 90 (noventa) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 363/2018-CD. Processo nº 9630299/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte dias do mês de novembro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 033/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa CLC Construtora Luiz Costa Ltda., o qual tem como objeto a Restauração da Rodovia CE-292, Trecho: Crato – Nova Olinda, com extensão de 58,0 km – Lote Único. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do referido contrato, conforme a seguir: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias corridos e prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 364/2018-CD. Processo nº 9424028/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte dias do mês de novembro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2017, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Maciel Construções e Terraplanagens Ltda., o qual tem como objeto a restauração (com aumento de capacidade e alargamento de plataforma) da Rodovia CE-293, Trecho: Missão Velha – Entr. CE-060 (Barbalha), com extensão de 21,44 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do referido contrato, conforme a seguir: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos e prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 365/2018-CD. Processo nº 9865202/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte dias do mês de novembro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 001/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa C. Menezes Engenharia Ltda., cujo objeto é a Construção da Cerca Operacional do Aeroporto de Jericoacoara, com vistas ao atendimento das normas decorrentes da internacionalização do referido aeroporto. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do aludido contrato, conforme a seguir: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos e prorrogação do prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 20/11/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

*** **

ATA DO CONSELHO DELIBERATIVO/DER Nº45/2018

ATA DA SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018. Local: Gabinete do Superintendente Presidente : José Sérgio Fontenele de Azevedo, Conselheiros: Lúcia Maria Cruz Sousa, Walter Batista Santana Filho, Renato Pinheiro Nunes, Francisco Quirino Rodrigues Ponte, Raimundo Osci Holanda Pinheiro, Marcondes Herbster Ferraz, Joaquim Firmino Filho e Regys Cavalcante Gifoni e Víctor Diego



Soares de Almeida. PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 366/2018-CD. Processo nº 9413190/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 055/2016, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa R. Furlani Engenharia Ltda., o qual tem como objeto a execução da obra de pavimentação da Rodovia CE-253, Trecho: Redenção Pacoti, com extensão de 31,88 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do referido contrato, por mais 60 (sessenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 367/2018-CD. Processo nº 9506431/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 050/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a Construtora E&J Ltda-Me., o qual tem como objeto a Pavimentação da Rodovia CE- 354, Trecho: Entr. BR -222 – São Joaquim, no Município de Umirim, com extensão de 5,90 km. O Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução do referido contrato, por mais 90 (noventa) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 368/2018-CD. Processo nº 8604456/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Contrato nº 020/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias - DER e a empresa Magna Engenharia Ltda., cujo objeto são os serviços Técnicos Especializados de Supervisão de Obras do Programa Ceará IV – 2ª Etapa, no âmbito do Distrito Regional do DER, nos Municípios de Sobral e Santa Quitéria. O Termo Aditivo tem por objetivo supressões e acréscimos dos quantitativos de serviços, sem Repercussão Financeira, conforme planilha orçamentária anexa ao processo supracitado, na forma a seguir especificada: ACRÉSCIMO: R\$ 393.087,54 (trezentos e noventa e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), que corresponde a um percentual de 10,93% (dez vírgula noventa e três por cento) do valor atual do contrato; e SUPRESSÃO: R\$ 393.087,54 (trezentos e noventa e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) que corresponde a um percentual de 10,93% (dez vírgula noventa e três por cento) do valor atual do contrato. Permanecendo o valor global atual do contrato em R\$ 3.595.393,76 (Três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). RESOLUÇÃO Nº 369/2018-CD. Processo nº 9556773/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 041/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e o Município Varjota-Ce, cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica na Rua Francisco Rodrigues Farias e Avenida José de Alencar, no Município de Varjota-Ce. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência do aludido convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. RESOLUÇÃO Nº 370/2018-CD. Processo nº 9361743/2018; O Conselho Deliberativo do DER, em sessão realizada aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2018, por unanimidade de seus membros presentes e, considerando a autoridade do Sr. Superintendente do DER. RESOLVE: autorizar a elaboração do Termo de Aditamento ao Convênio nº 049/2018, firmado entre o Departamento Estadual de Rodovias-DER e o Município Pacujá, cujo objeto é a construção de passagem molhada na Sede do Município de Pacujá-Ce. O Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência do aludido convênio, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos. O Senhor Presidente encerrou os trabalhos dos quais para constar eu, Maria do Socorro Maia Freire, Secretária do Conselho Deliberativo do DER, lavrei a presente ata, em 27/11/2018. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA CONCESSÃO Nº1733/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, NA USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** às **ESTAGIÁRIAS** relacionadas no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. Departamento de Arquitetura e Engenharia, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1733/2018, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

Nº	NOME
01	SARAH DE SOUZA VICENTE
02	VITÓRIA DE AGUIAR LIMA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 061/2018

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro: Castelão, inscrito no CNPJ. Nº 13.543.312/0001-93 CONTRATADA: **VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.370/0001-34, Av. Santos Dumont, 4487, KM 3-5, loja 157, Shopping Passeio Norte, Estrada do Coco, em Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP: 42700-00. OBJETO: **Aquisição de softwares** diversos para o Departamento de Arquitetura e Engenharia do Estado do Ceará - DAE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 19/11/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 14.868,00 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais) pagos em moeda corrente nacional DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.126.500.21869.03.449039.10000. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2018 SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e LUCIANA SANTOS DA SILVA - Procuradora da CONTRATADA - VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº044/CEGAS/2017

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, nº 6475 - Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005; IV - CONTRATADA: **GMF LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - EPP**; V - ENDEREÇO: Avenida Monsenhor Tabosa, nº 1061, Bairro Meireles, CEP:60.165-065, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71 e 72, Caput da Lei Federal nº 13.303/2016; Justificativa da Gerência de Administração e Suprimentos com o de acordo do Diretor Administrativo e Financeiro da CEGÁS; VII- FORO: De Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo de vigência e de execução dos serviços do Contrato nº 043/CEGÁS/2017**, firmado em 11 de dezembro de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 160.399,80 (cento e sessenta mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por mais 12 (doze) meses contados a partir de 11/12/2018, com término previsto para 10/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/CE., 27 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS)e Ednaldo Camelo de Melo(GMF).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 054/CEGAS/2018

CONTRATANTE: A COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS E ENERGIA RENOVÁVEIS - CTGÁS-ER**. OBJETO: **Serviços de Manutenção e Calibração de Medidores de Vazão de Gás Natural**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180018/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, as Leis Federais Nºs. 10.520/2002 e 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA:



De 18 (dezoito) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 764.445,92 (setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) pagos em Até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE., 01 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Emerson da Cunha Batista(SENAI).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 055/CEGÁS/2018

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/CENTRO DE TECNOLOGIAS DO GÁS E ENERGIA RENOVÁVEIS – CTGÁS-ER**. OBJETO: **Serviços de Manutenção e Calibração de Manômetros, Termômetros e Conversores de Volume**, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20180019-CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, as Leis Federais Nºs. 10.520/2002 e 13.303/2016, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 18 (dezoito) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 61.429,70 (sessenta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos) pagos em Primeira quinta-feira após 15 dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE., 01 de Novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Fabrício Bomtempo de Oliveira, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGÁS) e Emerson da Cunha Batista(SENAI).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 222, de 28 de novembro de 2018, pág. 28, que publicou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/METROFOR/2018. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/METROFOR/2018 **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/METROFOR/2018 Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº717/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, resolve **DESLIGAR** a estagiária **ANAELY BARROSO ALVES** a partir de 10 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº749/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único dessa portaria, que perceberão a importância mensal de R\$ 363,66 (Trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir de 03 de dezembro de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 03 de dezembro de 2018.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA 749/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº	NOME
1	EDINARDO FELIPE DE OLIVEIRA FILHO
2	MARIA IONARA DA SILVA NOGUEIRA
3	THALLYTA HELLEN LEITE

*** **

PORTARIA Nº750/2018 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, a partir da data de concessão de bolsa de estágio até o desligamento dos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de dezembro de 2018.

Maria do Perpetuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE À PORTARIA 750/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

Nº	NOME	À PARTIR
1	EDINARDO FELIPE DE OLIVEIRA FILHO	03/12/2018
2	MARIA IONARA DA SILVA NOGUEIRA	03/12/2018
3	THALLYTA HELLEN LEITE	03/12/2018

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 031 / 2018

PROCESSO Nº : 1081970 / 2018 OBJETO: **aquisição de um Sistema Guardião** para o Sistema Penitenciário Estadual, destinado ao apoio das atividades de análise de inteligência prisional e investigativa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência – Anexo I JUSTIFICATIVA: Formação de uma estrutura operativa integrada, capaz de atender as demandas do Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, onde o foco é a gestão com o uso da Inteligência Prisional e Investigativa VALOR : R\$ 1.261.634,00 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18200004.14.122.004.32494.03.449052.29201.1 - com recurso do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará – FUNPEN/CE, inscrito no CNPJ Nº. 27.416.842/0001-85, instituído pela Lei Estadual nº. 16.200, de 23 de fevereiro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº. 32.171, de 22 de março de 2017 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93 CONTRATADA : **DIGITRÔ TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ Nº. 83.472.803/0001-76 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO ADJUNTO DA JUSTIÇA E CIDADANIA RATIFICAÇÃO : MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Erick Luiz Rastelli
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº189/2018 – O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do parágrafo único do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará e art. 85, inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.733, do dia 10 de março de 2015, que cria a Secretaria do Meio Ambiente (SEMA) e Decreto nº 31.692 de 23 de março de 2015, que estabelece sua estrutura organizacional e aprova o seu regimento, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR os **INTEGRANTES** que constam no art. 2º, inciso I à IV deste ato, para **compôr Grupo de Trabalho** para formação do Conselho Gestor do Refúgio de Vida Silvestre do Periquito de Cara Suja, Criado por meio

do Decreto nº 32.791/2018, de 17 de agosto de 2018: Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes SERVIDORES: I – Doris Day Santos da Silva Coordenadora da Coordenadoria de Biodiversidade – Matrícula: 30006119 II – Leonardo de Almeida Borralho Articulador da Célula de Gestão das UCs – Matrícula: 3000731X III – Patrícia Jacaúna Barbosa Assessora Especial da SEEXEC – Matrícula: 30008510 IV – Natalia de Lima Normandes Orientadora da APA da Serra de Baturité – Matrícula: 30009010 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº190/2018 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA**, coordenador, matrícula nº 3000821-9 e **MARIA DIAS CAVALCANTE**, Secretária Executiva, matrícula nº 3000011-0, a **viajarem** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 29 e 30 de Novembro de 2018, com a finalidade de proferirem Palestra sobre a Política de Resíduos Sólidos e Licenciamento Ambiental, concedendo-lhes 1,5 diárias, nos valores unitários de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) e R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), respectivamente, e passagens aéreas, para os trechos Fortaleza – Juazeiro do Norte - Fortaleza, no valor de R\$ 1.256,03 (mil duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos), totalizando o valor de R\$ 1.503,11 (mil quinhentos e três reais e onze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº191/2018 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de eventos, realizar visitas Técnicas, cursos, palestras e reuniões, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas “a” e “b”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º, art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Artur José Vieira Júnior
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registra-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	PASSAGEM TERRESTRE/ AVIÃO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	3000821-9	III	30/10/18	OCARA	0,5	RS 77,10	-	-	RS 38,55
JOÃO RAFAEL MUNIZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000741-7	III	05 A 06/11	FORTALEZA	1,5	RS 77,10	-	-	RS 115,65
FERNANDO FARIA BEZERRA	SECRETÁRIO ADJUNTO	3000551-1	II	06/11/18	GUARAMIRANGA	0,5	RS 87,62	-	-	RS 43,81
ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	3000821-9	III	05/11/18	LIMOEIRO DO NORTE	0,5	RS 77,10	-	-	RS 38,55
MARIA DIAS CAVALCANTE	SECRETÁRIA EXECUTIVA	3000011-0	II	05/11/18	LIMOEIRO DO NORTE	0,5	RS 87,62	-	-	RS 43,81
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	ARTICULADOR	3000331-4	III	07/11/18	BATURITÉ	0,5	RS 77,10	-	-	RS 38,55
SARAH MAIA PIANOWSKI	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000811-1	III	07 A 10/11	JIOCA	3,5	RS 77,10	-	-	RS 269,85
ANA MICHELLE DA CRUZ SILVA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000061-7	III	08/11/18	ITAPIPOCA	0,5	RS 77,10	-	-	RS 38,55
JOÃO RAFAEL MUNIZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000741-7	III	12 A 13/11	VIÇOSA DO CEARÁ	1,5	RS 77,10	-	-	RS 115,65
LEYLA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000651-8	III	13 A 14/11	FORTALEZA/ SÃO GONÇALO	1,5	RS 77,10	-	-	RS 115,65
FLÁVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000351-9	III	13 A 14/11	FORTALEZA/ SÃO GONÇALO	1,5	RS 77,10	-	-	RS 115,65
BENEDITO FRANCISCO MOREIRA LOURENÇO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000771-9	III	13 A 14/11	FORTALEZA/ SÃO GONÇALO	1,5	RS 77,10	-	-	RS 115,65
TATIANNIA KARINNE ANGELO FERREIRA	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000871-5	III	13 A 14/11	FORTALEZA/ SÃO GONÇALO	1,5	RS 77,10	-	-	RS 115,65
MAYRLA MARIA MENEZES CASTELLO BRANCO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000031-5	III	13 A 14/11	FORTALEZA/ SÃO GONÇALO	1,5	RS 77,10	-	-	RS 115,65
PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA	ASSESSORA ESPECIAL	3000851-0	III	14/11/18	FORTALEZA/ SÃO GONÇALO	0,5	RS 77,10	-	-	RS 38,55
ROSE MARY FEITOSA MACÉDO	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000121-4	III	19 A 22/11	FORTALEZA	3,5	RS 77,10	-	-	RS 269,85
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	ARTICULADOR	3000331-4	III	20/11/18	TAUÁ	0,5	RS 77,10	-	-	RS 38,55
MATHEUS FERNANDES MARTINS	ARTICULADOR	3000891-X	III	20/11/18	TAUÁ	0,5	RS 77,10	-	-	RS 38,55
JOSÉ GILVAN DOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO	3000831-6	III	20 A 21/11	GUARAMIRANGA	1,5	RS 77,10	-	-	RS 115,65
SERGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000271-7	III	20 A 23/11	CRUZ	3,5	RS 77,10	-	-	RS 269,85
PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA	ASSESSORA ESPECIAL	3000851-0	III	21 A 22/11	FORTALEZA	1,5	RS 77,10	-	-	RS 115,65
FLÁVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000351-9	III	23/11/18	PACOTI/ GUARAMIRANGA/ REDENÇÃO	0,5	RS 77,10	-	-	RS 38,55
FLÁVIA MICHELE VASCONCELOS DO PRADO	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000351-9	III	26 A 27/11	IPU	1,5	RS 77,10	-	-	RS 115,65
MARIA VÂNISSE BORGES DE MATOS	ORIENTADORA DE CÉLULA	3000521-X	III	26 A 27/11	IPU	1,5	RS 77,10	-	-	RS 115,65
ÊNIO DA SILVA NOBRE RABELO	ARTICULADOR	3000581-3	III	26 A 30/11	VIÇOSA/ TIANGUÁ/ IBIAPINA/ UBAJARA/SÃO BENEDITO/ CROATÁ/ GUARACIABA DO NORTE	4,5	RS 77,10	-	-	RS 346,95
ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA	COORDENADOR	3000821-9	III	27 A 28/11	SOBRAL	1,5	RS 77,10	-	RS 23,13	RS 138,78
JOÃO RAFAEL MUNIZ SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	3000741-7	III	28 A 30/11	SOBRAL/ JIOCA DE JERICOACOARA	2,5	RS 77,10	-	RS 38,55	RS 231,30

*** **



PORTARIA Nº192/2018 O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação, à noite, sábados, domingos e feriados, dos seguintes VEÍCULOS:** HILUX, de placas HYV 2556, HYV 2566, HYY 3396, NQY 9745, NQY 9705, NQY 9735, NQY 9695, NQY 9765, ORQ 7762, HZA 7249, NQY 9775, ORV 8939, OSL 0679, OSP 3779, HZA 7149, HZA 7049; FIAT DUCATO MINIBUS, de placa JRT 0951; RENAULT SANDERO de placas, OIE 9107, OIE 9057, OIB 4348, OIB 4328; AMAROK de placas, OID 6717, OID 6687, OID 6637, OID 6627; GOL de placa OIG 4055; MOTO HONDA de placas, OIL 3029, OIL 3389, OIK 6559, OIK 3719; STRADA de placa, OUN 2887 e TROLLER de placa, NUO 5073, durante o mês de JANEIRO de 2019. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Artur José Vieira Bruno

SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 61/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **SOS GÁS LTDA.** OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 60 (sessenta) Gás Liquefeito de Petróleo – GLP**, composição propano e butano, gás de cozinha, botijão, 13.0 quilograma, de acordo com as especificações e quantitativos nas Ordens de Compra nºs 000116/2018; 000117/2018; 000118/2018 e 000120/2018; – SEMA em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20170018/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.066.18862.03.339030.21600.1 e 57100001.18.122.500.22365.03.339030.10000.0.. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Marcelo José Vaz Tolentino - Representante Legal da empresa SOS GÁS.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/216 - SEMA/
FUTURA**

PROCESSO Nº7082731/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI.** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e de valor do Contrato 01/2016**, pelo período adicional de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.122.500.22365.03.339037.1.00.00.0, 57100001.18.126.500.22366.03.339037.1.00.00.0, 57100001.18.541.066.18862.03.339037.2.16.00.0 e 57100001.18.541.066.18862.07.339037.2.16.00.0. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a partir de 07 (sete) de Janeiro de 2019, vigorando até 06 (seis) de Janeiro de 2020. VALOR: O valor atual mensal da folha de pagamento resultante do Contrato em tela é de R\$ 200.235,65 (duzentos mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), totalizando um valor global R\$ 2.402.827,80 (dois milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Paulo Aragão de Almeida - Empresa Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2018. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº35/2018 -
SEMA/MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME
PROCESSO Nº7235210/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, I, b, e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do valor contratual** com o acréscimo de aproximadamente de 17,95% (dezesete virgula noventa e cinco por cento) do valor original do Contrato nº 35/2018. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 35/2018, correndo por conta das Dotações orçamentárias nºs 57100001.18.541.067.17572.04.339030.2.82.82.1; 57100001.18.541.067.17572.04.339030.1.00.00.0; 57100001.18.541.067.17572.07.339030.2.82.82.1; 57100001.18.541.067.17572.07.339030.1.00.00.0; 57100001.18.541.067.17572.09.339030.2.82.82.1; 57100001.18.541.067.17572.09.339030.1.00.00.0; e, 57100

001.18.541.067.17572.14.339030.2.82.82.1. DO VALOR: O acréscimo do presente aditivo importa em R\$ 21.443,41 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos), passando o valor global inicial atualizado do contrato de R\$ 119.434,36 (cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), para R\$ 140.877,77 (cento e quarenta mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos). DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Francisco Mariano Nunes Sobrinho - Representante Legal da MATEUS GUERRA DE FARIAS - ME. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

*** **

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2016 - SEMA/
CERNE AMBIENTAL EIRELI EPP**

PROCESSO Nº6822014/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADA: **CERNE AMBIENTAL EIRELI EPP.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e do prazo execução do Contrato nº 34/2016.** DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à execução do Contrato nº 34/2016, correndo por conta da Dotação Orçamentária nº 57100001.18.541.066.17569.07.33903900.2.16.00.0.40. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Termo Aditivo do prazo de vigência será de 13 (treze) meses, tendo o início do prazo de vigência a partir de 02 de dezembro de 2018 vigorando até 31 de dezembro de 2019. E o prazo de execução será de 06 (seis) meses, contados a partir de 09 de janeiro de 2019 até 31 de julho de 2019. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Robison Fumagalli Lima - Representante Legal da Empresa Cerne Ambiental. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2018.

Helder Pontes Ferreira
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA Nº243/2018 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o REMANEJAMENTO, de ofício, para prestar serviços na sede da SEMACE em Fortaleza, do servidor **ULISSES COSTA DE OLIVEIRA**, Fiscal Ambiental, matrícula 000604-1-0, lotado na Diretoria Regional de SOBRAL - CE, RESOLVE conceder-lhe com base nos artigos 125 e 126 e respectivos parágrafos da Lei nº 9.826, de 14 de maio/1974, **AJUDA DE CUSTO** no valor de R\$ 6.747,33 (SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) para fazer face às despesas de viagem e da nova instalação no Município de FORTALEZA. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Junior
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº246/2018 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º **Reconduzir a Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 090/2018**, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de junho de 2018, prorrogada pela Portaria nº 231/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2018 para apurar os fatos relatados no Processo nº 2131840/2018; Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, contados a partir de 07 de julho de 2018. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Carlos Alberto Mendes Júnior
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7673214/2017 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º, parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **JANE MARY DE MIRANDA LIMA MARTINS**, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495415-1-1, folha nº 0007, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional na Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde, sem ônus para o Estado do Ceará, para participar do Curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE PÚBLICA da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca



(ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), na cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 20 de março de 2018 a 19 de março de 2019, assegurados os vencimentos e demais vantagens a que a postulante faça jus. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0986511/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01(UM) ano, do servidor **FRANCISCO JOSE ALVES DE SOUSA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, matrícula nº 035351-1-8, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2256391/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 03(três) anos, do servidor **RICARDO LESSA DE CASTRO JUNIOR**, que ocupa o cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 493129-1-1, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 6246344/2016, e, com fundamento no art. 39, inciso II e Art. 40 da Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02 (dois) anos, do servidor **ESTEFANIO DOS SANTOS COSTA**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil de 2ª Classe, Matrícula nº 133.983-1-3, lotado na Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7264381/2017 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02(DOIS) anos, da servidora **VALDENE DE BRITO SOUSA**, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº 491500-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4123666/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02(dois) anos, da servidora **FRANCISCA EDLA SANTOS LEITE**, que ocupa o cargo de Enfermeiro, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 495419-1-0, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1120256/2017 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 01(UM) ano, da servidora **JACQUELINE ROCHA DE SOUZA**, que ocupa o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 496029-1-X, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2191265/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02(DOIS) anos, da servidora **EUNICE BOBO DE CARVALHO PERRAUD**, que ocupa o cargo de FARMACEUTICO - BIOQUÍMICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 496202-1-7, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sérgio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3698991/2018 do VIPROC, Considerando que o procedimento administrativo não foi publicado a época, RESOLVE com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "b" e art.113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL**, da servidora **AURIVAN LIBERALINO FERREIRA DE MENEZES**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495554-1-5, folha nº 0066, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, sem ônus para o Estado do Ceará, para Cursar DOUTORADO EM SAÚDE PÚBLICA, ministrado pela Universidade de Ciências, em Buenos Aires/Argentina, períodos será realizado em três módulos: 1º Módulo: 16 à 31 de julho de 2018; 2º Módulo: 02 à 14 de janeiro de 2019; 3º Módulo: 15 à 30 de julho de 2019, que ocorrem dentro do período de 01(um) ano, assegurados os vencimentos e demais vantagens a que a postulante faça jus. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7025061/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02(DOIS)



anos, da servidora **MIRIAN LIMA MOREIRA**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 495713-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4186650/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento no art. 115 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 04(QUATRO) anos, da servidora **SANDRA MARA ROCHA QUEIROZ MENGUZZI**, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 495320-1-6, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da data da publicação deste ato. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4687284/2018 do VIPROC e, ainda, com fundamento da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 119, **RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02(dois) anos, da servidora **ADRIANA MATOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº 496131-1-3, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 11 de novembro de 2018. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº582/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 22 de novembro de 2017 e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** à estagiária **RAIANE CASSIANO SILVA**, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 01 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº596/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº775/2017, de 6 de outubro de 2017, D.O.E. de 23 de outubro de 2017 e de acordo com o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº 500086.1.4, lotado nesta Secretaria do Planejamento e Gestão, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada nas Nota de Empenho nº 1185. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº26/2015

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2015; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba - Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TRANSCETUR TRANSPORTADORA CEARENSE E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Cel. Antônio Botelho, nº 148 – sala 10 – Bairro Centro, Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do contrato**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 955.715,78 (novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: De 02 de janeiro 2019 até 1º de janeiro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 03 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto da SEPLAG e Francisco Herlon Moura de Paula - Representante Legal da Contratada.

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº07/2018.

DISPÕE SOBRE REGRAS PARA O MONITORAMENTO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) A SEREM SEGUIDAS PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS.

O COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E GESTÃO FISCAL - COGERF, cujo funcionamento está disciplinado pelo Decreto Nº 32.173, de 22 de março de 2017, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art. 2º, do mencionado Decreto, CONSIDERANDO a necessidade de melhoria na aplicação dos arts. 12 e 15 da Lei 15.929, de 29 de dezembro de 2015 (Lei do Plano Plurianual), CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado em relação às Contas de Governo do ano de 2017, referentes ao Monitoramento do PPA, e CONSIDERANDO que as informações desse processo são disponibilizadas para consumo público, tanto no Portal da Transparência, quanto na Consulta Pública do PPA no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag), **RESOLVE**: Art.1º. Os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Ceará devem obedecer às diretrizes e aos prazos estabelecidos pela Seplag para o monitoramento trimestral do Plano Plurianual.

§ 1º. As diretrizes e os prazos serão estabelecidos e comunicados para todos os órgãos pela equipe da Célula de Monitoramento de Programas (Cemop), da Seplag, no início de cada exercício e reforçada a comunicação, com antecedência mínima de uma semana, no início de cada ciclo de monitoramento trimestral.

§ 2º. A equipe da Cemop/Seplag se coloca à disposição das equipes técnicas setoriais que estejam com dificuldade de cumprimento dos prazos para auxiliá-las no que se refere a eventuais problemas técnicos ou de entendimento metodológico para que as atividades de monitoramento sejam concluídas nas datas acordadas.

Art.2º. O eventual descumprimento do estabelecido no art. 1º ensejará em bloqueio do programa para execução orçamentária, até que a situação seja normalizada.

Art.3º. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades estaduais, bem como todas as equipes técnicas responsáveis pelo Monitoramento do PPA, deverão zelar pelo cumprimento desta Resolução.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO COGERF, em Fortaleza, 07 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
COORDENADOR DO COGERF
Nelson Martins
MEMBRO
João Marcos Maia
MEMBRO
José Flávio Jucá
MEMBRO
Juvêncio Vasconcelos Viana
MEMBRO

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº08/2018.

DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES SEM EXECUÇÃO FINANCEIRA NO EXERCÍCIO DE 2018.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E GESTÃO FISCAL - COGERF, cujo funcionamento está disciplinado pelo Decreto nº 32.173, de 22 de março de 2017, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo art.2º, do mencionado Decreto; CONSIDERANDO a necessidade de adequação das contas públicas às regras de final de mandato; e CONSIDERANDO a necessidade de identificar as transferências de recursos passíveis de redução ou de rescisão, em razão de não ter ocorrido o início das atividades ou da baixa execução física e financeira; **RESOLVEM**:

Art.1º. Os convênios e instrumentos congêneres vigentes, celebrados até o dia 31 de dezembro de 2017 e que não tiveram nenhuma liberação ou execução financeira no ano corrente de 2018, deverão ser tratados observando-se as medidas constantes na legislação pertinente e os procedimentos desta Resolução.

Art. 2º. A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE) identificará os convênios e instrumentos congêneres vigentes que estão desde 31/12/2017 sem liberação ou execução financeira e notificará os órgãos e entidades concedentes para que, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da notificação, adotem as medidas necessárias ao encerramento dos instrumentos identificados ou apresentem justificativa, caso não seja pertinente o seu encerramento.

§1º. Para definição quanto ao encerramento ou manutenção de cada instrumento, os órgãos concedentes deverão considerar o histórico da operação e ouvir o conveniente, quando julgar necessário.

§2º. Previamente ao encerramento, o concedente notificará o conveniente para no prazo máximo de 30 (trinta) dias regularizar eventuais pendências que estejam impedindo a execução do convênio, respeitado o prazo do caput.

§3º. Para fins de facilitar as análises, os instrumentos de que trata o caput serão segregados em relatórios, com as seguintes situações:

I - Zero Repasse: instrumentos celebrados até 31/12/2017 que não tiveram nenhum recurso do Estado repassado para a conta bancária correspondente até 15/10/2018;

II - Zero Execução: instrumentos com data do último repasse do Estado para a conta bancária correspondente até 31/12/2017 e que não tiveram nenhuma execução financeira do início da vigência até 15/10/2018;

III - Sem Execução em 2018: instrumentos com ou sem repasse do Estado para a conta bancária e última execução financeira datada até 31/12/2017;

§4º. As justificativas para manutenção dos instrumentos nos termos do caput, deverão ser submetidas à apreciação do COGERF, após análise prévia da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE.

§5º. Caso as justificativas apresentadas não sejam acatadas pelo COGERF, os convênios e instrumentos congêneres deverão ser encerrados em até 30 (trinta) dias após a notificação do concedente pelo COGERF.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. SALA DE REUNIÕES DO COGERF, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
COORDENADOR DO COGERF

Nelson Martins

MEMBRO

João Marcos Maia

MEMBRO

José Flávio Jucá

MEMBRO

Juvêncio Vasconcelos Viana

MEMBRO

*** **

RESOLUÇÃO COGERF Nº10/2018.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS, PELOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO ATUAL.

OS SECRETÁRIOS DO ESTADO INTEGRANTES DO COMITÊ DE GESTÃO POR RESULTADOS E DE GESTÃO FISCAL - COGERF, instituído pelo Decreto nº 32.173 de 22 março de 2017 usando da competência que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 27.524, de 9 de agosto de 2004, e em especial o inciso IV do mencionado Decreto e artigo 2, inciso II, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual Nº 9.809 de 18 de dezembro de 1973 que dispõe sobre a autonomia da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará editar normas acerca do encerramento do exercício financeiro; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000, que versa sobre as responsabilidades fiscais dos gestores da administração pública; CONSIDERANDO a portaria interministerial STN/SOF Nº 163 de 04 de maio de 2001 que trata das normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios; CONSIDERANDO as disposições estabelecidas pelos demonstrativos contábeis aplicados ao setor público - DCASP estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional; CONSIDERANDO o cumprimento da emenda nº 88 à Constituição do Estado do Ceará de 21 de dezembro de 2016 que dispõe do Novo Regime Fiscal; CONSIDERANDO a necessidade de alteração dos procedimentos atuais para ajustá-los à implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP 2019 e da Matriz dos Saldos Contábeis - MSC da Secretaria do Tesouro Nacional - STN a partir de 2019; RESOLVEM:

Art. 1º Todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta do poder Executivo estão obrigados ao cumprimento desta Resolução e aplica-se, no que couber, aos poderes Legislativo, Judiciário e ao Ministério Público, em conformidade com que dispõe o art. 162 da Lei Nº 9.809/73.

Art.2º Determinar os procedimentos que terão data limite para sua realização:

I - Abertura de créditos adicionais;

II - Cancelamento dos saldos dos créditos orçamentários não utilizados;

III - Processamento da folha de pagamento dos servidores estaduais;

IV - Programação Financeira, Empenho da Despesa, Liquidação da Despesa e de Restos a Pagar, Pagamento de Despesa e de Restos a Pagar;

V - Regularização de pendências orçamentárias, financeiras e contábeis após o processamento bancário;

VI - Cancelamento de restos a pagar inscritos anteriormente e não liquidados;

VII - Inscrição em restos a pagar do exercício corrente;

VIII - Devolução dos recursos repassados e não utilizados à conta do repassador;

IX - Lançamentos contábeis necessários a regularização de pendências diversas;

X - Encaminhamento de documentos ao órgão central de contabilidade.

Parágrafo Único: A data limite referente a cada inciso consta do anexo I desta Resolução.

Art. 3º Para os procedimentos previstos no artigo anterior, os órgãos e entidades elencados no Art.1º deverão observar que:

I - Os créditos adicionais serão abertos somente até data prevista para o Art. 2º, inciso I;

II - Os saldos de créditos orçamentários não comprometidos por nenhuma despesa pendente de empenho no exercício corrente serão cancelados para viabilizar o atendimento de outras despesas determinadas pelo COGERF, que o fará mediante justificativa e motivação, e obedecerão a data prevista para o Art. 2º, inciso II;

III - O processamento da folha de pagamento deverá ser antecipado conforme data prevista para o Art. 2º, inciso III, a fim de que os órgãos e entidades da administração pública estadual tenham tempo suficiente para proceder o processo de liquidação das despesas referente a Pessoal e Encargos Sociais;

IV - A execução das despesas de todos os grupos de natureza de despesa obedecerão às datas previstas para cada documento, observando a data prevista para o Art. 2º, inciso IV, exceto as despesas decorrentes de determinação judicial que poderão ser executadas até a data prevista para o Art. 2º, inciso IX;

V - As despesas com terceirização deverão ser priorizadas e empenhadas por estimativa até a data prevista para o Art. 2º, inciso III, devendo ser pagas somente na data prevista para o Art.2º, inciso VI;

VI - As despesas com água, energia, telefonia, obrigações legais e complementos da folha de pagamento deverão ser priorizadas e empenhadas por estimativa até a data prevista para o Art. 2º, inciso VI;

VII - Os saldos de restos a pagar não processados inscritos, limitados a dois exercícios anteriores ao atual, dos quais a liquidação de cada empenho não tenha sido efetivamente consolidada até a data prevista para o Art. 2º, inciso VI, serão cancelados;

VIII - As despesas empenhadas e não pagas serão inscritas em restos a pagar, obedecendo a data prevista para o Art. 2º, inciso VII;

IX - Analisar o saldo de cada conta corrente bancária existente e proceder a devolução dos recursos recebidos e não utilizados, bem como sua regularização contábil até a data prevista para o Art. 2º, inciso VIII;

X - Realizar os lançamentos contábeis de todos os documentos da execução orçamentária ou não, antes e após o processamento bancário até a data constante no Art.2º, inciso IX;

XI - Realizar os lançamentos contábeis necessários à regularização as demais situações não contempladas no inciso anterior desse artigo, até a data prevista para o Art. 2º, inciso IX;

XII - Os precatórios a serem reconhecidos como dívida fundada e os valores pagos no exercício que trata esta Resolução deverão ser encaminhadas ao órgão central de contabilidade até a data prevista para o Art. 2º, inciso X;

XIII - As empresas públicas e sociedades de economia mista deverão enviar as demonstrações contábeis do exercício que trata esta Resolução, de acordo com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, ao órgão central de contabilidade até a data prevista para o Art. 2º, inciso X;

XIV - As conciliações bancárias do exercício que trata esta Resolução deverão ser enviadas ao órgão central de contabilidade até a data prevista para o Art. 2º, inciso X;

Art. 4º Os ordenadores de despesas serão responsabilizados individualmente em caso de descumprimento dos prazos e normas estabelecidos nesta Resolução e serão aplicadas as sanções previstas em Lei.

Art. 5º As irregularidades constatadas no ato da execução da despesa serão imputadas aos responsáveis e terão aplicadas as sanções previstas em Lei.

Art. 6º O órgão central de contabilidade:

I - Realizará após o encerramento do prazo do documento Nota de Pagamento da Despesa, previsto no Art. 2º, inciso IV, a apuração de todos indicadores e metas a serem alcançados pelo Estado do Ceará, apresentando ao COGERF, que deliberará sobre a alteração dos prazos previstos no Anexo I desta Resolução;

II - Executará o cancelamento de todos os Documentos gerados a partir do Sistema de Gestão Governamental por Resultados - S2GPR pelos órgãos e entidades, se determinados pelo COGERF para atender ao ajustamento desta Resolução e visando atender ao interesse público;

III - Bloqueará novos lançamentos contábeis após a data prevista para o Art. 2º, inciso IX, iniciando assim os procedimentos internos para a transposição dos saldos contábeis para o exercício seguinte ao que trata esta Resolução.

Art. 7º Compete ao COGERF:

I - Deliberar a excepcionalização ou alterar prazos tecnicamente necessários ao encerramento do exercício que trata esta Resolução, mediante apresentação de justificativa fundamentada ao dirigente máximo do órgão ou entidade;

II - Deliberar sobre o cancelamento de Documentos gerados a partir



do Sistema de Gestão Governamental por Resultados – S2GPR pelos órgãos e entidades necessários ao ajustamento desta Resolução e visando atender ao interesse público a qualquer momento, mediante ato deliberativo, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), no âmbito do Poder Executivo.

II – Editar normas complementares necessários ao ajustamento desta Resolução, mediante ato deliberativo, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), no âmbito do Poder Executivo.

Art. 8º Os sistemas informatizados de execução orçamentária, financeira e contábil estarão em pleno funcionamento das 02:00 às 23:00, de domingo a domingo, ou até determinação de bloqueio por parte do COGERF para atender aos prazos e normas previstas nessa Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO COGERF, em Fortaleza - Ceará, aos 21 de novembro de 2018.

Francisco de Queiroz Maia Júnior

COORDENADOR

Nelson Martins

MEMBRO

João Marcos Maia

MEMBRO

José Flávio Jucá

MEMBRO

João Régis Matias

MEMBRO

ANEXO I

Integrante da Resolução nº 10 de 21 de Novembro de 2018 do COGERF – Comitê de Gestão de Resultados Fiscais e disciplinando ao disposto no Art. 2º da referida Resolução, ficam determinadas:

INCISO	DESCRIÇÃO	DOCUMENTOS	APLICAÇÃO	DATA LIMITE
I	Abertura de créditos adicionais nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e Investimentos	Nota de Crédito Orçamentário e Nota de Lançamento Contábil.		13/12/2018
II	Cancelamento dos saldos dos créditos orçamentários não utilizados	Nota de Crédito Orçamentário e Nota de Lançamento Contábil.		21/12/2018
III	Processamento da folha de pagamento dos servidores estaduais	Envio de informações para SEPLAG		12/12/2018
III	Processamento da folha de pagamento dos servidores estaduais			21/12/2018
IV	Programação Financeira, Empenho da Despesa, Liquidação da Despesa e de Restos a Pagar, Pagamento de Despesa e de Restos a Pagar	Nota Programação Financeira, Nota de Empenho da Despesa, Nota de Liquidação da Despesa, Nota de Movimentação Financeira e Nota de Lançamento Contábil.	Para despesas dos grupos: 33 – Outras despesas correntes, 44 – Investimentos e 45 – Inversões financeiras	16/12/2018
IV	Programação Financeira, Empenho da Despesa, Liquidação da Despesa e de Restos a Pagar, Pagamento de Despesa e de Restos a Pagar	Nota Programação Financeira, Nota de Empenho da Despesa, Nota de Liquidação da Despesa, Nota de Movimentação Financeira e Nota de Lançamento Contábil.	Para despesas dos grupos: 31 – Pessoal e Encargos Sociais, 32 – Juros e Encargos da Dívida e 46 – Amortização da Dívida	26/12/2018
IV	Programação Financeira, Empenho da Despesa, Liquidação da Despesa e de Restos a Pagar, Pagamento de Despesa e de Restos a Pagar	Nota de Pagamento da Despesa e Nota de Lançamento Contábil.	Para despesas dos grupos: 33 – Outras despesas correntes, 44 – Investimentos e 45 – Inversões financeiras	21/12/2018
IV	Programação Financeira, Empenho da Despesa, Liquidação da Despesa e de Restos a Pagar, Pagamento de Despesa e de Restos a Pagar	Nota de Pagamento da Despesa e Nota de Lançamento Contábil.	Para despesas dos grupos: 31 – Pessoal e Encargos Sociais, 32 – Juros e Encargos da Dívida e 46 – Amortização da Dívida	28/12/2018
V	Regularização de pendências orçamentárias, financeiras e contábeis após o processamento bancário Integrante da Resolução nº 10 de 21 de Novembro de 2018 do COGERF – Comitê de Gestão de Resultados Fiscais e disciplinando ao disposto no Art. 2º da referida Resolução, ficam determinadas:	Nota de Lançamento Contábil.		30/12/2018
VI	Cancelamento de restos a pagar inscritos anteriormente e não liquidados	Nota de Restos a Pagar e Nota de Lançamento Contábil.	Para despesas dos grupos: 33 – Outras despesas correntes, 44 – Investimentos e 45 – Inversões financeiras	27/12/2018
VI	Cancelamento de restos a pagar inscritos anteriormente e não liquidados	Nota de Restos a Pagar e Nota de Lançamento Contábil.	Para despesas dos grupos: 31 – Pessoal e Encargos Sociais, 32 – Juros e Encargos da Dívida e 46 – Amortização da Dívida	31/12/2018
VII	Inscrição em restos a pagar do exercício corrente	Nota de Restos a Pagar e Nota de Lançamento Contábil.		31/12/2018
VIII	Devolução dos recursos repassados e não utilizados à conta do repassador	Nota de Movimentação Financeira e Nota de Lançamento Contábil.		31/12/2018
IX	Lançamentos contábeis necessários a regularização de pendências diversas	Nota de Suprimento de Fundos e Nota de Lançamento Contábil.		04/01/2019
X	Encaminhamento de documentos ao órgão central de contabilidade			12/01/2019

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2015

I - ESPÉCIE: 3º Termo aditivo ao contrato; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ “Em Liquidação”; III - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, nº 1425, Aldeota; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art. 57 inciso II e § 8º do artigo 65 ambos da Lei nº 8.666/93, partes integrantes deste termo, independente de transcrição; VII - FORO: Da Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **prorrogação da vigência do contrato** por mais 12 (doze) meses. Constitui igualmente em objeto desta demanda, o reajuste contratual, tendo em vista a aplicação da Cláusula Décima do Contrato. O reajuste no valor do Gigabyte passa de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) para R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos), de acordo com o índice de IGP-DI; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 19.891,80 (dezenove mil oitocentos noventa e um reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 17 de novembro de 2018 até 16 de novembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 14 de Novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: Vilani Pinheiro Falcão, Liquidante da COHAB-CE; Pela CONTRATADA: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa, Presidente da ETICE.

Valeska Oliveira de Sousa

ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE - CNPJ/MF: 07.954.571/0114-91; V - ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº3390/Bairro Rodolfo Teófilo/Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo Nº001/2018/ISSEC ao Contrato Nº002/2018/ISSEC firmado com fundamento no Termo de Dispensa de Licitação Nº002/2018/ISSEC, tem respaldo no art. 58, §1º, art. 65, incisos I e II, §5º da Lei Nº8.666/93, combinado com a Portaria Nº059/2018/ISSEC e seu Anexo Único, de 15/10/2018, publicada no DOE de 18/10/18, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº8719512/2018, o qual passa a fazer parte integrante deste termo independente de transcrição; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Tem por objeto a **retificação dos códigos de identificação dos itens dos procedimentos de hemoterapia** constantes da Cláusula Terceira - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E QUANTIDADES e a alteração do valor global do Contrato Nº002/2018/ISSEC, de acordo com as justificativas constantes do Processo Nº8719512/2018, que autorizou a lavratura deste Termo Aditivo; IX - VALOR GLOBAL: Passa a vigorar com o valor global estimado alterado de R\$949.714,50 (novecentos e quarenta e nove mil setecentos e catorze reais e cinquenta centavos) para R\$752.891,40 (setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo Nº001/2018/ISSEC ao Contrato Nº002/2018/ISSEC entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros retroativos a 03 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº002/2018/ISSEC que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo Nº001/2018/ISSEC; XII - DATA: Fortaleza/CE, 01 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante e CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE, neste Ato representado por sua Diretora Geral, Luciana Maria de Barros Carlos/Contratada, e SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA, neste Ato representada por seu Secretário, Henrique Jorge Javi de Sousa/Interveniente.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO
A TÍTULO GRATUITO Nº003/2017 / ISSEC / CODECE**

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO A TÍTULO GRATUITO Nº003/2017/ISSEC/CODECE; II – CEDENTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, Nº685/Centro/Fortaleza/CE – CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98; III – CESSIONÁRIA: **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE**, Av. Oliveira Paiva, nº941-C/Bairro-Cidade dos Funcionários/Fortaleza/CE – CNPJ/MF: 05.601.539/0001-10; IV – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº001/2018/ISSEC/CODECE, tem como objeto a **alteração da CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO A TÍTULO GRATUITO Nº003/2017/ISSEC/CODECE**, celebrado em data de 05 de setembro de 2017, objetivando a exclusão do Termo de Cessão a área correspondente ao Bloco B, medindo 1.646,35m2, integrante do POLO OPERACIONAL DO ISSEC; V – VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo Nº001/2018/ISSEC/CODECE entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; VI – FORO: Fortaleza/CE; VII – DA FUNDAMENTAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº001/2018/ISSEC/CODECE ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público a Título Gratuito Nº003/2017/ISSEC/CODECE tem respaldo no art. 17, §2º, inciso I, e art. 60 da Lei Nº8.666/93, com alterações posteriores, e está vinculado aos Processos VIPROC Nº5208675/2015, Nº6990108/2016 e 5234097/2018, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VIII – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2018; IX – SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Cedente e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ-CODECE**/Paulo César Feitosa Arrais/Diretor Presidente da CODECE e Raimundo Adelino Germano Arruda/Diretor Administrativo Financeiro da CODECE/Cessionária.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2018 / ISSEC

CEDENTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 07.271.141/0001-98 CESSIONÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO-SEAS**, Av. Oliveira Paiva, nº941/Bloco A/Bairro Cidade dos Funcionários/Fortaleza/CE - CNPJ/MF: 25.150.364/0001-89 OBJETO: Pelo presente Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público a Título Gratuito Nº001/2018/ISSEC/SEAS o Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará-ISSEC cede à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo-SEAS o **direito de uso de partes do imóvel pertencente ao patrimônio do Cedente**, constituído do Bloco B, medindo 1.646,35m2, localizado na Rua Chico Lemos, nº946, integrante do complexo do Polo Operacional do ISSEC, conforme especificado nos autos do Processo que autorizou a lavratura deste Termo FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel Público a Título Gratuito Nº001/2018/ISSEC/SEAS tem respaldo no art. 17, §2º, inciso I, da Lei nº8.666/93, com alterações posteriores, e está vinculado aos Processos VIPROC Nº5208675/2015, Nº6990108/2016 e Nº5234097/2018, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição VIGÊNCIA: O presente Termo de Cessão de Uso de Imóvel Público terá vigência de 10(dez) anos, contados a partir da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2018 SIGNATÁRIO: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ/José Olavo Peixoto Filho/Cedente e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO-SEAS, neste Ato representada por seu Superintendente, Cássio Silveira Franco/Cessionária INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2018.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 03 / 2018**

PROCESSO Nº9624337 / 2018 OBJETO: **Pagamento de inscrições para a participação de Diretores de Estudos Sociais e técnicos** do IPECE, no 46º Encontro Nacional de Economia, promovido pela ANPEC, que acontecerá no período de 11 a 14 de dezembro de 2018, no Centro de Convenções do Hotel Windsor Barra no Rio de Janeiro – RJ, Brasil, com o objetivo de estimular o intercâmbio entre economistas e profissionais de áreas afins. JUSTIFICATIVA: Inviabilidade de Licitação VALOR : R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.22256.22.33903 900.3.00.0.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso II do Art. 25, combinado com o item VI do Art. 13, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : ANPEC - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE CENTROS DE PÓS GRADUAÇÃO EM ECONOMIA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Declaro inexistência a Licitação, de acordo com o parecer Jurídico, submetendo o presente processo a consideração do Exmo. Senhor Secretário do Planejamento e Gestão, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, c/c o Art 2º, parágrafo primeiro do Decreto nº 26.651, de 03/07/2002. RATIFICAÇÃO : Ratifico em 30 de novembro de 2018, a presente Declaração de Inexistência de Licitação - Francisco Queiroz Maia Junior - Secretário do Planejamento e Gestão.

Livia Maria Oliveira de Castro
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº1922/2018 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2019. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1922/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MÁRIO ARAÚJO DA PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1259041-5	15	26	390,00
APOLÔNIA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	108082-1-9	15	26	390,00
ARILTON SILVA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	300045-4-X	15	26	390,00
ETELVINA RODRIGUES DE ARAÚJO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	126630-1-3	15	26	390,00
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	15	26	390,00
FRANCISCA ISABEL VIEIRA CARVALHEDO	COORDENADOR DNS-2	1694481-5	15	26	390,00
GALDINO GONDIN LINS DOS SANTOS	FISCAL CONSTRUÇÃO	125947-1-2	15	26	390,00
GERMANA DE MATTS BRITO GOES GÍGLIO	DATILÓGRAFO	1126641-X	15	26	390,00



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QTDE.	VALOR TOTAL
JOSÉ AÍLSON RABELO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	001127-1-2	15	26	390,00
JOSÉ RONALDO DE ARAÚJO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	038229-1-5	15	26	390,00
JOSÉ CLEITON GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA	0856421-3	15	26	390,00
LUCIENE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0382341-5	15	26	390,00
LUIZ AMISTERDAN ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1118991-1	15	26	390,00
MÁRCIA MARIA DE MIRANDA LEANDRO	TELEFONISTA	1162331-X	15	26	390,00
MARIA DAS GRAÇAS MAIA	DATILOGRAFO	1162321-2	15	26	390,00
MARIA DAS VITÓRIAS RIBEIRO	DATILOGRAFO	111819-1-9	15	26	390,00
MARIA VIRGÍNIA ROCHA FONSECA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300021-1-5	15	26	390,00
MARIA JOSENI R VITORINO	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300022-1-0	15	26	390,00
OSMARINA SALES BESERRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1124871-3	15	26	390,00
PAULO DE TARSO FEITOSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0960331-X	15	26	390,00
RAIMUNDA CARNEIRO DA COSTA CASTRO	DATILOGRAFO	1260251-0	15	26	390,00
RITA MARIA DE OLIVEIRA LIMA	SUPERVISOR DE NÚCLEO DAS-1	300039-1-8	15	26	390,00

*** **

PORTARIA Nº1923/2018 - O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2019. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1923/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANAMÉLIA MARIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	038171-1-3	A	56
FRANCISCO ANTÔNIO RIBEIRO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	099247-1-X	A	56

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/SRH/CE/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéa; IV - CONTRATADA: **AMBIENTAL – CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08-686.464/0001-05; V - ENDEREÇO: Rua Eduardo Garcia, nº 23, Salas 12 e 13, Bairro Aldeota, CEP nº 60.150-100; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Coordenador do Programa Água Doce - PAD, no Parecer do Coordenador do Programa Água Doce – PAD/SRH, no Parecer Jurídico, no art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU, consolidada por meio da Decisão nº 90/2001 – Primeira Câmara, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 8751866/2018; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente termo Aditivo tem como objetivo a **prorrogação dos prazos** do Contrato nº 05/SRH/CE/2014, cujo objeto contratual é a Contratação de Empresa para Execução de Serviços Técnicos Especializados nas Áreas de Apoio à Gestão, acompanhamento, Fiscalização de Atividades de Mobilização Social, Sustentabilidade Ambiental, Obras Cívicas e Dessalinização, realizadas no âmbito das Ações Executadas pelo Programa Água Doce; IX - VALOR GLOBAL: Em virtude da prorrogação de prazo, este aditivo representará uma repercussão financeira no valor global de R\$ 258.566,69 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). O valor do contrato passará de R\$ 4.217.804,22 (quatro milhões, duzentos e dezessete mil oitocentos e quatro reais e vinte e dois centavos) para R\$ 4.476.370,91 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, trezentos e setenta reais, noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o prazo de execução dos serviços, passando de 12 de Dezembro de 2018 para 12 de Março de 2019 Fica prorrogado prazo de vigência contratual para 12 de Maio de 2019.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 29 DE NOVEMBRO 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E DÉBORA DOS SANTOS BEZERRA, Ambiental Consultoria e Projetos em Meio Ambiente LTDA - ME.

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/PFORR/SRH/CE/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ sob nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso A. Lima, S/N – Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Edifício SRH/SEINFRA - Térreo – Cambéa – CEP Nº 60.830-120 - Fortaleza; IV - CONTRATADA: **DORIAN PONTE LIMA**, Inscrito no CPF nº. 122.085.073-04; V - ENDEREÇO: Rua Frei Mansueto, 1240, apartamento 103 – Meireles, CEP 60.175-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Contratado, na cláusula quinta do contrato nº 02/PforR/SRH/CE/2018, nos pareceres técnico e jurídico da SRH, nas Diretrizes e Normas do Banco Mundial, no art. 65, II, "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos dos autos do Processo nº 0654675/2018; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente termo é a **alteração no Termo de Referência** previsto no Contrato 02/PforR/SRH/CE/2018, que tem como objeto a ELABORAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS SEDES MUNICIPAIS E DISTRITOS CONTEMPLADOS PELO PROJETO MALHA D'ÁGUA - SISTEMA ADUTOR BANABUIU – SERTÃO CENTRAL Por força do presente termo aditivo, fica alterado o Termo de Referência, anexo ao Processo nº 0654675/2018, que passa a fazer parte do Contrato nº 02/PforR/SRH/CE/2018, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO O PRAZO DE VIGÊNCIA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo.; XII - DATA: 27 DE NOVEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS E DORIAN PONTE LIMA, CONSULTOR.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, inscrita no CNPJ sob nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edifício SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambéa; IV - CONTRATADA: **TPF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 12.285.441/0001-66; V - ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 176, Pina – Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da Coordenadora da Coordenadoria de Infraestrutura – COINF/SRH, na Autorização do Senhor Secretário dos Recursos Hídricos, no art. 54 da Lei nº 8.666/93, no Código Civil e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 4895049/2018; VII - FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **SUB-ROGAÇÃO parcial dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 08/SRH/CE/2018**, firmado entre a SUB-ROGANTE e a CONTRATADA, objetivando a execução dos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE PALMÁCIA, no município de Palmácia NO ESTADO DO CEARÁ. Sub-Cláusula Única – Permanecerá com a SUB-ROGANTE a obrigação de pagar à CONTRATADA-ANUENTE pelos serviços efetivamente executados, conforme os boletins de medições atestados pela Fiscalização, que ficará a cargo da SUB-ROGADA, cabendo a esta designar pessoal a esse fim; IX - VALOR GLOBAL: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 15 (quinze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93 como condições de sua eficácia; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo, que ora se ratificam; XII - DATA: 02 DEZEMBRO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS E ADONAI DE SOUZA PORTO,EMPRESA TPF ENGENHARIA LTDA .

Ricardo Veras Paz
COORDENADOR DA ASJUR

Publique-se.



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº144/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar, transportar, acompanhar e fiscalizar as obras de construção, ampliação e recuperação de barragens do MST, Germinal, adutoras Palmácia, Taíba-Siupé e adutoras de engate rápido, nos lotes 01, 02 e 05 do CAC e pelo Projeto São José III, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº144/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antonio Ary de Brito	Assistente de Administração	001.151-1.8	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 26 a 28/12/2018	Quixeramobim e outros	16,0	61,33		981,28
José Ronaldo de Araújo Castro	Auxiliar de Administração	038.229-1.5	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 21 e 26 a 28/12/2018	Quixeramobim e outros	16,0	61,33		981,28
Antonio Carlos Pinto Freitas	Operador de Máquinas	790.053-1.2	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 22 e 26 a 29/12/2018	Juazeiro do Norte e Brejo Santo	18,0	61,33		1.103,94
Francisco Sales dos Santos	Operador de Máquinas	790.098-1.4	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 22 e 26 a 29/12/2018	Juazeiro do Norte e Brejo Santo	18,0	61,33		1.103,94
Carlos Antonio Cavalcante Asfor	Supervisor de Núcleo	000.429-2.7	V	01, 03 a 07, 10 a 14, 17 a 22 e 26 a 29/12/2018	Brejo Santo e Juazeiro	18,5	77,10		1.426,35
Luiz Carlos de Oliveira	Agente de Administração	126.042-1.1	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 22 e 26 a 29/12/2018	São Gonçalo do Amarante e Brejo Santo	17,0	61,33		1.042,61
Antonio Madeiro de Lucena	Diretor	790.062-1.1	V	03 a 07, 10 a 14, 17 a 22 e 26 a 29/12/2018	Brejo Santo e outros	18,0	77,10		1.387,80
Antonio Luciano Parente Linhares	Engenheiro Civil	790.060-1.7	V	01, 03 a 07, 10 a 14, 17 a 22 e 26 a 29/12/2018	São Gonçalo do Amarante e outros	18,5	64,83		1.199,35
Murilo Martins Junior	Engenheiro Civil	126.961-1.6	V	01, 03 a 07, 10 a 14, 17 a 22 e 26 a 29/12/2018	Pacoti e Palmácia	18,5	64,83		1.199,35
TOTAL									10.425,90

*** **

PORTARIA Nº145/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar, visitar, auxiliar, transportar, acompanhar, realizar perfuração, bombeamento, limpeza, manutenção e teste de vazão em poços profundos, e dá assistência mecânica as perfuratrices no interior do estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Gildo Nogueira	Auxiliar de Administração	790.183-1.7	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Russas e outros	19,0	61,33		1.165,27
Severino Cosmo da Silva	Mecânico	790.173-1.0	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Novo Oriente e outros	19,0	61,33		1.165,27
Mauricelio Rodrigues da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	790.162-1.7	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Novo Oriente e outros	19,0	61,33		1.165,27
José Cláudio da Silva	Mecânico de Máquinas e Veículos	790.123-1.9	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Caridade e outros	19,0	61,33		1.165,27
Antônio Décio Irineu dos Santos	Motorista	790.055-1.7	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Morrinhos	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ednisio Silva	Oficial de Manutenção	790.081-1.7	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Caridade e Canindé	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Gonzaga do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.085-1.6	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Caridade e Canindé	19,0	61,33		1.165,27
Galdino Gondim Lins dos Santos	Supervisor de Construção de Poços	125.947-1.2	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Nova Russas e Saboeiro	19,0	77,10		1.464,90
José Inácio Saldanha da Silva	Operador de Compressor	790.133-1.5	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Tejuoca e outros	19,0	61,33		1.165,27
João Osvaldo Virino de Sousa	Operador de Compressor	790.112-1.5	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Tejuoca e outros	19,0	61,33		1.165,27
José Alberto de Sousa	Mecânico de Máquinas e Veículos	111.247-1.2	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Independência e outros	19,0	61,33		1.165,27
Francisco José do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	790.090-1.6	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Boa Viagem e outros	19,0	61,33		1.165,27
José Humberto Soares	Oficial de Manutenção	790.132-1.8	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Quixadá e outros	19,0	61,33		1.165,27
Manoel Neris Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	790.160-1.2	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Quixadá e outros	19,0	61,33		1.165,27
Marcos Henrique Martins Pinho	Diretor	300.010-1.X	V	03 a 13/12/2018	Jardim e Juazeiro	10,5	77,10		809,55
Paulo Pio da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.165-1.9	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Quixadá	19,0	61,33		1.165,27
Raimundo Ronaldo Gregório Teixeira	Auxiliar Administrativo	025.763-1.7	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Arneiroz e outros	19,0	61,33		1.165,27
Antônio Edmar de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	790.056-1.4	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Arneiroz e outros	19,0	61,33		1.165,27
TOTAL									20.918,77

*** **

PORTARIA Nº146/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de fiscalizar, auxiliar, transportar, realizar visita e perfuração, limpeza, teste de vazão, perfilagem e estudo geofísico em obras de perfuração e bombeamento de poços profundos no interior do estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

José Wanderley Augusto Guimarães
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº146/2018, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Damião da Silva Filho	Auxiliar de Administração	133.743-1.7	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Mombaça e outros	19,0	61,33		1.165,27
Antonio Cláudio da Silva	Motorista	790.054-1.X	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Santana do Acaraú	19,0	61,33		1.165,27
José Anísio Silva Magalhães	Operador de Perfuratriz	790.118-1.9	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Paraipaba	19,0	61,33		1.165,27
José Wilson Pereira	Motorista	790.147-1.0	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Paraipaba	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Williams Magalhães Menezes	Auxiliar de Perfuração	790.105-1.0	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Jaguaribe e Hirolândia	19,0	61,33		1.165,27
Ermani Braga de Oliveira	Operador de Perfuratriz	790.073-1.5	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Jardim e Juazeiro	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Ribeiro da Silva	Auxiliar de Perfuração	790.094-1.5	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Jardim e Juazeiro	19,0	61,33		1.165,27
Antonio Gaspar de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	790.057-1.1	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Santana do Acaraú	19,0	61,33		1.165,27
Helvécio de Freire Moura	Geólogo	790.108-1.2	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Iguatu e Cariús	19,0	64,83		1.231,77
José Alzenir de Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	790.117-1.1	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Iguatu e Cariús	19,0	61,33		1.165,27
José Carlos de Sousa	Operador de Máquinas Agrícolas	790.012-1.4	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Caridade e Canindé	19,0	61,33		1.165,27
Luiz Vieira dos Angeles	Auxiliar de Serviços Gerais	790.154-1.5	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Jaguaribe e Hidrolândia	19,0	61,33		1.165,27
José Roberto Barbosa de Moura	Operador de Perfuratriz	790.141-1.7	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Ocara e outros	19,0	61,33		1.165,27
Manoel Costa Santos	Motorista	790.157-1.7	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Ocara e outros	19,0	61,33		1.165,27
José Messias Paiva de Sá	Motorista	790.137-1.4	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Jardim e Juazeiro	19,0	61,33		1.165,27
Francisco Umbelino da Silva	Motorista	790.103-1.6	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Monsenhor Tabosa e Ararendá	19,0	61,33		1.165,27
Antonio Alcides Lemos Abreu	Motorista	790.051-1.8	V	03 a 15 e 17 a 23/12/2018	Ibaretama e Santa Quitéria	19,0	61,33		1.165,27
						TOTAL			19.876,09

*** ** *

PORTARIA Nº147/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ DA SILVA PINHEIRO**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº 117.399-1.1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 01009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº149/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, matrícula nº 300.009-1.9, deste, a **viajar** à cidade de Banabuiú, no dia 23/11/2018 a fim de reunião na Câmara Municipal de Banabuiú, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº150/2018 - O SUPERINTENDENTE DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WANDERLEY AUGUSTO GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Superintendente Adjunto, matrícula nº 300.009-1.9, desta SOHIDRA, a **viajar** à cidade de Baturité, no dia 29/11/2018 a fim de Reunião na Câmara Municipal, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**EDITAL Nº03/2018 – FUNCEME/SEPLAG, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DA FUNCEME**

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO CEARÁ E O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos efetivos de Pesquisador e de Analista de Suporte à Pesquisa, a serem lotados na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos – FUNCEME, regulamentado pelo Edital Nº01/2018-FUNCEME/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de abril de 2018, e pelo Comunicado Nº 52/2018-CEV/UECE, de 05 de junho de 2018, que dispõe sobre Aditivo (retificações e alterações) do Edital de Regulamentação do Concurso, considerando a finalização de todos os procedimentos e prazos recursais inerentes ao Concurso, RESOLVEM **HOMOLOGAR o resultado final do Concurso veiculado pelo Edital Nº02/2018 – FUNCEME/SEPLAG**, de 06/11/2018, publicado no DOE de 16/11/2018, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2017; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº 1246 - Aldeota - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **IACIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A** - CNPJ Nº 56.035.876/0001-28; V - ENDEREÇO: Av. Deputado Benedito Matarazzo, Nº 7.981 - Vila Betânia - São José dos Campos - SP - CEP 12245-615; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. II, § 2º da Lei Federal Nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, na Cláusula 8.3 do Contrato Nº 14/2017, o que consta no processo administrativo nº 9374179 / 2018 e na autorização do presidente da FUNCEME; VII- FORO: Município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo do Contrato** por um período de 12 (doze) meses, e acréscimo de valor.; IX - VALOR GLOBAL: Acrescido ao Contrato a importância de R\$ 303.268,00 (Trezentos e três mil, duzentos e sessenta e oito reais) que somado ao saldo remanescente no valor R\$ 126.732,00 (Cento e vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais), perfazendo o valor total do Contrato a importância de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS : 29200007.18.542.018.22611.09.3

3903900.1.00.00.0.30 - Reduzida : 9648 29200007.18.542.018.22611.03.33
 903900.1.00.00.0.30 - Reduzida : 9644; X - DA VIGÊNCIA: 14 dezembro
 de 2018 a 13 de dezembro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se
 todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº 14/2017,
 que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA:
 Fortaleza, 03 de dezembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio
 Passos Rodrigues Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e
 Luiz Carlos Paiva Teixeira - Diretor Presidente da CONTRATADA -
 IACIT SOLUÇÕES e Juscemar Carlos Tessaro - Diretor Operacional da
 CONTRATADA - IACIT SOLUÇÕES.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
 ADVOGADA - PROJU

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
 Nº DO DOCUMENTO 26/2018**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E
 RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - Endereço Av. Rui Barbosa, nº 1246,
 Aldeota, Fortaleza-CE - CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **RR
 DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - ME** - sede Rua Torres Câmara
 Nº 267-A - Bairro Aldeota - Fortaleza - CE CNPJ Nº 00.967.837/0001-04.
 OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL** natural da fonte, sem
 gás, para consumo humano, na quantidade de 2.200 (Duas mil e duzentas
 unidades), acondicionada em garrafão de 20 (vinte) litros, retornável
 em plástico resistente, polipropileno ou policarbonato, transparente com
 nítida visibilidade, sem manchas, sem odor, sem furos ou microfuros, sem
 fissuras, sem amasso, lacrado com com tampa, rótulos intactos com dados
 de identificação do produto, data do envase, validade, características físico
 – químicas, nome da fonte, nome da empresa engarrafadora , CNPJ Nº do
 Registro do Ministério da Saúde, a serem fornecidos de acordo com as
 necessidades da FUNCEME, órgão participante do Sistema de Registro de
 Preços do Estado do Ceará, e de acordo com as especificações e quantitativos
 e item 1 e 2 previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na
 proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do
 Pregão Eletrônico Nº 20180015/SEPLAG, e seus anexos, a Ata de Registro
 de Preços Nº 2018/0659 da SEPLAG, Decreto Estadual Nº 28.087 de 10 de
 janeiro de 2006, a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas
 alterações posteriores FORO: Município de Fortaleza, capital do Estado do
 Ceará. VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2018 a 02 de dezembro de 2019.
 VALOR GLOBAL: R\$ 16.632,00 (Dezesesseis mil seiscientos e trinta e dois
 reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da
 nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito
 em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco
 Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 29200007.18.122.500.22111.03.33903000.1.00.00.0.20 29200007.18.12
 2.500.22111.03.33903000.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 27
 de novembro de 2018 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues
 Martins - Presidente da FUNCEME - CONTRATANTE e Ricardo Alexandre
 Silva- Sócio - RR DISTRIBUIDORA - CONTRATADA.

Maria Lindalva de Assis Rêgo
 ADVOGADA PROJU

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 Nº DO DOCUMENTO 01/2018**

PROCESSO Nº9439181 / 2018 Fundação Cearense de Meteorologia e
 Recursos Hídricos OBJETO: **Fornecimento dos cartões eletrônicos
 inteligentes de Vale - Transporte Eletrônico - VTE, dos Tipos A, E S
 e J**, para servidores da FUNCEME JUSTIFICATIVA: Contratação direta
 por inviabilidade de competição nos termos do art. 25, inciso I da Lei Nº
 9.866/93 e suas alterações posteriores, para aquisição de vales transportes
 pelo SINDIÔNIBUS, o qual tem exclusividade para vendas, comprovada pelo
 Decreto Nº 9.142/1993 editado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza (fls.
 29), que regulamenta a aquisição de vales-transportes nesta capital VALOR
 : R\$ 85.826,40 (oitenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e quarenta
 centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100007.18.122.500.2211
 1.03.33903900.1.00.00.0.20 e :29100007.18. 22.500.22111.03.33903900
 .2.70.0010.20 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art 25, item I, da Lei Nº
 8.666/93 e suas alterações posteriores CONTRATADA : **SINDICATO DAS
 EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO
 DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**
 : Declarada pelo Sr. Presidente da Fundação Cearense de Meteorologia e
 Recursos Hídricos - FUNCEME, Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
 RATIFICAÇÃO : Ratificado pelo Sr Secretário dos Recursos Hídricos -SRH,
 Sr.Francisco José Coelho Teixeira.

Marilene da Páscoa Barros
 PROCURADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
 legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3697200/2018 do VIPROC,
 RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea “b” e art.113 da
 Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º,
 do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º
 do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O
AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, do servidor **WALYSAR O
 SILVA SURIMA**, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 493481-1-8,
 folha nº 0065, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital
 Geral de Fortaleza, sem ônus para o Estado do Ceará, para realizar parte

prática de seu experimento de MESTRADO, “Proteômica dos Efeitos da
 Recorrência do Hepatocarcinoma Celular após Transplante Hepático: estudo
 do perfil global de proteínas e das vias de sinalização de possíveis marca-
 dores”, em Brasília/DF, no período de 14 de maio a 21 de dezembro de 2018,
 assegurados os vencimentos e demais vantagens a que o postulante faça jus.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ,
 em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições
 legais e tendo em vista o que consta dos processos nºs 5424896/2017 e
 3290739/2018, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** o Ato datado de
 22 de novembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado de 24
 de novembro de 2017, que AUTORIZOU O **AFASTAMENTO PARA O
 TRATO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo prazo de 02(dois) anos,
 do servidor **ECIKLEY OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE**, que ocupa o
 cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**, matrícula nº 492156-1-4, lotado
 na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO
 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de novembro
 de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
 Francisco de Queiroz Maia Júnior
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Henrique Jorge Javi de Sousa
 SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº736/2018 AO CONTRATO Nº811/2017

Aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede
 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante
 Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,
 através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o
 nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do
 Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182
 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado
 em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº
 9791411/2018 resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o
 § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato
 nº811/2017**, celebrado com a EMPRESA **FABRICIO MATTOS FAÇANHA
 - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.147/0001-05, para nele incluir a
 seguinte dotação orçamentária: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000
 0.2.88.89.1.30 - 15771 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições
 contidas no Contrato nº 811/2017, devendo este apostilamento ser publicado
 no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº761/2018 AO CONTRATO Nº1070/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede
 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante
 Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,
 através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o
 nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do
 Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182
 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado
 em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº
 4116872/2018 resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o
 § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato
 nº1070/2017**, celebrado com a EMPRESA **LABINBRAZ COMERCIAL
 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.008.682/0001-52, para nele incluir a
 seguinte dotação orçamentária: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.
 2.88.89.1.30 - 15771 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.0
 0.0.30 – 14403. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas
 no Contrato nº 1070/2017, devendo este apostilamento ser publicado no
 Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº762/2018 AO CONTRATO Nº810/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede
 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante
 Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará,
 através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o
 nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do
 Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182
 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado
 em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº
 4111749/2018 resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o
 § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato
 nº810/2017**, celebrado com a EMPRESA **TECNOQUÍMICA INDÚSTRIA
 E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.439.228/0001-33,



para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200224.10.302.057.2.2424.03.33903000.2.88.89.1.30 - 15771 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº 810/2017, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº763/2018 AO CONTRATO Nº1165/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4106460/2018 resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1165/2017**, celebrado com a EMPRESA **INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.309.302/0001-99, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.88.89.1.30 - 15771 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº 1165/2017, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº764/2018 AO CONTRATO Nº0219/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4097380/2018 resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0219/2018**, celebrado com a EMPRESA **PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.342.699/0001-54, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200224.10.302.057.2.2424.03.33903000.2.88.89.1.30 - 15771 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº 0219/2018, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº765/2018 AO CONTRATO Nº1046/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4090725/2018 resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1046/2018**, celebrado com a EMPRESA **ANDRÉ V.S. MORAIS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.487.710/0001-44, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.88.89.1.30 - 15771 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº 1046/2018, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº770/2018 AO CONTRATO Nº0873/2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4087481/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0873/2016**, celebrado com a Empresa **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58, para nele incluir as seguintes dotações

orçamentárias: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.88.89.1.30-15771 e 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 -14403 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº771/2018 AO CONTRATO Nº0014/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4074304/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0014/2018**, celebrado com a Empresa **S & A COMERCIO VAREJISTA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.726.439/0001-12, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.88.89.1.30 - 15771 e 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº772/2018 AO CONTRATO Nº238/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4079675/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº238/2018**, celebrado com a Empresa **SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.88.89.1.30 - 15771 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº773/2018 AO CONTRATO Nº763/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4061253/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº763/2017**, celebrado com a Empresa **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.147/0001-05, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.88.89.1.30 - 15771 e/ou 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº774/2018 AO CONTRATO Nº0810/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará - SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4059097/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº0810/2018**, celebrado com a Empresa **TJ ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.485.395/0001-77, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200224.10.305.056.22658.03.33903900.2.91.00.1.30-20539 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



APOSTILAMENTO Nº775/2018 AO CONTRATO Nº1221/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado do Ceará – SESA, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182- SSP/CE e inscrito no CPF nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4035449/2018, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1221/2017**, celebrado com a Empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0032-85, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200224.10.305.056.22658.03.33903000.2.91.00.1.30-7146 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº778/2018 AO CONTRATO Nº413/2018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4752582/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 413/2018**, celebrado com a EMPRESA **DENTAL MEIRELES COMÉRCIO EM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.231.172/0001-31, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 2420 0794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº 413/2018, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº779/2018 AO CONTRATO Nº9592018

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4754259/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 959/2018**, celebrado com a EMPRESA **TJ ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.485.395/0001-77, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200794.10.302.057.224 24.03.33903900.2.91.00.1.30 - 8365. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº 959/2018, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº780/2018 AO CONTRATO Nº1126/2017

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representado pelo Secretário Adjunto da Saúde do Estado, Dr. Marcos Antônio Gadelha Maia, portador do RG nº 55482182 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 235.944.703-34, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 4759099/2018, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº1126/2017**, celebrado com a EMPRESA **EV MÉDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.045.754/0001-32, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária: 24200794.10.302.057.22424.03.33903900.2.91.00.1.30 - 8365. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato nº 1126/2017, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1778/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1174/2018 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 1778/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **AMED**

APARELHOS MÉDICOS LTDA - EPP; V - ENDEREÇO: Rua Rúbia Sampaio, 1221 - Otávio Bonfim, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2018, o **contrato nº 1778/2014**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares, da marca EMAI (desfibriladores), pertencentes ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil, trezentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil, trezentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 01.11.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eduardo Cezar de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1301/2018 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Romeu Martins, 855 - Montese, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o contrato nº 97/2016, a partir do dia 28 de fevereiro de 2019, cujo objeto é a **prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e acessórios, sem ônus para a contratante**, para os equipamentos da gráfica pertencente ao Hospital de Messejana - HM/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente termo aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 46.992,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 46.992,00 (quarenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 28 de fevereiro de 2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 12.11.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Glaírton Azevedo Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2270/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1308/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2270/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MANOEL ALBERTO FELICIANO JÚNIOR - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Floriano Peixoto, 1310 - Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 c/c § 1º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2018, **bem como acrescentar no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao contrato nº 2270/2016**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, acessórios originais, sem ônus para a contratante, para os equipamentos de climatização, pertencentes ao Hospital de Messejana/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO - Fica acrescida a quantia de R\$ 25.447,23 (vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) ao contrato 2270/2016, passando o mesmo de R\$ 101.788,92 (cento e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos) para R\$ 127.236,15 (cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 127.236,15 (cento e vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19.11.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Manoel Alberto Feliciano Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1064/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1195/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1064/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SUNMEDCARE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pastor Martin Luther King Jr, 126 - Inhauma, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2018, o **contrato nº1064/2017**, para o cumprimento



de seu objeto: a aquisição de material de laboratório (insumos utilizados na realização de tromboelastometria), com instalação de equipamento em regime de comodato, para o Hospital de Messejana/SESA, órgão integrante da estrutura organizacional da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06.11.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Ricardo Chamas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1228/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1331/2018 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1228/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Mororó, 1192, Centro, Fortaleza/CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de novembro de 2018, o **Contrato Nº1228/2017**, para o cumprimento de seu objeto: para atender as necessidades da Rede Hospitalar da SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir do dia 10 de novembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/11/2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1402/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1373/2018 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1402/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NUTRAL INDÚSTRIA DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Rosita, 80 - Barroso, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de dezembro de 2018, o **contrato nº1402/2017**, cujo objeto é a aquisição de nutrição (módulos para dieta), junto ao Hospital de Messejana - HM/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de dezembro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21.11.2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Ana Rosa Borba Guimarães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº01/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 07/2018 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2017, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER INFANTO JUVENIL - ASSOCIAÇÃO PETER PAN**; II - OBJETO: **Prorrogar** por mais 179 (cento e setenta e nove) dias, a partir de 01 de janeiro de 2019, com término em 28 de junho de 2019 o **prazo** de vigência do Termo de Fomento Nº01/2017, que tem por objeto o apoio financeiro para expansão do Centro Pediátrico do Câncer (CPC), unidade que funciona como anexo do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, contemplando a conclusão da obra de engenharia do 3º e 4º e parte da obra do 1º Pavimento, aquisição de equipamentos: para obra (compressor e gerador), de informática, médico-hospitalar e mobiliário, visando à ampliação de número de leitos e de ambulatórios, garantindo o atendimento da demanda de crianças e adolescentes portadores de câncer, conforme plano de trabalho; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 29/11/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Olga Lúcia Espindola Freire;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº901/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESA FORNECEDORA: **ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA**; III - OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (COMPONENTE ACETABULAR, COMPONENTE CEFÁLICO E COMPONENTE FEMORAL)**, cujas especificações e

quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20181375 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 3773985/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV - EMPRESAS E ITENS: EMPRESA **ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA**; GRUPO 01 - COMPONENTE ACETABULAR, COMPONENTE CEFÁLICO E COMPONENTE FEMORAL; ITEM: 01; MATERIAL: COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UNID; QUANT: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 282,87; ITEM: 02; MATERIAL: COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UNID; QUANT: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.027,28; ITEM: 03; MATERIAL: COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO PARA COMPONENTE METÁLICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UNID; QUANT: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 372,78; ITEM: 04; MATERIAL: COMPONENTE CEFÁLICO METÁLICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UNID; QUANT: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 463,48; ITEM: 05; MATERIAL: COMPONENTE FEMORAL DE REVISÃO NÃO CIMENTADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UNID; QUANT: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.695,25; ITEM: 06; MATERIAL: PARAFUSO PARA FIXAÇÃO ACETABULAR. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O BOM ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE, SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E ETIQUETA DE RASTREABILIDADE; UNID: UNID; QUANT: 60; VALOR UNITÁRIO: R\$ 109,67; V - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1375/2018; VI - VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII - DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018; VIII - ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº903/2018

I - ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II - EMPRESAS FORNECEDORAS: **MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. III - OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Microesferas para embolização em hidrogel)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20181198 - SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 4324262/2018. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do



registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 01; MICROESFERAS PARA EMBOLIZAÇÃO EM HIDROGEL, TIPO BEAD BLOCK, BIOCOMPATÍVEIS, HIDROFÍLICAS, NÃO REABSORVÍVEIS, TAMANHOS CALIBRADOS COM PRECISÃO, PRODUZIDAS A PARTIR DO ÁLCOOL POLIVINÍLICO, ENVASADAS EM SERINGAS DE 20 ML PREENCHIDAS MICRA 100- 300/2ML ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.510,0000; ITEM: 02; MICROESFERAS PARA EMBOLIZAÇÃO EM HIDROGEL, TIPO BEAD BLOCK, BIOCOMPATÍVEIS, HIDROFÍLICAS, NÃO REABSORVÍVEIS, TAMANHOS CALIBRADOS COM PRECISÃO, PRODUZIDAS A PARTIR DO ÁLCOOL POLIVINÍLICO, ENVASADAS EM SERINGAS DE 20 ML PREENCHIDAS MICRA 300- 500/2ML. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:40; VALOR UNITÁRIO:R\$ 2.510,0000; ITEM: 03; MICROESFERAS PARA EMBOLIZAÇÃO EM HIDROGEL, TIPO BEAD BLOCK, BIOCOMPATÍVEIS, HIDROFÍLICAS, NÃO REABSORVÍVEIS, TAMANHOS CALIBRADOS COM PRECISÃO, PRODUZIDAS A PARTIR DO ÁLCOOL POLIVINÍLICO, ENVASADAS EM SERINGAS DE 20 ML PREENCHIDAS MICRA 500-700/2ML. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:40; VALOR UNITÁRIO:R\$ 2.510,0000; ITEM: 04; MICROESFERAS PARA EMBOLIZAÇÃO EM HIDROGEL, TIPO BEAD BLOCK, BIOCOMPATÍVEIS, HIDROFÍLICAS, NÃO REABSORVÍVEIS, TAMANHOS CALIBRADOS COM PRECISÃO, PRODUZIDAS A PARTIR DO ÁLCOOL POLIVINÍLICO, ENVASADAS EM SERINGAS DE 20 ML PREENCHIDAS MICRA 700- 900/2ML. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COMPATÍVEL COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, ADEQUADA AO PRODUTO E SEGURA, QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA; UNIDADE: UNID; QUANTIDADE:40; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.510,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1198/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº904/2018

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, SELECT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, MEDEVICS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME; III – OBJETO: **O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Filtro Bacteriológico, bocal adaptador, clip nasal e colmeia elemento sensor)**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20180763-SESA/NUPLAC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 7207248/2017. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA FUNÇÃO PULMONAR COMPATÍVEL COM O ESPIRÔMETRO MODELO WINDX CREATIVE BIOMEDCS E BEATRICE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA; UNID: UNIDADE; QUANT: 10.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,80; ITEM: 03; DESCRIÇÃO: BOCAL ADAPTADOR DESCARTÁVEL PARA USO EM ESPIROMETRIA – TUBO DE PAPELÃO COM REVESTIMENTO PLÁSTICO NA FACE EXTERNA. DIMENSÕES: 70MM X 23MM X 25MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA; UNID: UNIDADE; QUANT: 24.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,50; EMPRESA SELECT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; ITEM: 02; DESCRIÇÃO: FILTRO BACTERIOLÓGICO PARA FUNÇÃO PULMONAR COMPATÍVEL COM O PLETISMÓGRAFO, MODELO PLATINUM ELITE SERIES – MEDIGRAPHICS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E

PROCEDÊNCIA; UNID: UNIDADE; QUANT: 3.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 71,33; ITEM: 04; DESCRIÇÃO: BOCAL ADAPTADOR ADULTO PARA USO EM PLETISMÓGRAFO MODELO PLATINUM ELITE SERIES – MEDIGRAPHICS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA; UNID: UNIDADE; QUANT: 300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 154,67; ITEM: 06; DESCRIÇÃO: CIRCUITO DE ROTA DE RESPIRAÇÃO DO PACIENTE (Round Oval) PARA FUNÇÃO PULMONAR COMPATÍVEL COM O PLETISMÓGRAFO, MODELO PLATINUM ELITE SERIES – MEDIGRAPHICS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA; UNID: UNIDADE; QUANT: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 315,00; ITEM: 07; DESCRIÇÃO: SENSOR DE FLUXO PARA FUNÇÃO PULMONAR COMPATÍVEL COM O PLETISMÓGRAFO, MODELO PLATINUM ELITE SERIES – MEDIGRAPHICS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA; UNID: UNIDADE; QUANT: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 315,00; EMPRESA MEDEVICS PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME; ITEM: 05; DESCRIÇÃO: CLIP NASAL PARA USO EM EXAME DE ESPIROMETRIA, CONFECCIONADO EM POLIETILENO FLEXÍVEL E EMBORRACHADO NAS PONTAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA; UNID: UNIDADE; QUANT: 1.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,71; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0763/2018; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura; VII – DATA DA ASSINATURA: 09/11/2018; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1580/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA AVF BATISTA MULTIVENDAS - EPP. OBJETO: **Aquisição de Caixa Organizadora** para o Hemoce/SESA, para um período de 06 (seis) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 01, 03, 04, 06 do edital, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20180740 SESA/HEMOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 10.035,05 (dez mil, trinta e cinco reais e cinco centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7369 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.1.0 1.00.0.30, 7370 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.70.00.1.30, 7371 – 24200424.10.302.057.22477.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/10/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antonia Veronica Furtado Batista.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1721/2018

CONTRATANTE: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com intervenção do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE. OBJETO: **Definir obrigações e responsabilidades quanto a prestação de serviços** aos beneficiários do HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. por parte do HEMOCE, DE COLETA DE CÉLULAS TRONCO POR AFÉRESE, CRIOPRESERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CÉLULAS, para a utilização em Transplante de Medula Óssea – TMO, de acordo com o cadastramento constante na LISTA ÚNICA PARA COLETA DE CÉLULAS POR AFÉRESE E CRIOPRESERVAÇÃO PARA TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA – TMO, gerenciada pelo HEMOCE, conforme disposto na Portaria nº 331/2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, artigo 199, § 4º, com a Lei nº 8.666/93, Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS de 28/09/2017, Portaria Estadual nº 331 de 22/03/13, Portaria Estadual nº 332 de 22/03/13 e Portaria Estadual nº 1856 de 10/10/13 e demais legislações vigentes FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ XXXXXX XXXXXXXX pagos em XXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2018 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão, Humberto Cacuro Filho e Márcio Duarte Siosaki.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1768/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA GRIFOLS BRASIL LTDA. OBJETO: **Aquisição de MEDICAMENTOS**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo



com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA fornecerá os itens, conforme descritivo e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 314/2018, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.484.000,00 (dois milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413, 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.3.01.00.0.30 - 17674, 24200804.10.122.057.22749.03.33903000.1.01.00.0.30 - 18955; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HSI: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136, 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. DATA DA ASSINATURA: 29/11/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e José Halley Pinheiro Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1782/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA PRO-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico hospitalar** para a CONTRATANTE/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico - PE nº 340/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 371/2017, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PE nº 340/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 371/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 560.625,00 (quinhentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SRU: 24200804.10.302.057.31116.03.33903000.1.10.00.0.40 - 8412, 24200804.10.302.057.31116.01.33903000.1.10.00.0.40 - 8411, 24200804.10.302.057.31116.11.33903000.1.10.00.0.40 - 8413, 24200804.10.302.057.22749.03.33903000.3.01.00.0.30 - 17674; HGF: 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 6999, 24200184.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 6997; HM: 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7111, 24200214.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7109; HIAS: 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7066, 24200204.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7064; HGCC: 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7034, 24200194.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 7032; HSI: 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7136, 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 14403; HGPM: 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 8360, 24200794.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30 - 8359; HSM: 24200234.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - 7151. DATA DA ASSINATURA: 22/11/2018 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Celso Rogeres Nascimento.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 339/2018

PROCESSO Nº8735321/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição do medicamento LEMTRADA (ALENTUZUMABE) 10 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS - UNID: CX; QUANT: 08**, em virtude de cumprimento de determinação judicial, exarada no (Processo nº 11952.18.2017.8.06.137/0) JUSTIFICATIVA: Justifica que o fornecimento do medicamento, objeto desta dispensa de licitação, é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique ao tratamento do paciente, portador de ESCLEROSE MÚLTIPLA (CID 10 G35), doença degenerativa, conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde o paciente relata não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. Após cotação de preços no mercado, a EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA, foi a que apresentou a melhor Proposta VALOR GLOBAL: R\$ 213.621,60 (Duzentos e treze mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10000.0 e/ou 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e/ou 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 12/11/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO: 12/11/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 359/2018

PROCESSO Nº8968296/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 720 cap do medicamento CAPRELSA (VANDETANIBE) 100 mg**, em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0803652-72.2014.4.05.8100 JUSTIFICATIVA: Ressalta que o fornecimento do medicamento é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente diagnosticado com grave enfermidade, conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde o paciente informa não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$ 142.545,60 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento- 2018 - dotação orçamentária nº 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0; 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 27/11/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 29/11/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 360/2018

PROCESSO Nº8791426/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 03 caixas do medicamento STELARA (USTEQUINUMABE) 90 mg**, em cumprimento a Decisão Judicial, contida no processo nº 0149020-93.2018.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: O fornecimento do medicamento é indispensável, não podendo sofrer paralisação sem que prejudique o tratamento do paciente diagnosticado com grave enfermidade, conforme relatado na decisão do MM JUIZ, onde o paciente informa não dispor de meios para custear o tratamento. Não restando outra alternativa a esta SESA, diante da urgência, a aquisição, para cumprimento imediato da decisão judicial. VALOR GLOBAL: R\$ 57.766,44 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento- 2018 - dotação orçamentária nº 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0; 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: EMPRESA MAJELA MEDICAMENTOS LTDA DISPENSA: 27/11/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 29/11/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 364/2018

PROCESSO Nº8295917/2018 / VIPROC/SESA; OBJETO: **Aquisição de 3.270 caixas de TIRAS/FITAS REAGENTES ACCU-CHEK ACTIVE**, em virtude de cumprimento de determinação judicial, exarada no (Processo nº 0100558-08.2018.8.06.0001) e outros JUSTIFICATIVA: O fornecimento do material, objeto da presente dispensa de licitação, razão da ordem judicial já referida, é indispensável para o tratamento dos pacientes, que são portadores de DIABETES MELLITUS, doença crônica, até o momento sem cura, caracterizada pela ausência total ou parcial de insulina, hormônio produzido no pâncreas, que é o responsável pela manutenção da taxa de glicose no sangue em níveis normais, atualmente, consiste numa das principais causas básicas de morte no país, não restando outra alternativa a este Órgão, senão proceder com a aquisição do retrocitado material, em caráter emergencial. VALOR GLOBAL: R\$ 326.673,00 (Trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento - 2018 - Unidade Orçamentária: 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10000.0 e/ou 24200014.10.302.057.22948.03.339032.10100.0 e/ou 24200014.10.302.057.22948.03.339032.30100.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: Empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA DISPENSA: 27/11/2018 - Marcos Antônio Gadelha Maia RATIFICAÇÃO: 29/11/2018 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/0839

A SECRETARIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Lilian Alves Amorim Beltrão, portadora da Carteira de Identidade nº 886.657 – SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 218.559.003-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180839, Processo VIPROC nº 8239828/2017, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de



Material Médico Hospitalar (kit inouê e outros), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação aos **GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,	RS 2.300,0000	RS 46.000,00
04		RS 2.400,0000	RS 48.000,00
12		RS 19,8000	RS 178.200,00
05	ART MEDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS 1.960,0000	RS 39.200,00
09		RS 35,7500	RS 7.150,00
18		RS 3.000,0000	RS 360.000,00
19		RS 3.000,0000	RS 180.000,00
69		RS 1.268,2900	RS 76.097,40
70		RS 250,0000	RS 25.000,00
06	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA,	RS 1.100,0000	RS 550.000,00
23		RS 100,0000	RS 200.000,00
27		RS 100,0000	RS 10.000,00
28		RS 100,0000	RS 10.000,00
29		RS 100,0000	RS 10.000,00
31		RS 250,0000	RS 50.000,00
32		RS 250,0000	RS 50.000,00
33		RS 250,0000	RS 50.000,00
34		RS 250,0000	RS 50.000,00
35		RS 250,0000	RS 50.000,00
36		RS 250,0000	RS 50.000,00
37		RS 250,0000	RS 25.000,00
38		RS 250,0000	RS 25.000,00
39		RS 250,0000	RS25.000,00
40		RS 250,0000	RS25.000,00
41		RS 250,0000	RS 50.000,00
42		RS 250,0000	RS 50.000,00
43		RS 250,0000	RS 50.000,00
44		RS 250,0000	RS 50.000,00
45		RS 250,0000	RS 25.000,00
46		RS 250,0000	RS 25.000,00
47		RS 250,0000	RS 25.000,00
49		RS 250,0000	RS 50.000,00
50		RS 250,0000	RS 50.000,00
51		RS 250,0000	RS 50.000,00
52		RS 250,0000	RS 50.000,00
53		RS 250,0000	RS25.000,00
54		RS 250,0000	RS 25.000,00
55		RS 250,0000	RS 25.000,00
56		RS 250,0000	RS 25.000,00
57		RS 250,0000	RS 50.000,00
58		RS 250,0000	RS 50.000,00
59		RS 250,0000	RS 50.000,00
60		RS 250,0000	RS 50.000,00
61		RS 250,0000	RS 25.000,00
62		RS 250,0000	RS 25.000,00
63		RS 250,0000	RS 25.000,00
64		RS 250,0000	RS 25.000,00
65		RS 250,0000	RS 12.500,00
66		RS 250,0000	RS 12.500,00
67		RS 250,0000	RS 7.500,00
07	PLANTÃO MÉDICO EMPREENDIMENTOS LTDA.	RS 140,0000	RS 70.000,00
08	BIO PACE COMÉRCIO MÉDICA LTDA.	RS 33,2300	RS 6.646,00
11	ASLI COMERCIAL EIRELI	RS 16,9900	RS 152.910,00
13	BH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI-ME	RS 30,8100	RS 123.240,00
14		RS 65,5400	RS 262.160,00
24	BIOTRONIK COMERCIAL MEDICAL LTDA,	RS 135,0000	RS 135.000,00
25		RS 135,0000	RS 270.000,00
48		RS 330,0000	RS 33.000,00
68		RS 400,0000	RS 20.000,00
		VALOR GLOBAL	RS 4.120.103,40

Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2018.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180958**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20180958, processo VIPROC nº 1457164/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar (equipamentos de fisioterapia – parte I) cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	RS 3.347,98	RS 20.087,88
06		RS 1.251,65	RS 7.509,90
13		RS 7.904,00	RS 23.712,00
15		RS 7.945,30	RS 23.835,90
07	HP DE VASCONCELOS ME	RS 291,84	RS 1.751,04
08		RS 253,78	RS 5.836,94
09		RS 648,27	RS 1.944,81
10		RS 1.959,62	RS 5.878,86
		VALOR GLOBAL	RS 90.557,33

Fortaleza/CE, 26 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181198**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20181198, Processo VIPROC nº 4324262/2018, que tem por objeto “ Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Material Médico Hospitalar (Microesferas para embolização em hidrogel), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.510,0000	R\$ 100.400,00
02		R\$ 2.510,0000	R\$ 100.400,00
03		R\$ 2.510,0000	R\$ 100.400,00
04		R\$ 2.510,0000	R\$ 100.400,00
VALOR GLOBAL			R\$ 401.600,00

Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20181213**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20181213, processo VIPROC nº 3375769/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$ 30,27	R\$ 3.632.400,00
VALOR GLOBAL			R\$ 3.632.400,00

Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018/1375**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA, Isabel Cristina Cavalcanti Carlos, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob nº 212.945.183-72, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 2018/1375, Processo VIPROC nº 3773985/2018, que tem por objeto “O Registro de Preços para futuras eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (COMPONENTE ACETABULAR, COMPONENTE CEFÁLICO E COMPONENTE FÊMORAL), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

GRUPO 01

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ORTOGÊNESE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE	R\$ 282,87	R\$ 16.972,20
02	MATERIAIS MÉDICOS CIRÚRGICOS LTDA.	R\$ 1.027,28	R\$ 61.636,80
03		R\$ 372,78	R\$ 22.366,80
04		R\$ 463,48	R\$ 27.808,80
05		R\$ 1.695,25	R\$ 101.715,00
06		R\$ 109,67	R\$ 6.580,20
VALOR GLOBAL			R\$ 237.079,80

Fortaleza/CE, 28 de novembro de 2018.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº30/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO o Edital Nº 23/2018 e processo administrativo nº 8599347/2018, que tem por objeto o processo seletivo simplificado para a formação de um Banco de Professor Visitante para atender, quando convocados, as demandas do APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO AS AÇÕES DE ENSINO PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DE APOIO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE). Art. 1º – **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art. 2º – Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I – LUCIANA ROCHA LOPES DA COSTA - (CEESA) II – ANA LÚCIA BARRETO XENOFONTE - (SECES) III – MARIA DE FÁTIMA FAÇANHA ELIAS REIS - (CEATS) Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº045/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2018, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/ CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Telma Alves Martins Matrícula Nº 086506.1.6	Doutora	80	Curso Básico de Vigilância Epidemiológica das IST/HIV/AIDS, Sífilis Congênicas e Hepatites	20, 21, 22, 23 a 24 de agosto de 2018	20 h/a	1.600,00
Maria Virma de Freitas Machado Matrícula Nº 085370.1.1	Especialista	60	Curso de especialização em Vigilância Sanitária	05 a 07 de novembro de 2018	12 h/a	720
Roberta de Paula Oliveira Matrícula Nº 300415.1.8	Especialista	60	Curso Básico de Vigilância e Controle da Raiva Silvestre	05 de novembro de 2018	08 h/a	480
Luciana Rocha Lopes da Costa Matrícula Nº 300861.1.2	Especialista	60	Curso de Autoavaliação da Gestão	26 a 30 de novembro de 2018	40 h/a	2.400,00

*** **



PORTARIA Nº127/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº127/2018, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

NOME/ CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Jane Mary de Miranda Lima Matrícula Nº 403313.1.X	Especialista	60,00	Curso Básico de Epidemiologia em Saúde do Trabalhador e Notificação de Agravos	18 de setembro de 2018.	04 h/a	1.120,00

*** **

PORTARIA Nº133/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº133/2018, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/ CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Eliana Régia Barbosa de Almeida Matrícula Nº 116909.1.2	Mestre	70,00	Projeto de Apoio Técnico e Pedagógico das Ações de Ensino e Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da ESP	24 a 30 de outubro de 2018.	24 h/a	1.680,00

*** **

PORTARIA Nº134/2018 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº134/2018, 28 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME/ CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Roberta de Paula Oliveira Matrícula Nº 300415.1.8	Especialista	60,00	Curso Básico de Vigilância e Controle das Arboviroses	26 de outubro de 2018	16 h/a	480,00

*** **

EDITAL Nº23/2018

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual n.º 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o n.º 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, n.º 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto n.º 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, considerando processo administrativo n.º 8599347/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital, nos termos abaixo.

1. DO OBJETO

1.1 Processo seletivo simplificado para Banco de Colaboradores, na modalidade Professor Visitante, para atenderem, quando convidados, as demandas de APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ESP/AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DE APOIO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE, por meio do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção, regida por este Edital, será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), a qual designará uma Comissão avaliadora, por meio de Portaria, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE), para o certame. A ESP/CE poderá recorrer aos serviços de outros setores, necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. A ESP/CE não se responsabilizará por qualquer informação, no decorrer de qualquer atividade da seleção, não recebida em decorrência de problemas nos computadores ou equipamentos eletrônicos, usados pelos participantes, de falhas de comunicação nos serviços de banda larga, conexões 2G/3G/4G, EDGE, WAP, TDMA, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para nossos sistemas ou servidores de rede computacional.

2.1.1.1. Não serão aceitos questionamentos de participantes que aleguem divergências de horários entre o sistema de seleções da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), o computador e/ou outro dispositivo, utilizado pelo Participante, para o acesso a todas as etapas previstas neste Edital.

2.1.2. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do currículo do professor visitante;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Quadro de atribuições;

Anexo IV – Quadro de Pontuação da Etapa Única;

Anexo V – Modelo de Declaração de Residência.

2.2. O participante habilitado poderá, por conveniência e interesse da ESP/CE, ser convidado para atuar como professor visitante, em caráter temporário, por hora/aula executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição, bem como, a partir da necessidade dos cursos vinculados ao projeto da área solicitante.

2.2.1. Os participantes habilitados poderão ser convidados para desenvolver atividades ligadas as necessidades dos cursos vinculados aos projetos da área. Este processo de seleção para habilitação de profissionais, leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida.

2.3. Os participantes habilitados para desenvolver as atividades previstas no Anexo III deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, a depender da necessidade dos cursos vinculados ao projeto da área solicitante, considerando a Resolução 04/2013, inciso X, alíneas “e” e “f”, ainda, que:

I – Para servidores públicos do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 40 (quarenta) horas/aula por mês; e,

II – Para os demais participantes que não sejam dos quadros do serviço público do Estado do Ceará: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de, no máximo, 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.4. O resultado final do processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data da homologação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E).

2.5. A habilitação nesta seleção, assegura ao participante a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.2.1, 2.3, 2.4 e 2.9



deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.6. Para receber os seus rendimentos, o participante habilitado e convidado, deverá, preferencialmente, ter conta-corrente no Banco Bradesco S/A e NÃO poderá estar incluído no CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO – CADINE.

2.6.1. O participante incluído no CADINE deverá comunicar a Administração Pública do impedimento, logo após a convocação e antes da assinatura do Termo de Outorga.

2.7. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação, previstos no Anexo I, deste Edital, sob pena de eliminação do banco, caso o participante não comprove os respectivos requisitos, no ato de outorga da bolsa, considerando, ainda, o item 4.1 e seus subitens.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o professor não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e dos projetos, ou não apresente postura ética e desempenho profissional, satisfatórios; pelo cancelamento ou conclusão do projeto ao qual esteja vinculado, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração de FONTE na mudança ou durante o exercício financeiro, desde que integrem o mesmo Projeto (mesmo objeto) e haja previsão no plano de aplicação, com a devida autorização do Conselho de Coordenação Técnico Administrativo (CONTEC).

2.10. As datas previstas no Anexo II, deste Edital, referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP/CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos professores visitantes estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos professores visitantes poderão ser desenvolvidas na sede da ESP/CE (em Fortaleza/CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1, deste Edital e, ainda, por meio de atividades semipresenciais à distância, com o uso de recursos on-line, via Internet, tendo atividades aos sábados e domingos, quando necessário.

3.3. Além das atribuições previstas no Anexo III, deste Edital, os professores visitantes habilitados, quando convidados, poderão participar de atividades de seleções, tais como: elaboração de questões de prova, banca avaliadora de prova prática, banca avaliadora de exame técnico profissional e análise curricular, vinculadas ao projeto.

4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O participante selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências, considerando que, a qualquer tempo, poderá ser solicitado comprovações no tocante a tais itens:

- a) Ter sido aprovado nesta seleção na forma estabelecida neste Edital;
- b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436 de 18 de abril de 1972;
- c) Gozar dos direitos políticos;
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os participantes do sexo masculino;
- f) Possuir os requisitos de formação acadêmica (perfil, formação e requisitos), que o participante concorreu, prevista no Anexo I, não sendo aceitos titulação diversa a exigida;
- g) Ter idade mínima de 18 anos na época da outorga;
- h) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições previstas;
- i) Estar quite com os setores de distribuição dos foros criminais, das Justiças Federal e Estadual, dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos;
- j) Estar quite com a folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- k) Ter conhecimentos de informática básica no manuseio de editores de texto, planilhas, navegação na internet, uso de e-mail e aplicativos de apresentação seja em software livre, público ou proprietário;
- l) Estar em dia com o seu Conselho Regional Profissional (quando da necessária comprovação);
- m) Considerando o item 2.6 deste Edital, o professor visitante NÃO poderá estar incluído no CADASTRO DE INADIMPLENTES DA FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO – CADINE e,
- n) Não possuir nenhum vínculo, em regime integral, excetuando-se os casos previstos em lei.

4.1.1. Os estrangeiros, permanentes no Brasil, dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. O candidato habilitado, deverá entregar à coordenação do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados aos itens 4.1 e 8.3 e seus subitens

deste Edital, podendo, ainda, por ocasião do convite e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa, sob pena de eliminação, caso o participante não os comprove quando do ato de entrega na convocação realizada na forma do item 10.1.1.

4.3. Será de inteira responsabilidade do candidato a veracidade de que sua documentação, a ser entregue no ato do convite, está INTEGRALMENTE cumprindo os requisitos exigidos no Edital e com o que fora informado na ficha de habilitação, pois caso seja verificada qualquer divergência/ausência de documentação e com as informações prestadas por ele quando fornecidas ou não esteja de acordo com as exigências do presente Edital, o candidato estará imediatamente INABILITADO. Após a entrega da documentação exigida não será permitida quaisquer alterações contidas informadas pelo participante.

4.4. Não poderão participar da seleção pública aqueles que tenham bolsas de outras modalidades a de professor visitante, vigentes na ESP/CE, de acordo com o inciso VIII, do art. 2º da Resolução nº 04/2013.

5. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. A inscrição do participante implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições, estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, sendo a mesma, particular, intransferível e individual.

5.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pela Internet, na seção de seleções públicas da ESP/CE disponíveis no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, durante o período previsto no Anexo II – Calendário de Atividades deste Edital, no horário do Estado do Ceará, observado o horário indicado pelo sistema interno de seleções da (ESP/CE).

5.4. Para inscrever-se, o participante deverá indicar seu próprio CPF, considerando, ainda, o disposto nos subitens 4.1 e 5.3 deste Edital.

5.5. No formulário de inscrição eletrônico, consta uma declaração por meio da qual o participante afirma que conhece as regras estipuladas por este Edital, acata-as e preenche todos os requisitos exigidos.

5.6. No ato da inscrição, o Participante deverá, em campo específico, informar o endereço eletrônico do Link do Currículo Lattes (padrão do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq).

5.7. Se o participante graduou-se ou obteve seu certificado de escolaridade no exterior, o mesmo deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

5.8. Somente será aceito o pedido de inscrição realizado mediante o preenchimento e envio eletrônico dos dados do participante que, durante o período de inscrição, estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>). Após a gravação dos referidos dados no sistema, o mesmo confirmará sua inscrição e aparecerá, então, um botão no painel do participante (Imprimir), onde o Participante poderá imprimir os documentos que forem originados durante o Certame. Somente os formulários impressos a partir do sistema desta Seleção atestarão a veracidade da inscrição, não sendo considerados legítimos os recursos de impressão (printscreen) da tela do navegador.

5.9. A ESP/CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos, decorrentes de informações incorretas ou incompletas, fornecidos pelo participante.

5.10. O participante que fizer declaração falsa, inexacta ou apresentar documentos falsos ou inexactos, terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do participante, bem como a exatidão dos dados cadastrais, informados no formulário de inscrição.

5.10.1. É de obrigação e responsabilidade do Participante manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia dos mesmos nos documentos impressos, eletrônicos ou nas publicações. Caso haja algum erro de dados pessoais, cometidos pelo Participante (ex.: nome, número de documentos, data de nascimento, endereço, e-mail, telefones, entre outros dessa natureza), este deverá solicitar a correção em requerimento direcionado e protocolizado, na ESP/CE - Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC), situada na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza-CE, das 09 h às 12 h e das 13:00 h às 16:00 h, antes do resultado definitivo da 1ª Etapa.

5.10.1.1. Em casos excepcionais, em que o Participante não resida na Região Metropolitana de Fortaleza, poderá enviar requerimento com as razões, acompanhado do documento de identidade autenticado, com a identificação no envelope “MUDANÇA DE DADOS CADASTRAIS”, através dos CORREIOS, por SEDEX com Aviso de Recebimento (AR), direcionado a Escola de Saúde Pública do Ceará - Núcleo de Tecnologia da Informação (NUTIC), sítio Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza-CE – CEP: 60.165-090.

5.10.1.2. A ESP/CE - NUTIC, sob nenhuma hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial, respectivo à situação de cada PARTICIPANTE, não fazendo, ainda, qualquer alteração por e-mail, fax, telefone ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste item.

5.11. A ESP/CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via Internet, não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como, de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como na situação estabelecida no item 2.1.1..

5.12. É de responsabilidade do participante, acompanhar todo o Calendário de Atividades, previsto no Anexo II deste Edital. A ESP/CE utilizará sua área de Seleções Públicas/Em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.13. O participante só poderá realizar uma única inscrição, que será vinculada ao seu CPF.



5.14. O participante deverá obter o Edital desta seleção, EXCLUSIVAMENTE, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP/CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DO PRESENTE EDITAL, SEUS ADITIVOS, AS CORRIGENDAS OU QUALQUER DOCUMENTO ELETRÔNICO, REALIZADOS EM OUTRO SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.15. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP/CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com, pelo menos, uma das seguintes distribuições: Google Chrome e Mozilla Firefox. Não recomendamos a utilização do navegador Internet Explorer.

5.16. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

5.17. No ato da inscrição, não serão solicitados quaisquer documentos mencionados neste Edital. Contudo, o Participante terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes, caso o mesmo não comprove ou apresente tais comprovantes ou outros, em seus respectivos prazos, necessários à outorga da bolsa.

5.18. O ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – As pessoas, portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção, regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, cujo Art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal no 5.296, de 03 de dezembro de 2004.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da Etapa Única, seguido de recurso administrativo;
2º – Resultado definitivo da Etapa Única;
3º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de Etapa Única da seguinte forma:

6.2.1. Habilitação de Currículo

6.2.1.1. Esta etapa de habilitação, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, a banca examinadora considerará as informações prestadas pelo participante, não havendo a possibilidade de adição posterior.

6.2.1.2. Serão considerados habilitados, os participantes que obtiverem, no mínimo, 6,00 (seis) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos que é de 10 (dez) pontos, e eliminados os participantes que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item, no prazo estabelecido no Anexo II, deste Edital. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital.

6.2.1.3. O Participante deverá comprovar os documentos pontuados da habilitação de currículo, quando convidados para outorgar-se como professor visitante. Caso o mesmo não os comprove este estará eliminado do certame.

6.3. Para efeito da classificação e resultado final, serão considerados habilitados os Participantes que obtiverem a pontuação necessária e ELIMINADOS os que não preencherem os requisitos previstos no subitem 6.2, deste Edital.

6.3.1. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive do resultado final.

6.4. A banca avaliadora considerará, para fins de avaliação, a tabela de pontuação, prevista no Anexos IV deste Edital.

7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra o resultado preliminar indvidual.

7.2. O recurso deverá ser interposto, EXCLUSIVAMENTE, por meio de formulário eletrônico, padronizado, disponível na área de seleções públicas, no endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do participante ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme previsto no Anexo II, deste Edital.

7.2.1. Para realizar o procedimento de pedido de recurso administrativo, o participante deverá:

I – Acessar a página eletrônica da ESP/CE, no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, e localizar, na lateral esquerda do sítio, a seção de Seleções Públicas e, em seguida, a opção EM ANDAMENTO;

II – Uma vez dentro da área de seleções EM ANDAMENTO, o participante localizará a respectiva seleção, identificada pelo número deste Edital, e clicará na mesma para ter acesso à sua área exclusiva de participante;

III – Faça seu “login” de usuário e, dentro de sua área exclusiva, selecione a ferramenta de recurso.

7.3. O campo, destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, consistirá no único meio para que o participante recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares e terá as seguintes limitações:

a) Não será permitida a inserção de alguns caracteres especiais (como por exemplo \$, !, /, %, ", entre outros), devido aos padrões de pontuação universais para tratamento de ortografia;

b) Não será permitido o recurso de copiar/colar ([CTRL+C] ou [CTRL+V]);

c) Será limitada a quantidade de 3000 (três mil) caracteres, disponíveis para preenchimento dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, incluindo pontuação e espaço.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao participante não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto (fase).

7.5. A ESP/CE não se responsabilizará por recurso administrativo não recebido em decorrência de falhas ou problemas eletrônicos, considerando o item 2.1.1, deste Edital.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE, por meio do sistema de formulário eletrônico, padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios, tais como: Ouvidoria, e-mail, fax, entre outros, não serão apreciados, considerando, ainda, o item 2.1.1, deste Edital.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo (Intempestivo) não será conhecido, sendo considerados, para tanto, a data e o horário, apresentados para o participante no sistema eletrônico de recurso administrativo da ESP/CE.

7.8. O recurso, interposto tempestivamente, terá efeito suspensivo, quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line, deferindo ou indeferindo a contestação, apresentada pelo participante, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O Participante, de forma individual, deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito, não devendo interpor recurso coletivo, para outro Participante, nem as razões serem idênticas às de outro Participante.

7.11. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor despreze a Banca Avaliadora;
b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
c) cuja fundamentação não corresponda à fase recorrida;
d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerentes ou intempestivos;
e) que impossibilite a leitura (ilegíveis, em outro idioma).

7.12. O participante terá acesso, por meio do endereço eletrônico divulgado no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), em sua área individual, aos resultados de seus recursos, identificada pelo CPF e pela senha.

8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados, para compor o banco de professor visitante, os participantes que tiverem obtido pontuação mínima, conforme o item 6.2, deste Edital e, não habilitados, os participantes que não obtiverem êxito.
8.2. Não haverá, para fins de resultado final, uma ordem classificatória, pois esta seleção se trata de banco de colaboradores, na modalidade de professor visitante, o que será expresso em uma lista, por ordem alfabética, considerando, ainda, os subitens 2.2, 2.2.1, 2.3, 2.4 e 2.9, deste Edital.

8.3. Após o resultado final, caso o participante seja convocado para outorgar-se como professor visitante, deverá imprimir e assinar a ficha eletrônica de inscrição e a ficha de habilitação de currículo para, no ato da convocação, apresentar-se ao Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (CEATS) situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, das 09:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 16:00 h, com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos a serem autenticados:

a) Cópia autenticada em cartório ou documento original para autenticação com cópia, do diploma de conclusão do curso de especialização, de mestrado e doutorado, ou seja, da titulação do Participante que foi informado na ficha de inscrição.

a.1) As cópias autenticadas em cartório ou documentos originais para autenticação com cópia das declarações ou certidões de: conclusão de especialização, mestrado ou doutorado serão aceitas, desde que conste que o aluno apresentou, monografia/TCC/Tese, com êxito e está aguardando a expedição do certificado, no máximo, 06 (seis) meses de expedida.

b) Cópia autenticada em cartório ou documento original para autenticação com cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou da Carteira Profissional, emitida por entidade de classe (frente e verso);

c) Cópia autenticada em cartório ou documento original para autenticação com cópia do CPF (caso não o tenha informado em sua CNH ou Identidade);

d) Cópia autenticada em cartório ou documento original para autenticação com cópia do Comprovante de Residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone, fatura de cartão de crédito e etc...).

Os Participantes que não disponham de comprovante de endereço em nome próprio, quando da comprovação dos documentos, deverão utilizar-se do Modelo de Declaração de Residência, disponível no Anexo VI, sendo, ainda, necessário que esta declaração esteja assinada com firma reconhecida em cartório, bem como cópia autenticada do documento de identidade, ambos, do titular do comprovante de residência.

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo Lattes atualizado;
b) Cópia do cartão da conta-corrente, preferencialmente, do Banco Bradesco;

c) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;
d) Comprovação de todos os documentos pontuados no Anexo IV;



e) Declaração de tempo de serviço, emitida pela instituição onde o Participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto), no caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento;

f) Cópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para os participantes do sexo masculino;

g) Certidão/documento que comprove quitação de obrigações eleitorais;

h) Comprovante (Carteira do respectivo conselho ou declaração) de que o Participante se encontra regularmente inscrito em seu conselho profissional, se necessária a comprovação;

8.3.1. Os cursos de pós-graduação lato sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) o Art. 5º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 12, do Conselho Federal de Educação (CFE), de 06 de outubro de 1983, com vigência no período de 27 de outubro de 1983 a 06 de outubro de 1999;

b) o Art. 6º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 03, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação (CES/CNE), de 07 de outubro de 1999, com vigência no período de 07 de outubro de 1999 a 02 de abril de 2001;

c) o Art. 12 e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 03 de abril de 2001, com vigência no período de 03 de abril de 2001 a 07 de junho de 2007;

d) o Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, da CES/CNE, de 08 de junho de 2007, bem como a Resolução nº 01 da CES/CNE, de 1 de abril de 2018, em vigência na data de expedição deste edital.

8.3.2. Somente serão aceitos especializações com carga horária mínima de 360 horas, conforme Art. 5º da Resolução nº 1, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação (CNE).

8.3.3. Os cursos de pós-graduação stricto sensu e seus respectivos certificados de conclusão somente serão considerados de acordo com:

a) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES);

b) O Art. 1º e demais dispositivos pertinentes da Resolução nº 24, de 18 de dezembro de 2002 do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara de Educação Superior (CES), que altera a redação do parágrafo 4º do Art. 1º e o Art. 2º da Resolução CNE/CES 1/2001, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;

c) O Art. 1º e seu parágrafo único da Resolução nº 1, de 22 de abril de 2008, que dispõe sobre o registro de diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições não detentoras de prerrogativas da autonomia universitária;

8.3.4. Os participantes que tenham entregue e comprovado os documentos exigidos no subitem 8.3, deste Edital, serão comunicados pela área quanto à data para assinatura do Termo de Outorga e início das atividades.

8.4. Se o participante graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação, tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1, 8.3.3 e 8.4, será requisitada pela ESP/CE no caso do Participante inscrito ser convidado para assumir a bolsa de professor visitante, sob pena de substituição, caso não apresente toda a documentação solicitada no prazo estipulado, através de e-mail, pela área. Contudo, o Participante poderá ser convidado oportunamente.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), assim como, no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E).

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, os definitivos e o resultado final são partes integrantes do Edital e serão divulgados no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A homologação e o convite serão feitas por ato, EXCLUSIVO, da ESP/CE.

9.5. A ESP/CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo, aos participantes, direito à interposição de recurso administrativo.

10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os participantes habilitados serão convidados, oportunamente, para outorgar-se professor visitante.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os professores visitantes a serem convidados, oportunamente, para exercerem suas atividades, por meio do e-mail, informado em sua ficha de inscrição. Caso o professor visitante não seja localizado ou não retorne o contato por e-mail, no prazo, máximo, de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE, será considerado desistente. Portanto, outro participante será convidado.

10.1.2. O participante desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. Caso deseje, o participante habilitado poderá requisitar, por meio do e-mail institucional, informado no subitem 11.4 e 11.4.1, deste Edital, o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante, para as atividades previstas no Anexo III, deste Edital.

10.3. O pagamento da Hora/Aula executada, será financiada com os recursos oriundos do:

PROJETO	FONTE
APOIO TÉCNICO E PEDAGÓGICO AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA ESP/AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DE APOIO AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM SAÚDE	00

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, assim como, a homologação do resultado final, serão feitas, oficialmente, por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E), sendo de inteira responsabilidade do participante o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos e da homologação do resultado final, referentes a esta seleção, ocorrerão, também, por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico (<http://www.esp.ce.gov.br>). Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda, que verificadas, posteriormente, eliminará o participante, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. Os participantes regularmente inscritos na seleção poderão tirar dúvidas, referentes a este Edital, por meio do e-mail edital232018@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE, (<http://www.esp.ce.gov.br>) na opção Seleções Públicas. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone ou nas dependências da ESP/CE e as informações OFICIAIS para os participantes, regularmente, inscritos na seleção serão informadas, EXCLUSIVAMENTE, no sítio da ESP/CE (<http://www.esp.ce.gov.br>).

11.4.1. O e-mail do edital232018@esp.ce.gov.br ficará disponível para dirimir dúvidas até a publicação do resultado final.

11.5. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o professor visitante e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido por hora/aula executada não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.6. O início das atividades do professor visitante se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.8. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais, interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2018

Maria de Fátima Façanha Elias Reis
SUPERVISORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM ATENÇÃO À SAÚDE
Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
SUPERINTENDENTE
Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA DO GT CESP

ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

ATIVIDADE/CURSO	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO
Apoio Técnico e Pedagógico as Ações de Ensino, Pesquisa e de Desenvolvimento Institucional da ESP / Ações de Educação Permanente de Apoio aos Programas de Residência em Saúde	Profissionais das áreas de Ciências da Saúde Exatas, Sociais, Humanas e Educação, com as titulações de Doutorado, Mestrado e Especialização.



Tabela de Referência da Hora/Aula

TITULAÇÃO	VALOR HORA/AULA
DOUTOR	RS 80,00
MESTRE	RS 70,00
ESPECIALISTA	RS 60,00

ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	DATAS PROVÁVEIS
Inscrições e Período de preenchimento das informações do currículo da etapa única	De 10 de dezembro até as 12:00 h do dia 19 de dezembro de 2018 Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Etapa única – Divulgação do resultado preliminar	Dia 20 de dezembro de 2018, até as 15:00 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Etapa única – Período de recurso contra o resultado preliminar da etapa	Dia 21 de dezembro de 2018, até as 23:59 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
Etapa única – Divulgação do resultado definitivo e do Resultado Final	Dia 27 de dezembro de 2018, até as 15:00 h Exclusivamente, pela internet, por meio do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento

ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

<ul style="list-style-type: none"> Conduzir atividades de planejamento, monitoramento e avaliação junto as estratégias pedagógicas de sua responsabilidade, desenvolvida pelos programas de residência médica, multiprofissional e atenção à saúde; Executar atividades necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados (preparar aulas, exposições dialogadas, seminários, facilitações, planejamento e desenvolvimento dos cursos em consonância com o referencial metodológico da ESP/CE); Participar de reuniões e oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com a equipe de coordenação do curso ou outras, de acordo com o interesse da ESP/CE, de forma a contribuir com o adequado processo de formação e de educação permanente dos trabalhadores do SUS; Responder aos questionários de avaliação dos cursos de sua responsabilidade, analisando seus resultados por pesquisa; Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP/CE para execução dos serviços contratados; Participar na elaboração de apostilas, manuais do aluno, cadernos de textos e confecção de livros inerentes aos cursos em consonância com os conteúdos programáticos das áreas afins; Participar na elaboração de provas e/ou avaliações em acordo com os conteúdos programáticos dos cursos; Participar como preceptor no monitoramento de aulas práticas ou facilitador de grupos de estudos na capital no planejamento e avaliação dos processos formativos; Atuar no planejamento, monitoramento e avaliação das ações educacionais relacionadas a Educação à Distância (EAD) por meio da plataforma virtual da ESP/CE, na função de monitor ou tutor das atividades; Participar das oficinas de alinhamento conceitual e metodológico com os professores selecionados neste Edital, visando ao planejamento, monitoramento e avaliação das ações educacionais e de pesquisa desenvolvidas pelos programas de residência médica, multiprofissional, e atenção à saúde; Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho da CEATS. Executar outras atividades correlatas necessárias ao desenvolvimento das ações de apoio técnico e pedagógico as ações de ensino, pesquisa e de desenvolvimento institucional da ESP e ações de educação permanente de apoio aos programas de residência em saúde.
--

ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA ETAPA ÚNICA

ITEM	TIPO	PONTUAÇÃO MÍNIMA (POR ITEM INFORMADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	CURRÍCULO ACADÊMICO/PROFISSIONAL		
1.1	Cursos extracurriculares na área de formação com carga horária igual ou superior a 40 h.	0,50	2,50
1.2	Trabalhos apresentados em Congressos e eventos científicos, para cada trabalho apresentado.	0,50	2,50
1.3	Publicações em revistas científicas, livros com ISBN ou em periódicos eletrônicos com ISBN na área na área de formação, para cada publicação comprovada.	0,50	1,00
1.4	Experiência em projetos de pesquisa na área de formação, para cada experiência comprovada, com início e término das atividades (dd/mm/aa).	0,50	1,00
1.5	Experiência profissional comprovada em Docência (facilitador, monitor ou professor) em diversas áreas com carga horária mínima de 08 (oito) horas/aula, para cada experiência comprovada.	0,75	3,00
OBS: estágio curricular ou extracurricular não pontuará.			
TOTAL			10,00

*Observações

- Os cursos deverão ser comprovados por meio de Certificados ou Declarações, com a carga horária exigida no item, no caso de declarações/certificados emitidos pela internet, estes devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- A Experiência deverá ser comprovada por meio de declaração contendo tempo de serviço, emitida pela instituição onde o participante prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular, no caso de órgãos da administração pública direta e indireta, ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado, caso tenha informado na habilitação de seu currículo (quando previsto) ou cópia da Carteira de Trabalho Previdência Social (CTPS). No caso de declarações emitidas pela internet, estas devem conter o código de validação de autenticidade do documento.
- Todas as informações solicitadas pela administração pública nos itens (currículo acadêmico/profissional) acima indicados devem estar expressamente identificadas nos documentos que serão apresentados pelo Participante.

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, <nome completo do proprietário sem abreviação>, portador (a) do RG nº <nº da carteira de identidade>, expedido em <data de expedição>, pelo <órgão expedidor>, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº <nº do cpf>, residente e domiciliado(a) na <rua/avenida/etc, nº>, <conjunto, apto, bloco, etc>, BAIRRO <bairro>, CEP <cep>, na cidade de <cidade>, Estado <Estado>, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, junto à Escola de Saúde Pública do Ceará, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o Senhor(a), <seu nome completo> é residente e domiciliado no endereço retromencionado, sob o mesmo teto deste declarante, na condição de <GENRO, CUNHADO, IRMÃO, FILHO E ETC>, conforme cópia autenticada do comprovante de (água, luz ou telefone) em anexo, em meu nome. Declaro ainda, estar ciente de que declaração falsa pode implicar em sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, in verbis:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Cidade, UF _____ de _____ de _____.

NOME DO PROPRIETÁRIO DA RESIDÊNCIA _____

RG n.º _____

CPF n.º _____

TESTEMUNHAS:

(Nome 1) _____

RG n.º: _____

CPF n.º: _____

(Nome 2) _____

RG n.º: _____

CPF n.º: _____



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº1519/2018-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERARDO LIMA DA SILVA**, matrícula nº. 133819-1-7, ocupante do cargo de Delegado Geral de Polícia Civil, que viajará à cidade de Goiânia/GO, no período de 21 a 25/11/2018, com finalidade de participar da 52ª Reunião do Conselho Nacional de Chefes de Polícia - CONPC, concedendo-lhe quatro **diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, mais uma ajuda de custo no total de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), no valor total de R\$ 2.208,02 (dois mil duzentos e oito reais e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.558,50 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de novembro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1572/2018-GS - O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVERARDO LIMA DA SILVA**, matrícula nº 133819-1-7, ocupante do cargo de Delegado Geral da Polícia Civil, que viajou à cidade de Sobral-CE, no período de 07 a 08/11/2018, com a finalidade de participar de reunião do Projeto Ceará Pacífico a ser realizadas na Prefeitura Municipal de Sobral, com a presença da Excelentíssima Vice Governadora, do Prefeito de Sobral e Autoridades da área da Segurança Pública, designado por ordem em caráter emergencial, assessorado por uma Equipe de Policiais Civis, CONSIDERANDO que o processo nº 9881119/2018 chegou autorizado para pagamento no dia 20/11/2018, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), acrescidos de 20% totalizando R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, Classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1591/2018-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 26 de novembro de 2018, da Portaria nº 480/2015-GS, datada de 17 de abril de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 29 de maio de 2015, que atribuiu a **Gratificação** por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar **JOSÉ ALBER MONTEIRO CAMPOS**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 108.167-1-8, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de novembro de 2018.

Alexandre Ávila de Vasconcelos

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 131/2018**

PROCESSO Nº : 009 / 2018 SSPDS OBJETO: **Locação de estrutura física – imóvel situado no município de Sobral – CE** para fins de instalação e funcionamento da base de operações da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Região Norte do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: a) A SSPDS, tem como missão implementar políticas eficazes de segurança pública em benefício da coletividade, Assim, dentro da estrutura organizacional da SSPDS, encontra-se a CIOPAER, tendo competência em todo o território cearense, para coordenar, planejar, dirigir, promover, executar e controlar as atividades de patrulhamento aéreo preventivo e socorro de urgência; b) Para tanto, constatou-se a necessidade de instalação e manutenção de uma Base fixa da CIOPAER na região do sertão de Sobral, a alternativa mais viável mostrou-se ser a locação de um hangar existente na região, e que atendesse às exigências e necessidades da CIOPAER, fato este devidamente comprovado no imóvel tipo hangar situado no Aeroporto Virgílio Távora, Bairro Derby, Sobral – CE, ocupando uma posição estrategicamente favorável as operações e missões da CIOPAER no patrulhamento aéreo preventivo o que reduziria os índices de criminalidade e incrementaria a confiança da população cearense junto às forças de segurança pública naquela região c) Com supedâneo no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, este Signatário, encaminha a declaração de Dispensa de Licitação para execução do presente objeto, por intermédio do ESPÓLIO DE MAURO CÉLIO ROCHA PONTES, representado pela inventariante, SRª. ALVÊNIA MARIA LIMA PONTES,

RG: 2007384907-8, CPF: 262.887.963-87, visando atender as necessidades da SSPDS, nas condições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação, bem como nos termos da proposta da empresa contratada. VALOR GLOBAL : R\$ 204.181,20 (Duzentos e quatro mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.122.003.22438 .11.339036.10100.0 – R\$ 194.181,20; 10100001.06.122.003.22438.11.339036.10100.0 – R\$ 10.000,00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : De acordo com o art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA : **ESPÓLIO DE MAURO CÉLIO ROCHA PONTES**, representado pela inventariante, SRª. ALVÊNIA MARIA LIMA PONTES, cadastrada no CPF sob o nº: 262.887.963-87. DISPENSA : Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social. RATIFICAÇÃO : Andre Santos Costa – Secretário da Segurança Pública e Defesa Social.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2015

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 009/2018 FIRMADO AO CONTRATO Nº 004/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 1267, sala 208, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo de Aditivo tem seu respectivo fundamento legal no inciso II, alínea “d” do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamenta-se ainda, no parecer favorável da Assessoria Jurídica nº 370/2018, exarado nos autos do processo administrativo nº 3436580/2018; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, o **equilíbrio econômico e financeiro do contrato nº 004/2015**, consoante convenção coletiva de trabalho da categoria de asseio e conservação cujo processo administrativo foi devidamente autorizado pela SEPLAG/CEGET. JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo e procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas seguintes razões: Tendo em vista os ajustes do salário, vale alimentação, vale transporte, cesta básica, e plano de saúde, decorrentes do resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Asseio e Conservação, retroativo à 01 de janeiro de 2018. Tendo em vista parecer favorável da CEGET/CÉLULA DE TERCEIRIZAÇÃO DA SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº 3436580/2018; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 207.056,45 (duzentos e sete mil e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), sendo que será pago o valor de R\$ 167.987,99 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), referente ao valor retroativo de janeiro à outubro de 2018, sendo o restante do valor incluído nas faturas de novembro e dezembro, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários em parcela única e comprovar o respectivo pagamento. O valor mensal atual do contrato passará de R\$ 692.249,37 (seiscentos e noventa e dois reais mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos), para R\$ 713.775,75 (setecentos e treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 02/03/2018, com seu término em 01/03/2019, conforme Termo Aditivo nº 008/2018, firmado em 01/03/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 004/2015, firmado em 02 de março de 2015; XII - DATA: 29 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Paulo Aragão de Almeida - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº036/2016

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 005/2018 FIRMADO AO CONTRATO Nº 036/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Superintendência da Polícia Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1267, sala 207, Aldeota - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 036/2016, nos termos que constam no Processo Administrativo nº 2766020/2018, nas normas do inciso II, alínea “d” e §8º do art. 65; art. 58, inciso I, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, fundamentado no art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do Termo Aditivo, a **repectuação do contrato nº 036/2016**, em decorrência do reajuste de salário, vale alimentação, cesta básica, plano de saúde e vale-transporte, conforme Convenção Coletiva



de Trabalho 2018/2018 da categoria de asseio e conservação. JUSTIFICATIVA: O termo aditivo é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivados pelas seguintes razões: Tendo em vista o ajustes de salário, vale alimentação, vale transporte, cesta básica e plano de saúde, decorrentes do resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de asseio e conservação, retroativo à 01 de janeiro de 2018. Tendo em vista parecer favorável da CEGET/CÉLULA DE TERCEIRIZAÇÃO DA SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº 2766020/2018; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 6.175,65 (seis mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), sendo que será pago o valor de R\$ 5.149,75 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao valor retroativo de janeiro a outubro de 2018, sendo o restante do valor incluído nas faturas de novembro e dezembro, ficando desta maneira, a empresa responsável, a repassar o reajuste retroativo aos funcionários em parcela única e comprovar o respectivo pagamento. O valor mensal atual do contrato passará de R\$ 44.491,21 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), para R\$ 45.165,40 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A data da vigência permanece inalterada com início em 03/10/2018 e término em 02/10/2019, conforme termo aditivo nº 004/2018, firmado em 17/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 036/2016, firmado em 03 de outubro de 2016; XII - DATA: 26 de novembro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Everardo Lima da Silva - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL / Thelma Maria Araripe Andrade - GESTORA DO CONTRATO e Paulo Aragão de Almeida Filho - ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

Teresa Cristina Cruz
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
INTERESSADO: NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA
PROCESSO:1516632/2018**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 1516632/2018-PC, RESOLVE reconhecer a dívida de exercícios anteriores e autorizar o pagamento no valor de R\$ 3.006,44 (três mil, seis reais e quarenta e quatro centavos) a empresa NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA, referente ao reajuste da 39ª medição da obra de construção da Delegacia Metropolitana de Maracanaú/CE, no período de abril/2013 a abril/2017, conforme Contrato nº 027/2014 e Parecer Jurídico nº 442/2018. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Everardo Lima da Silva
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03415780-8-SPU, relativo à REFORMA "ex officio" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Soldado RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.252-1-6 – ANTÔNIO BRAGA DE AZEVEDO, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, competindo-lhe o soldo proporcional da mesma graduação a base de 25 cotas, a partir de 14/10/1987, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea "c" e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CZS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo (25 cotas) Lei nº 11.346, de 03/09/1987	2.310,00	27.720,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	577,50	6.930,00
Indenização de Habilitação Policial Militar – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	577,50	6.930,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	577,50	6.930,00
SUBTOTAL	4.042,50	48.510,00
Indenização Adicional de Inatividade 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	1.617,00	19.404,00
TOTAL	5.659,50	67.914,00

Moeda corrente no período: Cruzado

HISTÓRICO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/2000)	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.840, de 14/07/1998.	37,95	455,40
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	11,38	136,56
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	221,66	2.659,92
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.759, de 30/07/2010.	300,83	3.609,96
TOTAL	571,82	6.861,84

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato Governamental publicado no DOE de 30/11/2017, que concedeu à reforma ex officio por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do Soldado PM RR ANTÔNIO BRAGA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 018.252-1-6. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 09362985-0-SPU, relativo à reforma ex officio post mortem por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Tenente RR da Polícia Militar do Ceará, mat. func. nº 020.875-1-0, FRANCISCO MANASSÉS DE MOURA, RESOLVE reformá-lo no posto de 1º Tenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 27/10/1986, fundamentado nos dispositivos dos artigos 93, 94, inciso I, alínea "b" e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO (EM 27/10/1986, DATA EM QUE COMPLETOU 60 ANOS DE IDADE)	IMPORTÂNCIA (CZS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 11.165, de 20/12/1985.	1.290.000	15.480.000,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	322.500	3.870.000,00
Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	903.000	10.836.000,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	322.500	3.870.000,00
SUBTOTAL	2.838.000,00	34.056.000,00
Indenização Adicional de Inatividade – 40% (proventos) Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	1.135.200,00	13.622.400,00
TOTAL	3.973.200,00	47.678.400,00

*Moeda do período: Cruzado, de 28/02/1986 à 15/01/1989. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175781958, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOÃO FRANCISCO FEITOSA**, matrícula funcional nº 09936912, CPF nº 319101090306, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 18/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174705921, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO AMAURY COSTA VIANA**, matrícula funcional nº 05214114, CPF nº 38164124320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
Gratificação de Motorista – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	82,28
TOTAL	5.249,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174577265, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO WILTON MENDES CUNHA**, matrícula funcional nº 04286510, CPF nº 37123475372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175523274, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **LUIZ PIMENTEL BATISTA**, matrícula funcional nº 03107116, CPF nº 28490894353, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 08/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175806004, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE PATRICIO GOMES**, matrícula funcional nº 04156714, CPF nº 27583201349, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175523347, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ISAILDO CESAR DUARTE CRISPIM**, matrícula funcional nº 04028317, CPF nº 29456568334, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 08/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175782695, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSÉ ADRIANO DE MESQUITA**, matrícula funcional nº 040.512-1-1, CPF nº 38163012315, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 18/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174586183, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO JEOVA FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional nº 06563112, CPF nº 31385966300, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175541647, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **HERACKTANHO ANASTACIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 0029621X, CPF nº 19018398349, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.153,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174354827, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **CICERO TRAJANO DA SILVA**, matrícula funcional nº 0064871X, CPF nº 31258409372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Antônio Sergio M. Cavalcante
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174602634, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE LUIZ VASCONCELOS DE SOUSA**, matrícula funcional nº 09797211, CPF nº 19463740325, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175547602, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO OCIVAN LIMA DA SILVA**, matrícula funcional nº 09150919, CPF nº 28555902304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 180132377, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **JULIO CESAR HOLANDA DA NOBREGA**, matrícula funcional nº 09970916, CPF nº 41004663315, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 05/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.513, de 15/03/2018	391,74
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	39,17
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.513, de 15/03/2018	4.759,74
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.513, de 15/03/2018	7.342,67
TOTAL	12.533,32

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174580355, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **EDNO VIDAL GONZAGA**, matrícula funcional nº 08469814, CPF nº 21013284372, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 185533159, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO RUDEMBERG SOUSA CAVALCANTE**, matrícula funcional nº 0817721X, CPF nº 27739090387, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 09/07/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.591,39
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.860,46
TOTAL	5.753,54

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 175805768, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO DA SILVA JUNIOR**, matrícula funcional nº 09878211, CPF nº 31495150330, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 17/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.139,59

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 10178069-9-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 101.155-1-5 – **RAIMUNDO EVARISTO DE SOUSA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/04/2010, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso II, 182 inciso II alínea a, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 14.425, de 29/07/2009	150,99	1.811,88
Gratificação por Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	30,20	362,40
Gratificação Militar Lei nº 14.423, de 29/07/2009	1.081,75	12.981,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.425, de 29/07/2009	933,28	11.199,36
TOTAL	2.196,22	26.354,64

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 27/07/2012 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 12100183-0 – SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 004.132-1-6 – **RAIMUNDO ELIAS CUSTÓDIO CARNEIRO**, CPF Nº 222.044.233-00, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/02/2012, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (RS)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 15.098, de 29/12/2011	161,68	1.940,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167/86	24,25	291,00
Gratificação Militar Lei nº 15.098, de 29/12/2011	1.169,62	14.035,44
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.098, de 29/12/2011	970,10	11.641,20
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.114, de 16/02/2012	920,18	11.042,16
TOTAL	3.245,83	38.949,96

FICA SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO EM 17/09/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2015.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094858942, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO "Post Mortem", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **VALDERICO ALVES GOMES**, matrícula funcional nº 02856212, CPF nº 17254752353, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 20/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 14.425, de 29/07/2009.	150,99
Gratificação de Tempo de Serviço 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	22,65
Gratificação Militar - Lei nº 14.423, de 12/08/2009.	1.081,75
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 14.425, de 29/07/2009.	933,28
TOTAL	2.188,67

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato Governamental publicado no DOE de 08/12/2017, que concedeu à reserva remunerada a pedido "Post Mortem" do Subtenente PM **VALDERICO ALVES GOMES**, matrícula funcional nº 028.562-1-2. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 173998682, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX-OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **GERALDO NOBERTO DE LIMA FILHO**, matrícula funcional nº 02976811, CPF nº 24579769368, no atual posto de SUBTENENTE PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 07/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	215,51
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,55
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.332,04
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.129,81
TOTAL	4.698,91

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174740590, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS**, matrícula funcional nº 0292661X, CPF nº 24732958320, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 06/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 174357648, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **HERIBERTON ROCHA**, matrícula funcional nº 00756113, CPF nº 31386040304, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.167,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 145150119, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 53 inciso II, 180 inciso II, 182 inciso IV e 210, § 5º, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **TALES ALVES SARAIVA**, matrícula funcional nº 113.075-1-5, CPF nº 68926073300, na atual graduação de SOLDADO PRONTO, competindo-lhe os proventos proporcionais a 62,39% da mesma graduação, a partir de 01/04/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo Lei nº 15.526 de 20/01/2014	63,04
Gratificação Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014	620,97
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.526, de 20/01/2014	512,47
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.526, de 20/01/2014	640,69
TOTAL	1.837,17

Tornando sem efeito o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 25/05/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3702683/2016 - VIPROC, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFÍCIO”**, nos termos do art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, do art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 c/c o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25/05/2015, art. 7º da Lei Complementar nº 21 de 29/06/2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20/10/2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FLÁVIO CIRIACO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 065.230-1-3, CPF nº 31386121304, no atual posto de 2º TENENTE PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 03/06/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	268,88
Gratificação por tempo de serviço (10%) - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,89
Gratificação Militar - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.584,87
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.542,08
Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.515,87

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato Governamental publicado no DOE Nº 220 de 27/11/2017, em que registra a aposentadoria do 2º Tenente PM FLÁVIO CIRIACO DE CARVALHO, matrícula funcional nº 065.230-1-3, a partir de 03/06/2016. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 183434714, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO"**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **PEDRO JOSE BISPO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 03156117, CPF nº 22938508387, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 03/05/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,43
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.591,39
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.860,46
TOTAL	5.753,54

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA (GC) Nº1660/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que em razão da programação estabelecida pelo governo do Estado, a viagem ocorrerá na sexta-feira; e considerando que o oficial superior que consta no Anexo Único desta portaria participará do evento na condição de Ajudante de Ordens do Coronel Comandante-Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais nominados no anexo único desta Portaria a **viajarem**, em objeto de serviço, ao interior do Estado, no dia 10/08/2018, cumprindo o roteiro Fortaleza – Acaraú – Fortaleza, com a finalidade de participarem da Solenidade de Implantação do Sistema de Videomonitoramento no referido município, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 9º, 10, 11 e 17; classes I e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1660/2018-GC, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ROBERTO RODRIGUES DE LIMAMF.: 100.759-1-2	Major PM	I	10/08/2018	Fortaleza – Acaraú – Fortaleza	0,5	157,72	-	78,86
SÂNZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA, MF.: 118.867-1-X	1º Sargento PM	V			0,5	61,33	-	30,67
TOTALRS								109,53

*** **

PORTARIA (GC) Nº1714/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo a sexta-feira, sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais elencados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Maceió/AL – Fortaleza/CE, no período de 02/08 a 06/08/2018, com a finalidade de participarem do evento relativo às comemorações dos 27 anos do Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I da Polícia Militar do Estado de Alagoas, que se realizará na referida capital, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º e 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 9º, 10 e 17; classes III, IV e V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1714/2018-GC, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ANTÔNIO MARTINS DE SOUSA FILHO, MF.: 127.949-1-6	Major PM	III			4,5	189,25	40%	1.192,28
CLAUDOMIRO SOUZA DA SILVA, MF.: 125.505-1-0	Major PM	III	02/08/2018 a	Fortaleza/CE – Maceió/	4,5	189,25	40%	1.192,28
JOÃO PAULO SOUSA MENESES, MF.: 134.801-1-7	1º Tenente PM	IV	06/08/2018	AL – Fortaleza/CE	4,5	166,49	40%	1.048,89
LEANDRO DE SOUZA LIMA, MF.: 301.602-1-5	Cabo PM	V			4,5	141,95	40%	894,29
TOTAL								RS 4.327,74

*** **

PORTARIA (GC) Nº1716/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Major PM ROBERTO RODRIGUES DE LIMA que consta no anexo único desta portaria participará de evento na condição de Ajudante de Ordens do Coronel Comandante-Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais elencados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no período de 06/08 a 07/08/2018, com a finalidade de participarem de Reunião a ser realizada no Gabinete de audiências do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, com a participação do Presidente do CNCJ e de Conselheiros do CNJ, cuja temática tratada será a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência – TCO, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 8º, 9º, 10 e 11; classes I e III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1716/2018-GC, DE 02 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
JANO EMANUEL MARINHO, MF.: 098.985-1-4	Tenente Coronel PM	III			1,5	189,25	60%	454,20	302,80	1.607,08	2.364,08
ROBERTO RODRIGUES DE LIMA, MF.: 100.759-1-2	Major PM	I	06/08/2018 a 07/08/2018	Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE	1,5	350,48	60%	841,15	560,77	1.607,08	3.009,00
CARLOS EDUARDO DE SOUSA, MF.: 127.948-1-9	Major PM	III			1,5	189,25	60%	454,20	302,80	1.607,08	2.364,08
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA, MF.: 134.484-1-8	Capitão PM	III			1,5	189,25	60%	454,20	302,80	1.607,08	2.364,08
TOTAL										RS 10.101,24	

*** **



PORTARIA (GC) Nº1771/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, no uso de suas atribuições legais, considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo a sexta-feira, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais elencados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, no período de 26 a 28/09/2018, com a finalidade de participarem de reunião preparatória a respeito do “3º Encontro Técnico de Policiais Militares Rodoviários do Brasil”, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 9º, 10 e 17; classes III e IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1771/2018-GC, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT	VALOR	ACRÉSC.				
RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA, MF.: 064.629-1-7	Ten-Cel QOPM	III	26/09/2018 a 28/09/2018	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	2,5	189,25	50%	709,69	283,88	918,40	1.911,97
JOSÉ ROBSON MONTEIRO DE MORAES, MF.: 105.336-1-9	Cap QOAPM	IV			2,5	166,49	50%	624,34	249,74	918,40	1.792,48
TOTAL										RS 3.704,45	

*** **

PORTARIA (GC) Nº1772/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, no uso de suas atribuições legais, considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo a sexta-feira, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais elencados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Bento Gonçalves/RS – Fortaleza/CE, no período de 15 a 19/10/2018, com a finalidade de participarem do “3º Encontro Técnico de Policiais Militares Rodoviários do Brasil”, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 6º, 8º, 9º, 10 e 17; classes III, IV e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1772/2018-GC, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	SUBTOTAL				
RONALDO JOSÉ DE SOUSA DA SILVA, MF.: 064.629-1-7	Ten-Cel QOPM	III			4,5	189,25	851,63	189,25	1.100,82	2.141,70	
JOSÉ ROBSON MONTEIRO DE MORAES, MF.: 105.336-1-9	Cap QOAPM	IV	15/10/2018 a 19/10/2018	Fortaleza/CE – Bento Gonçalves/ RS – Fortaleza/CE	4,5	166,49	749,21	166,49	1.100,82	2.016,52	
JOSÉ JUCIÉ ESTEVÃO DE OLIVEIRA, MF.: 109.942-1-7	1º Sgt PM	V			4,5	141,95	638,78	141,95	1.100,82	1.881,55	
AFRÂNIO DIEGO TEIXEIRA NEVES, MF.: 301.337-1-4	Cb PM	V			4,5	141,95	638,78	141,95	1.100,82	1.881,55	
TOTAL										RS 7.921,32	

*** **

PORTARIA (GC) Nº1776/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo a sexta-feira e o sábado, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **FRANCISCO ANTÔNIO RODRIGUES**, matrícula funcional nº 151.801-1-0, ocupante da graduação de Cabo PM, a **viajar** em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza, no período de 13 a 18/08/2018, com a finalidade de participar de operação policial na área do 2º Batalhão Policial Militar – 2º BPM, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidas de 20% (vinte por cento), perfazendo a quantia total de R\$ 404,78 (quatrocentos e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 9º, 10 e 17; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de agosto de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº2013/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo a sexta-feira, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **JESUS ANDRADE MENDONÇA**, matrícula funcional nº 099.452-1-0, ocupante do posto de Coronel PM, a **viajar** em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza, no período de 13 a 14/09/2018, com a finalidade de organizar a Solenidade de Implantação do Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRADO na referida cidade, concedendo-lhe 01 (uma) diária e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), perfazendo a quantia total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 9º, 10 e 17; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (GC) Nº2016/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que em razão do cumprimento de agenda do governo do Estado, o deslocamento ocorrerá na sexta-feira; considerando que o oficial superior que consta no Anexo Único desta portaria participará da operação na condição de Ajudante de Ordens do Coronel Comandante-Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais nominados no Anexo Único desta Portaria a **viajarem**, em objeto de serviço, ao interior do Estado, no dia 14/09/2018 (sexta-feira), cumprindo o roteiro Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza, com o objetivo de participarem de operações policiais, por ocasião da implantação das Bases do BPRADO na cidade de Boa Viagem, concedendo-lhes ½ (meia) diária de acordo com o artigo 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 9º, 10, 11 e 17; classes I e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de setembro de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2016/2018-GC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	
ROBERTO RODRIGUES DE LIMA MF.: 100.759-1-2	Major PM	I	14/09/2018	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	0,5	157,72	-	78,86
JACKSON MACHADO DA COSTA MF.: 135.392-1-9	3º Sargento PM	V			0,5	61,33	-	30,67
TOTAL								RS 109,53

*** **



PORTARIA (GC) Nº2021/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, e considerando que o deslocamento dos PMs ocorrerá na sexta-feira em razão do cumprimento da agenda do Governo do Estado, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao interior do Estado, no dia 14/09/2018 (sexta-feira), cumprindo o roteiro Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza, com a finalidade de operarem transporte de condução de tropa, ocasião em que conduzirão uma fração do efetivo da Banda de Música da PMCE que participará da solenidade de implantação do 16º Pelotão da 3ª Companhia do Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – 16ºPel./3ªCia/BPRAIO na referida cidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º; arts. 9º, 10 e 17; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 13 de setembro de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2021/2018-GC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA MF.: 127.346-1-1	2º Sargento PM	V	14/09/2018	Fortaleza – Boa Viagem – Fortaleza	0,5	61,33	30,67
LEONARDO BEZERRA TAVARES MF.: 135.873-1-0	3º Sargento PM	V			0,5	61,33	30,67
TOTAL							RS 61,34

*** ** *

PORTARIA (GC) Nº2065/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço ao interior do Estado, no dia 24/09/2018 (segunda-feira), cumprindo o roteiro Fortaleza – Quixeramobim – Fortaleza, com a finalidade de participarem de missão policial militar, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 9º e 10; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de setembro de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2065/2018-GC, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
FRANCISCO LAÉCIO DE LIMA OLIVEIRA MF.: 103.851-1-3	1º Sargento PM	V	24/09/2018	Fortaleza – Quixeramobim – Fortaleza	0,5	61,33	30,67
RICARDO HOLANDA MOTA MF.: 307.717-1-0	Soldado PM	V			0,5	61,33	30,67
TOTAL							RS 61,34

*** ** *

PORTARIA (GC) Nº2085/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e considerando que o oficial superior que consta no Anexo Único desta portaria participará do evento na condição de Ajudante de Ordens do Coronel Comandante-Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais nominados no Anexo Único desta portaria a **viajarem**, em objeto de serviço, ao interior do Estado, no período de 26 a 27/09/2018, cumprindo o roteiro Fortaleza – Crato – Mombaça – Tauá – Parambu – Fortaleza, com a finalidade de participarem de Operação Policial e Solenidades de Implantação do Sistema de Videomonitoramento e Bases do Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 9º, 10 e 11; classes I e V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2085/2018-GC, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ROBERTO RODRIGUES DE LIMA MF.: 100.759-1-2	Major PM	I	26 a 27/09/2018	Fortaleza – Crato – Mombaça – Tauá – Parambu – Fortaleza	1,5	157,72	-	236,58
SÂNZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA, MF.: 118.867-1-X	1º Sargento PM	V			1,5	61,33	-	92,00
TOTAL							RS 328,58	

*** ** *

PORTARIA (GC) Nº2087/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando que em razão do cumprimento de agenda do governo do Estado, o deslocamento, que acontecerá de forma continuada, incluirá a sexta-feira e o sábado, RESOLVE AUTORIZAR a militar estadual **LÍANA MARIA GONÇALVES RODRIGUES**, matrícula funcional nº 308.391-1-0, ocupante do posto de 1º Tenente QOPM, a **viajar** em objeto de serviço ao interior do Estado, cumprindo o roteiro: Fortaleza – Parambu – Lavras da Mangabeira – Fortaleza, no período de 27 a 29/09/2018, com a finalidade de organizar a Solenidade de Implantação das bases do Batalhão de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas – BPRAIO nas referidas cidades, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), perfazendo a quantia total de R\$ 162,08 (cento e sessenta e dois reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; arts. 5º, 9º, 10 e 17; classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de setembro de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA (GC) Nº2116/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e considerando que o oficial superior que consta no Anexo Único desta portaria participará do evento, na condição de Ajudante de Ordens do Coronel Comandante-Geral, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais nominados no Anexo Único desta portaria a **viajarem**, em objeto de serviço, ao interior do Estado, no dia 01/10/2018, cumprindo o roteiro: Fortaleza – Quixadá – Russas – Fortaleza, com a finalidade de participarem de Operações Policiais e Solenidades de Implantação do Sistema de Videomonitoramento nos referidos municípios, concedendo-lhes diárias de acordo com o artigo 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 9º, 10 e 11; classes I e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 1º de outubro de 2018.

Ronaldo Mota Viana
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2116/2018-GC, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
ROBERTO RODRIGUES DE LIMA MF.: 100.759-1-2	Major PM	I	01/10/2018	Fortaleza – Quixadá – Russas – Fortaleza	0,5	157,72	10%	86,57
SÂNZIO RAFAELO SEGUNDO E SOUSA, MF.: 118.867-1-X	1º Sargento PM	V			0,5	61,33	10%	33,76
TOTAL							RS 120,33	

*** ** *



PORTARIA (GC) Nº2203/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** para fora do Estado, em objeto de serviço, no dia 03/10/2018, cumprindo o roteiro: Eusébio/CE – Mossoró/RN – Eusébio/CE, com o objetivo de comporem a Guarda Fúnebre do ex-Soldado PM nº 32.567 Raimundo da Silva Neto, falecido no dia 02/10/2018, em decorrência de ferimento a bala, que o vitimou durante uma ação criminosa ocorrida no cruzamento da rodovia BR-304 com RN-117, no município de Mossoró/RN, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º e 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 9º e 10, classes III e V do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA (GC) Nº2203/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
JOSÉ FERREIRA DA COSTA MF.: 105.629-1-0	Capitão QOAPM	III			0,5	189,25	30%	123,01
CLEIRTON CÉSAR PIMENTEL ANTONINO MF.: 104.622-1-5	1º Sargento PM	V			0,5	141,95	30%	92,27
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS MF.: 118.850-1-2	1º Sargento PM	V			0,5	141,95	30%	92,27
ELISEU BATISTA DA COSTA NETO MF.: 301.418-1-4	Soldado PM	V			0,5	141,95	30%	92,27
EMÍLIO AUGUSTO DA SILVA SOUSA MF.: 304.799-1-2	Soldado PM	V			0,5	141,95	30%	92,27
TABAJARAS DANTAS DO AMARAL MF.: 308.774-5-4	Soldado PM	V			0,5	141,95	30%	92,27
RENATO LOPES SANTOS MF.: 308.714-0-5	Soldado PM	V			0,5	141,95	30%	92,27
ROMUALDO CLEMENTE DA COSTA MF.: 308.720-8-8	Soldado PM	V	03/10/2018	Eusébio/CE-Mossoró/ RN- Eusébio/CE	0,5	141,95	30%	92,27
LEONARDO VASCONCELOS NASCIMENTO MF.: 308.698-5-0	Soldado PM	V			0,5	141,95	30%	92,27
DARLAN FRAGA FALCÃO MF.: 308.687-2-2	Soldado PM	V			0,5	141,95	30%	92,27
JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO MF.: 308.693-6-2	Soldado PM	V			0,5	141,95	30%	92,27
DIEGO MINOWA DA SILVA MF.: 308.903-5-3	Soldado PM	V			0,5	141,95	30%	92,27
BRUCC DIKSON BRAGA GUIA MF.: 308.796-1-9	Soldado PM	V			0,5	141,95	30%	92,27
MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES FALCÃO JÚNIOR, MF.: 308.839-2-6	Soldado PM	V			0,5	141,95	30%	92,27
TOTAL								RS 1.322,52

PORTARIA (GC) Nº2221/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo a sexta-feira, o sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais elencados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, no período de 09 a 14/10/2018, com a finalidade de participarem do “III Seminário Nacional de Polícia Montada” e do “35º Torneio Hípico das Polícias Militares”, que será realizado no Regimento de Polícia Montada 9 de julho da Polícia Militar de São Paulo – PMESP, localizada na referida cidade, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 8º, 10 e 17; classes II e III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA (GC) Nº2221/2018-GC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO, MF.: 090.549-1-X	Cel PM	II	09 a 14/10/2018		5,5	236,56	50%	1.951,62	354,84	910,02	3.216,48
MANUEL OZAIR SANTOS JÚNIOR, MF.: 097.961-1-8	Cel PM	III	09 a 14/10/2018	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	5,5	189,25	50%	1.845,19	283,88	910,02	2.755,21
RICARDO COLARES BARBOSA, MF.: 108.110-1-5	TC PM	III	09 a 14/10/2018		5,5	189,25	50%	1.845,19	283,88	910,02	2.755,21
TOTAL											RS 8.726,90

*** ** *

PORTARIA (GC) Nº2225/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo a sexta-feira, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Natal/RN – Fortaleza/CE, com a finalidade de participarem do “Encontro Técnico Pedagógico do PROERD para os Centros de Treinamento e para as Coordenações Estaduais do Norte e Nordeste do Brasil”, que será realizado na Capital do Rio Grande do Norte, no período de 15 a 19/10/2018, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 8º, 10 e 17; classes III e V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA (GC) Nº2225/2018-GC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
FRANCISCO OTHON MOTA SOUTO, MF.: 039.808-1-2	Cel PM	III	15 a 19/10/2018		4,5	189,25	40%	1.192,28	264,95	690,19	2.147,42
SUITBERTON PRADO MARQUES PINHEIRO, MF.: 097.897-1-5	Ten-Cel PM	III	15 a 19/10/2018	Fortaleza/ CE – Natal/RN – Fortaleza/CE	4,5	189,25	40%	1.192,28	264,95	690,19	2.147,42
PAULO ELISEU ALBANO, MF.: 136.304-1-0	3º Sgt PM	V	15 a 19/10/2018		4,5	141,95	40%	894,29	198,73	690,19	1.783,21
TOTAL											RS 6.078,05

*** ** *



PORTARIA (GC) Nº227/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais elencados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, no período de 15 a 18/10/2018, com a finalidade de acompanharem “in loco” a realização dos testes na amostra dos coletes balísticos da PMCE, visando à aferição da Metodologia e Resistência Balística, que será realizado no setor de Perícia Técnica do Centro de Suprimentos e Manutenção de Armamento e Munição da Polícia Militar do Estado de São Paulo-PMESP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 8º, 9º e 10; classes III e IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de outubro de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2018-GC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.				
CARLOS FREDERICO FERNANDES GADELHA, M.F.: 103.440-1-8	Ten-Cel PM	III			3,5	189,25	50%	993,56	283,88	1.106,02	2.383,46
FRANCISCO ROBERTO RIBEIRO DA COSTA, M.F.: 091.364-1-X	Ten-Cel PM	IV	15/10/2018 a 18/10/2018	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	3,5	166,49	50%	874,07	249,74	1.106,02	2.229,83
ALLAN KARDEK BARBOSA FERREIRA, M.F.: 135.907-1-0	Capitão PM	IV			3,5	166,49	50%	874,07	249,74	1.106,02	2.229,83
TOTAL										RS 6.843,12	

*** ** *

PORTARIA (GC) Nº2261/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo o sábado e o domingo, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **ROBERTO RODRIGUES DE LIMA**, M.F.: 100.759-1-2, ocupante do posto de Major QOPM, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Foz do Iguaçu/PR – Fortaleza/CE, no período de 20 a 24/11/2018, com a finalidade de participar, na condição de Ajudante de Ordens do Coronel Comandante-Geral da PMCE, da “2ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil – CNCB-PM/CBM”, que ocorrerá, por ocasião da realização da XVIII SENABOM, no Rafain Palace Hotel & Convention Center, localizado na Avenida Olímpio Rafagnin, nº 2357, Parque Imperatriz, na cidade de Foz do Iguaçu-Paraná, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidas de 30% (trinta por cento), perfazendo a quantia de R\$ 2.050,31 (dois mil, cinquenta reais e trinta e um centavos), acrescida de 01 (uma) ajuda de custo, no valor de R\$ 455,62 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), mais R\$ 1.574,76 (mil quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), referente ao custo com passagens aéreas, perfazendo o somatório total de R\$ 4.080,69 (quatro mil, oitenta reais e sessenta e nove centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 8º, 9º, 10, 11 e 17; classe I do anexo I combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de outubro de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA (GC) Nº2290/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, no uso de suas atribuições legais, considerando que o deslocamento ocorrerá de forma continuada, incluindo a sexta-feira, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **BRUNO HENRIQUE CARVALHO LOPES**, M.F.: 308.421-1-1, ocupante do posto de 1º Tenente PM, a **viajar**, em objeto de serviço, para fora do Estado, cumprindo o roteiro: Fortaleza/CE – Bento Gonçalves/RS – Fortaleza/CE, no período de 15 a 19/10/2018, com a finalidade de participar do “3º Encontro Técnico de Policiais Militares Rodoviários do Brasil”, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo a quantia de R\$ 749,21 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), acrescida de 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), mais R\$ 1.318,16 (mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), referente ao custo com passagens aéreas, perfazendo o somatório total de R\$ 2.233,86 (dois mil duzentos e trinta e três reais e oitenta e seis centavos), de acordo com os artigos 1º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; arts. 6º, 8º, 9º, 10, 16 e 17; classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de outubro de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA (GC) Nº2407/2018 - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual **JOSÉ DURVAL BESERRA FILHO**, Coronel QOPM, M.F.: 090.549-1-X, ocupante do cargo de Secretário Executivo da PMCE, a **viajar** em objeto de serviço para fora do Estado, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Brasília/DF – Fortaleza/CE, no período de 30/10/2018 a 01/11/2018, com a finalidade de participar de reunião na Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC) com o Excelentíssimo General de Brigada Kleber Nunes de Vasconcellos, Inspetor-Geral das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil (IGPM), cuja pauta tratará do processo de liberação de armamento adquirido por esta Força Pública, a saber: Pistolas Calibre 9X19mm PARABELLUM (SIG SAUER) e Pistolas Calibre .40S&W (SIG SAUER), concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidas de 60% (sessenta por cento), perfazendo o valor de R\$ 946,24 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos), acrescido de ajuda de custo no valor de R\$ 378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), perfazendo a quantia de R\$ 1.324,74 (mil trezentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), mais R\$ 2.097,37 (dois mil, noventa e sete reais e trinta e sete centavos), referente ao custo com passagens aéreas, perfazendo a quantia total R\$ 3.422,11 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e onze centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º; arts. 6º, 8º, 9º e 10; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de outubro de 2018.

Ronaldo Mota Viana

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1371227/2018, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo do Corpo de Bombeiros, **CARLOS ALBERTO CASTRO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 097.529-1-9, CPF nº 413.606.133-15, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 09/01/2018, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço - 10 % (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	27,43



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Incentivo de Motorista - 30% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986, c/c Parecer da PGE nº 2939/2011).	82,28
Gratificação de Qualificação Bombeirística (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3.292,41
TOTAL	5.249,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2018.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº411/2018 - CMDO/CBMCE.

CORRIGENDA DA PORTARIA Nº1485/2018 - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº213 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018.

O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

CORRIGIR erro na Portaria nº 1485/2018 - SSPDS, de 08 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 213 de 14 de novembro de 2018, da seguinte forma:

Onde-se-lê:

perfazendo um total de R\$ 4.057,79 (quatro mil, cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos);

Leia-se:

perfazendo um total de R\$ 3.970,12 (três mil, novecentos e setenta reais e doze centavos).

Fortaleza, 21 de novembro de 2018.

Heraldo Maia Pacheco – CEL CGBM
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº2018/0831
PROCESSO Nº7600330/2017**

ÓRGÃO GESTOR: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFCE OBJETIVO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de consumo Gases (Hélio, Nitrogênio e Argônio)** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFCE. VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura: 03/12/2018. FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se No Pregão Eletrônico nº 20180032 – PEFCE, Nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/1/2006, publicado D.O.E de 12/1/2006, Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.693 e suas alterações. EMPRESA DETENTORA DE PREÇO REGISTRADO **MEDSERVICE COMERCIO E SERVIÇOS DE GASES LTDA:** Item 01, código 252646, marca: IBG, quantidade 60m³, no valor unitário R\$ 270,00; Item 02, código 431652, marca: IBG, quantidade 70m³, no valor unitário R\$ 40,00. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Mara de Queiroz Rocha Diógenes
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1344/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DE DEZEMBRO/2018. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1344/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
DIONE MARIA ALMEIDA MARQUES	ASSESSORA ESPECIAL	301.318-1-9	A	40
SHEILIANE SALES LUZ	ORIENTADORA	300.733-1-2	A	40
JAMILLE DOS SANTOS DE MOURA	COORDENADORA	301.312-1-5	A	40
LISA BRUNA MORAIS DE SOUSA	ASSESSORA TÉCNICA	301.592-1-7	A	40
MÁRCIA TAMIRYS QUEIROZ DA SILVA	SUPERVISORA	301.597-1-3	A	40
ANNELISE DE FREITAS FERNANDES SANTOS	ASSESSORA TÉCNICA	301.607-1-1	A	40
FRANCISCA TALITA DOS SANTOS	ORIENTADORA	301.608-1-9	A	40
SAMYA MILHOME BRASIL DE OLIVEIRA	ASSESSORA TÉCNICA	301.603-1-2	A	40

*** **

PORTARIA Nº1347/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPPC-BM -2018, TURMA II, GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2018, conforme processo nº 9884240/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1347/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 3	40	01/10/2018 a 19/10/2018	R\$ 2.493,20
FRANCISCO DJACY PEREIRA	10897416	MONITOR	MÉDIO	R\$ 24,92	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 3	40	01/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 996,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL FERREIRA MEDEIROS DE ARAÚJO	125454X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	TIRO DEFENSIVO.	36	16/10/2018 a 19/10/2018	R\$ 897,12
GLEISON COSTA DA SILVA	30029410	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	20	04/10/2018 a 05/10/2018	R\$ 997,20
ALEXSANDER PIREZ MEDEIROS	20255412	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	5	31/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 311,65
JOSÉ ELIONILTON GONÇALVES GOMES	01958119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	21	01/10/2018 a 03/10/2018	R\$ 523,32
JANO EMANUEL MARINHO	09898514	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO DEFENSIVO.	36	16/10/2018 a 19/10/2018	R\$ 2.243,88
FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	01277219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO DEFENSIVO.	36	16/10/2018 a 19/10/2018	R\$ 1.794,96
JOSÉ EDVANDO ANASTÁCIO FERRERIA	00475114	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO DEFENSIVO.	36	16/10/2018 a 19/10/2018	R\$ 2.243,88
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	26	01/10/2018 a 03/10/2018	R\$ 647,92
JOSÉ LEANDRO MARINHO	11623816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO DEFENSIVO.	36	16/10/2018 a 19/10/2018	R\$ 2.243,88
ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	300.322-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	26	01/10/2018 a 03/10/2018	R\$ 1.620,58
RÓDRIGO MONTEIRO CARNEIRO	300.336-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	04/10/2018 a 29/10/2018	R\$ 2.493,20
ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÁ DA SILVA	20239115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	12	25/10/2018 a 29/10/2018	R\$ 747,96
EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	22/10/2018 a 29/10/2018	R\$ 996,80
LUCAS LEVI DE SOUZA MORAIS	30016017	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	26	08/10/2018 a 22/10/2018	R\$ 647,92
MATHEUS FROTA PRADO	30021118	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	26	25/10/2018 a 29/10/2018	R\$ 647,92
DAVI ALMEIDA FREIRE	30022610	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	24	08/10/2018 a 15/10/2018	R\$ 1.196,64
EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	08/10/2018 a 15/10/2018	R\$ 996,80
RAFAEL JOSÉ LIMA CHAVES	30014219	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	20	04/10/2018 a 05/10/2018	R\$ 997,20
JOSÉ PAULO GURGEL TEIXEIRA	30025318	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	20	04/10/2018 a 05/10/2018	R\$ 997,20
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	202.383-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	20	04/10/2018 a 05/10/2018	R\$ 1.246,60
ONOFRE DE SOUZA CELESTINO	30025814	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	22/10/2018 a 29/10/2018	R\$ 996,80
MANOEL NELSON FERNANDES NETO	30024311	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	25	08/10/2018 a 15/10/2018	R\$ 623,00
CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	28	22/10/2018 a 24/10/2018	R\$ 697,76
JOÃO HELDER ARAÚJO DE LIMA	30026217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	40	22/10/2018 a 29/10/2018	R\$ 1.994,40
TIAGO ALENCAR KOURY	30029518	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	20	04/10/2018 a 05/10/2018	R\$ 997,20
TIAGO DE LAVOR GAMA	30018915	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	26	08/10/2018 a 15/10/2018	R\$ 1.296,36
MARIO SERGIO BARROSO MOTA BARROS	11393616	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	16	01/10/2018 a 03/10/2018	R\$ 398,72
LIANDERSON DE SANTIAGO GIRÃO	30013719	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	26	01/10/2018 a 03/10/2018	R\$ 647,92
ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	26	01/10/2018 a 03/10/2018	R\$ 647,92
FRANCISCO MATHEUS DE MACEDO BARBOSA	3001491X	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	30	22/10/2018 a 24/10/2018	R\$ 747,60

TOTAL DE H/A PORTARIA: 903
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 37.030,31

*** **

PORTARIA Nº1348/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM - 2018, TURMA II, GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS OUTUBRO DE 2018, conforme processo nº 9748060/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1348/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 2	40	01/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 2.493,20
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2018 - TURMA II... GRUPO - 2	40	01/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 1.994,40
OSEAS PEREIRA DE ARAUJO FILHO	15133317	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO DEFENSIVO.	36	16/10/2018 a 19/10/2018	R\$ 2.243,88
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO DEFENSIVO.	24	16/10/2018 a 19/10/2018	R\$ 1.495,92

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
AUGUSTO DOS SANTOS GASPAR	11011810	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO DEFENSIVO.	36	16/10/2018 a 19/10/2018	R\$ 2.243,88
JOSÉ ELIONILTON GONÇALVES GOMES	01958119	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	7	04/10/2018 a 29/10/2018	R\$ 174,44
LEANDRO GOMES PIRES	587415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TIRO DEFENSIVO.	36	16/10/2018 a 19/10/2018	R\$ 2.243,88
DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	2	04/10/2018 a 29/10/2018	R\$ 49,84
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	40	04/10/2018 a 26/10/2018	R\$ 1.994,40
ISABEL CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA	300.322-1-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	14	08/10/2018 a 26/10/2018	R\$ 872,62
ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÁ DA SILVA	20239115	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SALVAMENTO AQUÁTICO	4	01/10/2018 a 03/10/2018	R\$ 249,32
MARCOS PICCOLO DE PAULA	300.246-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TIRO DEFENSIVO.	36	16/10/2018 a 19/10/2018	R\$ 1.794,96
CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	25	01/10/2018 a 03/10/2018	R\$ 623,00
ISAIAS VIEIRA FRANCELINO	30017617	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	26	01/10/2018 a 03/10/2018	R\$ 647,92
JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE CARVALHO	30035313	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO AQUÁTICO	25	01/10/2018 a 03/10/2018	R\$ 623,00
EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANGA	30015819	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	SALVAMENTO AQUÁTICO	26	01/10/2018 a 03/10/2018	R\$ 1.296,36
MARIO SERGIO BARROSO MOTA BARROS	11393616	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	12	04/10/2018 a 29/10/2018	R\$ 299,04
LIANDERSON DE SANTIAGO GIRAÓ	30013719	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	SALVAMENTO EM ALTURA E TERRESTRE(CFPCP/BM)	14	04/10/2018 a 29/10/2018	R\$ 348,88
TEOGENES COELHO CORREIA	046.589-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	5	31/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 311,65
RAIMUNDO DE ASSIS SILVA BARBOSA	58744611	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ESTÁGIO OPERACIONAL SUPERVISIONADO	5	31/10/2018 a 31/10/2018	R\$ 249,30

TOTAL DE H/A PORTARIA: 453
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 22.249,89

*** **

PORTARIA Nº1364/2018 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 623/2017 - DG/AESP/CE, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ-2018, TURMA IV, GRUPO 52, REFERENTE AO MÊS AGOSTO DE 2018, conforme processo complementar nº 1996383/2018, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no art. 132, inciso IX, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº 24.982, de 15 de junho de 1998, com base no §2º e o anexo único da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE publicada no D.O.E no dia 12/04/2016, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2018.

Nartan da Costa Andrade
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1364/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - 2018 - TURMA IV

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FLÁVIO ALVES SENA	03152219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	LEGISLAÇÃO E REGULAMENTOS INSTITUCIONAIS	15	03/08/2018 a 22/08/2018	R\$ 747,90
ANTONIO JARBEN DE MELO BEZERRA	12731515	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	16	03/08/2018 a 24/08/2018	R\$ 797,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 31
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.545,66

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº76/2018-CEPRAE/COENI/AESP

1. Referência: Nota de Instrução Nº 76/2018-CEPRAE/COENI/AESP - Tiro Policial Defensivo, datada de 27/11/2018. 2. Objetivo: **Regular as ações a serem desenvolvidas por ocasião da instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo do I Curso de Policiamento em Eventos - I CPE/2018**, regulamentado pelo PAE Nº 110/2018-COENI/DG/AESP, sob SPU Nº 7192731/2018, a fim de possibilitar aos discentes do curso em epígrafe, o aprimoramento técnico-profissional e o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado em eventos pela Polícia Militar do Ceará. 3. Curso: I Curso de Policiamento em Eventos - I CPE/2018. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:

NOME	CONTATO	ESCOLARIDADE
João Batista FARIAS Júnior - TC PM	(85) 9.8743-8489	ESPECIALISTA
Augusto dos Santos GASPAR - 1º SGT PM	(85) 9.8825-3773	ESPECIALISTA
JOSUÉ de Sousa Lopes - 1º SGT PM	(85) 9.8644-0431	GRADUADO
ALFREDO Emiliano Tavares Arnaud - IPC	(85) 9.9924-8859	ESPECIALISTA

5. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do Batalhão de Policiamento de Eventos - BPE/PMCE. 6. Quantidade de alunos: 32 (trinta e dois) alunos. 7. Armamento e equipamento: 7.1 12 (doze) Pistolas Taurus calibre .40 Mod - 840; 7.2 08 (oito) Espingardas CBC calibre 12. Todo o armamento e equipamento ficará a cargo do Batalhão de Policiamento de Eventos - BPE/PMCE. 8. Quantidade de tiros: 8.1 Calibre .40 S&W - TREINA: 30 (trinta) tiros para cada aluno; 8.2 Calibre 12 GA: 05 (cinco) tiros para cada aluno. 8.3 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL .40 S&W - TREINA 960; 8.4 TOTAL DE MUNIÇÕES CAL 12 GA 160. A Coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 72 horas após o encerramento das instruções, as munições que não forem utilizadas, do total disponibilizado, bem como os estoques das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 80% do total das munições que forem utilizadas. 9. Execução: 9.1 Local: Sede Campestre do Clube de Tiro Gun House, situado à Rua José Rodrigues de Queiroz, s/nº, Bairro Ancuri - Itaitinga-CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESPICE; 9.2 Data: Dia 29 de novembro de 2018, com dez horas aula, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.3 Horário: Das 07h30min às 17h40min, conforme previsto no Quadro de Trabalho Semanal - QTS; 9.4 Uniforme: O de Instrução (verde); 9.5 MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESPICE: a) 64 (sessenta e quatro) ALVOS TIPO SILHUETA COM REFÊM; b) 500 (quinhentas) obreias; c) 01 (uma) caixa de grampos; d) 35 (trinta e cinco) óculos e 35 (trinta e cinco) abafadores. 9.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a DIREÇÃO GERAL DA AESPICE. Fortaleza-CE, 27 de novembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

*** **



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº130/2018 SPU Nº6126808/2018

CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÃO - ETSP 1. Finalidade: **Proporcionar ao aluno conhecimentos para auxiliar na execução de manobras básicas, como tripulante de embarcações de órgãos públicos diversos da Marinha do Brasil (MB)**, empregadas na navegação anterior. Dotar os alunos de conhecimentos técnicos acerca da nomenclatura da embarcação; legislação; manobra da embarcação; segurança e sobrevivência pessoal; comunicações; estabilidade; meteorologia; navegação; e motor propulsor. Habilitar o aluno para o desempenho de atividades como tripulantes ou condutores de embarcações de até seis metros de comprimento, a serviço exclusivo do Estado, habilitação esta sem a qual fica o servidor impedido de participar de qualquer operação embarcada a serviço do Estado. 2. Desenvolvimento do Curso: 03.12.2018 A 07.12.2018 Vagas: 30 (trinta) vagas Local de Funcionamento: BATALHÃO DE POLICIAMENTO DE MEIO AMBIENTE – BPMA/PM/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÃO - ETSP	H/A	QUANTIDADE DE DOCENTES	GAMA
1	Nomenclatura da Embarcação	4	1	4
2	Legislação	4	1	4
3	Manobra de Embarcação	4	1	4
4	Segurança e Sobrevivência Pessoal	4	1	4
5	Comunicações	4	1	4
6	Estabilidade	4	1	4
7	Meteorologia	4	1	4
8	Navegação	6	1	6
9	Motor Propulsor	6	1	6
	TOTAL (Carga horária do Curso) Instrutoria	40	9	40
10	Coordenação	40	1	20
11	Monitoria	40	1	20
TOTAL (INSTRUTORIA – COORDENAÇÃO – MONITORIA)		120	11	80

Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Acadêmico - RA: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	CURSO ESPECIAL PARA TRIPULAÇÃO DE EMBARCAÇÃO - ETSP	AValiação
1	Nomenclatura da Embarcação	AVT
2	Legislação	AVT
3	Manobra de Embarcação	AVT
4	Segurança e Sobrevivência Pessoal	AVT
5	Comunicações	AVT
6	Estabilidade	AVT
7	Meteorologia	AVT
8	Navegação	AVT
9	Motor Propulsor	AVT

Será realizada uma Avaliação Teórica – AVT contemplando todas as disciplinas do Curso. A avaliação valerá de 0 a 10 pontos. Para aprovação o discente deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete). Caso o aluno não obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação poderá ser submetido a uma recuperação. Caso o aluno não compareça as provas por motivos justificados consoante o Regime Acadêmico da AESP/CE, poderá ser submetido a Segunda Chamada. 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativa de Custos: 5 - (Tópico 11 do PAE) – Do material e custos

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Equipamentos, EPIs. ETC.	BPMA/PM/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela CÉLULA DE FORMAÇÃO CONTINUADA - CEFOC e pela Coordenação de Apoio Pedagógico, tudo em sintonia com a Coordenação e Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 22 de novembro de 2018.

Juarez Gomes Nunes Júnior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº548/2018 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 16.535 de 06 de abril de 2018, que instituiu a Gratificação de Desempenho de Gestão Social – GDGS, para os servidores integrantes do quadro de pessoal desta Secretaria, RESOLVE tornar pública a relação nominal de concessão da **Gratificação** de Gestão Social – GDGS, de 30% (trinta por cento) a partir de 01 de novembro de 2018, sendo 10% (dez por cento) individual e 20% (vinte por cento) institucional, aos **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

Francisco José Pontes Ibiapina
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº548/2018, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
200604-1-7	Abelardo Petter Santos Filho	Técnico em Educação Física
401373-1-9	Abraão Pinheiro Filho	Instrutor Educacional
401133-1-2	Adauto Damasceno Ferreira	Agente de Administração
300265-1-9	Adelaide Pontes de Lima	Técnico em Contabilidade
200782-1-9	Aíla Pequeno Holanda Porto	Nutricionista
400924-1-2	Albervandro Magno Sampaio Cavalcante	Instrutor Educacional
401490-1-4	Alice Maria Mendes Andrade de Sousa	Enfermeiro
401889-1-6	Aliete Maria Mascarenhas de Abreu	Terapeuta Ocupacional
500060-1-8	Aluisio Clessio do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
400902-1-5	Ana Beatriz Araújo Carneiro	Economista Doméstico
401767-1-3	Ana Clara Lopes Araújo	Atendente Infantil
401823-1-4	Ana Cláudia Costa Rego	Enfermeiro
401529-1-1	Ana de Fátima Campos Cavalcante	Atendente Infantil
200729-1-1	Ana Lúcia Rodrigues Vasconcelos	Assistente Social
200903-1-6	Ana Magnany de Sousa Sales	Sociólogo
300584-1-0	Ana Maria dos Santos	Auxiliar de Administração
400843-1-2	Ana Maria Lima Chaves	Economista
400885-1-2	Ana Valéria Pinheiro de Lima	Agente de Administração
107806-1-6	Ananias Dias de Oliveira Filho	Motorista
405000-1-4	Angela de Alencar Arraes Duarte	Agente de Administração
107770-1-1	Ângela Maria Ribeiro Marques	Assistente de Administração
400787-1-1	Angelina Maria Barbosa de Lima	Téc em Assun Educacionais



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
400719-1-1	Antônia Lúcia Castro de Sousa	Instrutor Educacional
401814-1-5	Antônia Rejane Pereira dos Santos	Atendente Infantil
400654-1-5	Antônia Teixeira do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais
401009-1-1	Antônio Carlos Nunes de Castro	Oficial de Manutenção
500014-1-5	Antônio Carlos Sales Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais
401448-1-1	Antônio Cláudio Morais Martins	Vigia
401251-1-6	Antônio de Pádua Martins Mesquita	Motorista
401189-1-8	Antônio Egidio Ferreira Rodrigues	Técnico em Agropecuária
401442-1-8	Antônio Ernaldo Costa de Freitas	Técnico em Agropecuária
300467-1-4	Antônio Fernandes Martins Elias	Instrutor de Artes e Ofício
300317-1-7	Antônio Gildásio Holanda Silveira	Sociólogo
401384-1-2	Antônio Gilson Rocha Mendonça	Instrutor Educacional
400631-1-0	Antônio Haroldo Ribeiro Machado	Assistente de Administração
401377-1-8	Antônio Wislisses Terceiro	Instrutor Educacional
401615-1-1	Baroncio Fernandes Pessoa de Magalhães	Vigia
300450-1-7	Candida Maria Fontenele Martins	Agente Social
200461-1-2	Carlos Alberto Carneiro Teles	Estatístico
401307-1-3	Carlos Alberto Coelho Leitão	Engenheiro Agrônomo
401423-1-2	Carlos Antônio Silva Nascimento	Oficial de Manutenção
124814-1-1	Carlos Augusto de Sousa	Economista
200178-1-3	Carlos Damário Carneiro Oliveira	Economista
400919-1-2	Carlos do Nascimento Almeida	Motorista
200375-1-2	Carlos Eduardo Sales Praciano	Assistente de Administração
300464-1-2	Carlos Henrique Brito Sá Barreto	Advogado
200834-1-7	Carlos Henrique de Oliveira	Vigia
401894-1-6	Carmelia Maria Rangel Duarte	Agente de Administração
200236-1-9	Célia Leite Carvalho	Advogado
400729-1-8	Célia Maria de Souza Melo Lima	Assistente Social
400778-1-2	Célia Marinho Albano	Técnico em Assuntos Educacionais
401473-2-2	Christiane Wilhemina Marmelstein	Administrador
200467-1-6	Clarice Dantas de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
500027-1-3	Claudenor Moreira da Costa	Instrutor Educacional
401851-1-9	Cláudia Maria Castelo Branco Arruda	Administrador
200668-1-4	Cláudia Maria de Almeida Pina	Assistente Social
401724-1-6	Cláudia Maria Lima Cesconeto	Assistente de Administração
405004-1-3	Cláudia Maria Oliveira Santos	Economista
401688-1-8	Claudio Regis C. Albuquerque	Instrutor Educacional
300092-1-5	Claudio Valério Moraes Correia Pinheiro	Administrador
401652-1-5	Cleide Lopes Carneiro da Costa	Atendente Infantil
401037-1-6	Cleudiston Monteiro da Silva	Motorista
401642-1-9	Conceição Aparecida da Silva Costa	Atendente Infantil
300355-1-8	Cristiane de Paiva Bezerra	Sociólogo
405005-1-0	Dalila Márcia Mota Braga	Agente de Administração
300072-1-2	Daniel Lima dos Santos	Agente de Administração
400870-1-X	Delane Pessoa Matias Sansone	Psicólogo
402056-1-6	Delza Maria Barata Alencar	Assistente de Administração
401891-1-4	Denise dos Santos Lima Mendonça	Agente de Administração
401787-1-6	Deuzalina Maria Barbosa de Sousa	Agente de Administração
300604-1-5	Dialeda Maria Maia Fernandes	Monitor de Atividades Comunitárias
300523-1-5	Diana Arruda Barreira	Técnico em Assuntos Educacionais
401613-1-7	Domingos Oliveira	Oficial de Manutenção
401130-1-0	Edgar Honório de Medeiros Filho	Técnico em Contabilidade
300276-1-2	Edmirna Teles Bezerra Fernandes	Agente Social
401118-1-6	Edna Maria Alves Bastos	Atendente Infantil
401285-1-4	Edneide Batista da Silva	Enfermeiro
401003-1-8	Edson da Costa Muritiba	Instrutor de Artes e Ofício
200712-1-4	Eduardo Sales de Vasconcelos	Vigia
300490-1-2	Edvaldo Nonato de Sousa	Vigia
402071-1-2	Égila Maria Rodrigues Sampaio	Agente de Administração
405011-1-8	Elba Carneiro Falcão Almeida	Economista
401692-1-0	Elenilce Rodrigues da Silva	Instrutor Educacional
401617-1-6	Eliane Pontes Magalhães	Atendente Infantil
500040-1-5	Elizete Bezerra da Costa	Cozinheiro
401032-1-X	Enoque Pereira Pires	Motorista
300603-1-8	Erminia Maria Lemos Queiroz	Agente Social
200771-1-5	Evaldo Cavalcante Monteiro	Terapeuta Ocupacional
500008-1-8	Everton Fernandes de Lima	Motorista
401859-1-7	Fábia Lúcia Cordeiro Holanda	Agente de Administração
300228-1-5	Fátima Regina Lima Guimarães	Assistente Social
400781-1-8	Fernando Barroso de Albuquerque	Téc em Educação Física
401318-1-7	Flávia Maria de Castro e Costa	Economista
401259-1-4	Francieleide Soares de Sousa	Agente de Administração
400908-1-9	Francimary Vieira Moreira	Advogado
200824-1-0	Francisca Francinete Soares Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais
401388-1-1	Francisca Heleusa Tabosa de Menezes Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais
300008-1-1	Francisca Maria do Nascimento Souza	Contador
401225-1-6	Francisca Rodrigues da Silva	Advogado
200644-1-2	Francisco Osvaldo de Souza Alencar	Vigia
300570-1-5	Francisco Adalho de Matos	Vigia
401167-1-0	Francisco Alves da Silva	Instrutor Educacional
500011-1-3	Francisco Antônio Braga da Silva	Oficial de Manutenção
401143-1-9	Francisco Borges da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
500058-1-X	Francisco Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
401470-1-2	Francisco Cavalcante de Carvalho	Engenheiro Agrônomo
401053-1-X	Francisco Cesar Alves Sampaio	Oficial de Manutenção
401178-1-4	Francisco da Silva Melo Júnior	Instrutor de Artes e Ofício



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
500031-1-6	Francisco de Assis Guimarães	Instrutor Educacional
300104-1-8	Francisco de Assis Lopes	Motorista
202381-1-9	Francisco de Assis Serra Azul	Continuo
500028-1-0	Francisco Edilberto de Almeida	Instrutor Educacional
401093-1-5	Francisco Eloi Alves dos Santos	Economista
400708-1-8	Francisco Eloi Pinheiro Sales	Motorista
300170-1-3	Francisco Ely da Costa	Advogado
500005-1-6	Francisco Eudes Marcelino Lima	Motorista
401432-1-1	Francisco Evanildi Pinheiro	Auxiliar de Serviços Gerais
300140-1-4	Francisco Fernando Gomes	Agente de Administração
300272-1-3	Francisco Flávio de Sousa Monteiro	Assistente Administrativo
200100-1-0	Francisco Franco Neto	Assistente de Administração
300273-1-0	Francisco Gomes da Silva	Continuo
300175-1-X	Francisco Ivan Pontes Martins	Técnico em Assuntos Educacionais
401334-1-0	Francisco José Alves Costa	Economista
500003-1-1	Francisco José Carlos Araújo	Continuo
401030-1-5	Francisco José Gonçalves de Sousa	Oficial de Manutenção
300583-1-3	Francisco José Lopes Monteiro	Técnico em Assuntos Educacionais
200094-1-1	Francisco José Tabosa	Sociólogo
200768-1-X	Francisco Josué Felício de Oliveira	Técnico em Assuntos Educacionais
300311-1-3	Francisco Marleno Moreira Teixeira	Oficial de Manutenção
300376-1-8	Francisco Paulo Pimenta da Silveira	Técnico em Contabilidade
300594-1-7	Francisco Pereira da Silva	Vigia
401582-1-9	Francisco Rogério dos Santos	Instrutor Educacional
400944-1-5	Francisco Sales Oliveira	Instrutor Educacional
200137-1-0	Francisco Silva da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
401046-1-5	Francisco Valdetario Bezerra Viana	Vigia
300593-1-X	Francisco Viana da Silva	Vigia
401183-1-4	Genesis Rodrigues Novais	Técnico em Assuntos Educacionais
401581-1-1	George Felipe Mota	Instrutor Educacional
401272-1-6	Geraldo Rodrigues de Oliveira	Instrutor Educacional
401728-1-5	Girlene Lourenço de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais
300314-1-5	Gláucio de Farias Lins	Agente Social
300506-1-4	Glauco Denis de Oliveira Bastos	Advogado
400895-1-9	Glaudistone José Rabelo	Motorista
300278-1-7	Glória Francisca Burlamaqui Carvalho	Técnico em Assuntos Educacionais
401553-1-7	Helder Nunes de Oliveira	Vigia
401112-1-2	Henrique Jorge dos Santos Silva	Continuo
400768-1-6	Henrique Sandro Chaves	Engenheiro Agrônomo
401790-1-1	Hilda Antunes Nepomuceno Viana	Agente de Administração
500059-1-7	Hilton Lucena de Aragão	Auxiliar de Serviços Gerais
200478-1-X	Idevaldo Rocha de Sousa	Vigia
401718-1-9	Ines Maria de Carvalho Ferreira	Lactarista
300065-1-8	Ione Carvalho Correira	Advogado
200161-1-6	Iraneide Maria Soares Chagas	Assistente Social
200535-1-8	Irene Pereira da Silva Oliveira	Agente de Administração
300407-1-6	Iria Fonseca Silva	Cozinheiro
300105-1-5	Isaac Fernandes Rodrigues	Administrador
300612-1-7	Ivan Ferreira dos Santos	Vigia
300214-1-X	Ivan Pontes Fernandes	Agente de Administração
400886-1-X	Ivone Queiroz de Oliveira Sousa	Assistente Social
401837-1-X	Ivonilda Solon Rodrigues	Atendente Infantil
401546-1-2	Jacqueline Gurgel Mota	Assistente de Administração
401327-1-6	Jacqueline Maria Cruz	Economista Doméstico
401534-1-1	Janice Negreiros Vianna Leitão	Administrador
401878-1-2	Joacira Maria Ferreira Rocha	Enfermeiro
200382-1-7	João Albery Dias Júnior	Economista
200227-1-X	João Batista Tomaz de Aquino	Vigia
401078-1-9	João Eudes Assencio de Araújo	Instrutor Educacional
300649-1-7	João Gomes Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais
401350-1-4	João Monteiro de Vasconcelos	Assistente de Administração
200063-1-5	João Osmar Santos Paiva	Economista
401419-1-X	João Raimundo de Moraes Avelino	Vigia
400552-1-5	Joaquim Aires Carneiro Filho	Instrutor Educacional
400968-1-7	Joaquim Jácome Vieira	Instrutor Educacional
401436-1-0	José Abraão Barros do Nascimento	Técnico em Agropecuária
200435-1-2	José Almir dos Santos	Motorista
200475-1-8	José Almir Menezes	Motorista
400830-1-4	José Andrade Furtado	Assistente de Administração
200204-1-5	José Antônio Ribeiro Maia	Advogado
401438-1-5	José Arara Martins	Técnico em Agropecuária
401437-1-8	José Carlos Rodrigues Ferreira	Técnico em Agropecuária
401197-1-X	José Clébio Chagas Pinto	Técnico em Agropecuária
200395-1-5	José Cleivan de Oliveira	Motorista
300123-1-3	José Demontie Assencio Macedo de Araújo	Agente de Administração
300458-1-5	José Eduardo Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
401375-1-3	José Eduardo Porto Fernandes	Técnico em Assuntos Educacionais
200721-1-3	José Eliezio Vasconcelos	Administrador
401731-1-0	José Erialdo dos Santos	Instrutor Educacional
200629-1-6	José Ferreira de Sousa	Continuo
300252-1-0	José Haroldo Maia	Motorista
400233-2-1	José Hermes Assunção de Oliveira	Técnico em Contabilidade
300133-1-X	José Humberto Mello Costa Lima	Sociólogo
401031-1-2	José Inácio de Sousa	Instrutor Educacional
200908-1-2	José Izaías de Melo Ibiapina	Advogado
126155-1-5	José Maria Holanda Costa	Auxiliar de Administração



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
401590-1-0	José Maria Rodrigues da Silva	Instrutor Educacional
401164-1-9	José Mendonça de Lima	Motorista
401478-1-0	José Messias dos Santos	Vigia
400565-1-3	José Miramar Lira Cavalcante	Assistente de Administração
300153-1-2	José Murilo de Sousa Alencar	Motorista
401366-1-4	José Nilson Rodrigues de Menezes	Instrutor Educacional
200757-1-6	José Randolph Reis Lima	Contínuo
200381-1-X	José Ribamar Torres Júnior	Assistente de Administração
400910-1-7	José Ricardo Rocha Vieira de Sá	Técnico em Assuntos Educacionais
400726-1-6	José Sales de Oliveira	Motorista
300305-1-6	José Soares da Silva Júnior	Agente Social
200687-1-X	José Teobaldo Muniz	Agente de Administração
401697-1-7	José Valdeci Silva	Auxiliar de Administração
200750-1-5	José Valmir Camurça	Motorista
200638-1-5	José Valmir Lima	Vigia
202492-1-8	José Willian da Silva	Contínuo
300038-1-0	José Wilson Bezerra da Silva	Assistente de Administração
200636-1-0	José Wilson Lima	Vigia
401624-1-0	Joselha Moreira da Silva	Atendente Infantil
300406-1-9	Josemar Leitão da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
400589-1-5	Joseneide de Almeida da Silva	Lactarista
200767-1-2	Joseneide Magalhães Souza Belmino	Assistente de Administração
400648-1-8	Juarez Wagner da Silveira	Instrutor Educacional
401607-1-X	Judite Lúcia França	Auxiliar de Serviços Gerais
200156-1-6	Juvenal Bezerra da Silva	Agente de Administração
401786-1-9	Kerginaldo Bernardino Mota	Motorista
401848-1-3	Klenia Cardoso Maia	Atendente Infantil
400862-1-8	Leda Maria Maia Torres Cavalcante	Assistente Social
400976-1-9	Leila Maria Sousa de Menezes	Atendente Dental
300233-1-5	Liana Câmara Lopes Simões	Agente Social
200829-1-7	Liana Maria Castro Bandeira	Assistente de Administração
401645-1-0	Lidia Alves Barreto	Instrutor Educacional
401230-1-6	Liduína Alcântara Marcondes	Advogado
401737-1-4	Liduína Maria de Oliveira Gomes	Atendente de Enfermagem
300013-1-1	Liduína Maria Silveira Holanda	Agente de Administração
401487-1-X	Lisiane Moraes de Holanda	Economista Doméstico
401664-1-6	Lúcia Bezerra de Sousa	Atendente Infantil
200777-1-9	Lúcia de Fátima Coelho Lima	Assistente Social
401788-1-3	Lúcia de Fátima Teixeira	Economista
401829-1-8	Lúcia Helena dos Santos Lima	Lactarista
401876-1-8	Lúcia Helena Gondim de Castro	Enfermeiro
401266-1-9	Luciano Almeida Pinto	Instrutor Educacional
401236-1-X	Lucita Cunha Matos	Psicólogo
401594-1-X	Luiz Haroldo de Solon Setubal	Instrutor Educacional
200107-1-1	Luiz Heleutério Sobrinho	Motorista
500047-1-6	Luiza Bastos de Lima	Atendente Infantil
400937-1-0	Luiza Helena Paiva Frota	Instrutor Educacional
300601-1-3	Luiza Maria Lemos de Araújo	Agente Social
401332-1-6	Luiza Praxedes Costa Felisberto	Economista
401661-1-4	Luzia Vieira do Nascimento	Atendente Infantil
200411-1-0	Mairton de Souza	Auxiliar de Administração
500022-1-7	Manoel Edson Mariano	Vigia
200241-1-9	Márcia Andrade Fontenele	Assistente de Administração
400678-1-7	Márcia Maria de Medeiros Dutra	Economista Doméstico
300360-1-8	Marcilia Arlene Costa Gomes	Agente Social
401357-1-5	Marcilia Gomes de Medeiros da Silveira	Assistente de Administração
126162-1-X	Marcilio Alves Pereira	Arquiteto
200792-1-5	Marconi Herbster Nogueira	Assistente de Administração
401802-1-4	Marcos Flávio Guimarães do Nascimento	Instrutor Educacional
401879-1-X	Marcos Valério de Oliveira Capibaribe	Instrutor Educacional
401616-1-9	Margarida Maria Andrade	Atendente Infantil
200748-1-7	Maria Agaci Guedes Pereira	Assistente Social
400841-1-8	Maria Aila Lemos de Sousa	Assistente Social
200131-1-7	Maria Alba Cardoso Rodrigues	Assistente de Administração
300215-1-7	Maria Aldacir Simões	Assistente Social
401348-1-6	Maria Amelia Granjeiro de Queiroz	Assistente de Administração
200278-1-9	Maria Arlene Barbosa Dutra de Araújo	Assistente Social
200796-1-4	Maria Auxiliadora Albuquerque Melo	Assistente de Administração
400845-1-7	Maria Auxiliadora Fontenele Ramos	Advogado
401707-1-5	Maria Cecília Guimarães	Técnico em Assuntos Educacionais
200774-1-7	Maria Célia da Silva Moreira	Assistente Social
200370-1-6	Maria Cleide Galdino Mascarenhas	Economista Doméstico
300585-1-8	Maria Coelho Alves	Auxiliar de Serviços Gerais
401048-1-X	Maria Cristineide Fontenele Borges	Instrutor Educacional
500036-1-2	Maria da Conceição de Menezes Nery	Instrutor Educacional
400774-1-3	Maria da Conceição Freitas Mesquita	Instrutor Educacional
400723-1-4	Maria da Conceição Gomes da Silva	Assistente de Administração
400759-1-7	Maria da Conceição Melo Monteiro	Téc. em Ass. Educacionais
300122-1-6	Maria da Conceição Nunes	Monitor de Atividades Comunitárias
400758-1-X	Maria da Conceição Ribeiro Solon	Administrador
401874-1-3	Maria das Graças Gomes Lins	Agente de Administração
200259-1-3	Maria das Graças Rodrigues	Economista
200184-1-0	Maria das Graças Tabosa Barbosa	Administrador
401353-1-6	Maria das Graças Vale de Lima Diniz	Assistente de Administração
200797-1-1	Maria de Fátima Aguiar Mota	Agente de Administração
200020-2-8	Maria de Fátima Lima Romero	Assistente Social



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
200794-1-X	Maria de Fátima Lima Santos	Assistente de Administração
200739-1-8	Maria de Fátima Lourenço Magalhães	Técnico em Assuntos Educacionais
401291-1-1	Maria de Fátima Martins de Oliveira	Assistente Social
400981-1-9	Maria de Fátima Uchoa Lima	Auxiliar de Enfermagem
401524-1-5	Maria de Jesus Ribeiro	Costureiro
401574-1-7	Maria de Jesus Santos da Silva	Lactarista
300611-1-X	Maria de Lourdes Nascimento Moreira	Técnico em Assuntos Educacionais
300618-1-0	Maria de Nazareth Alves Caldas	Auxiliar de Administração
401279-1-7	Maria Deuzina Freire Barros	Assistente Social
300078-1-6	Maria Djanira de Lima Ferreira	Assistente de Administração
400812-1-6	Maria do Carmo Alves dos Santos	Auxiliar de Enfermagem
200096-1-6	Maria do Carmo Campos Serra Azul	Agente de Administração
401151-1-0	Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva	Advogado
400766-1-1	Maria do Socorro Antunes Nepomuceno Tavares	Economista
401278-1-X	Maria do Socorro Chaves dos Santos	Atendente Infantil
300650-1-8	Maria do Socorro Feitosa	Auxiliar de Serviços Gerais
300581-1-9	Maria do Socorro Martins Rios	Assistente Social
300451-1-4	Maria do Socorro Pereira de Sousa	Cozinheiro
401884-1-X	Maria do Socorro Salgueiro Melo	Técnico em Assuntos Educacionais
300298-1-X	Maria do Socorro Veras Ximenes	Sociólogo
300257-1-7	Maria Edny Rodrigues da Silva	Sociólogo
200099-1-8	Maria Efigênia França Aquino	Assistente de Administração
401172-1-0	Maria Eliana Gadelha de Souza	Agente de Administração
401519-1-5	Maria Eliane Lima Ribeiro	Atendente Infantil
401277-1-2	Maria Elianice Viana Ximenes	Assistente Social
401754-1-5	Maria Elizete Moreira Costa	Agente de Administração
401655-1-7	Maria Geni Pereira da Silva	Atendente Infantil
200915-1-7	Maria Gonçalves da Costa	Sociólogo
401827-1-3	Maria Goreth Brito da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
400900-1-0	Maria Gorette Maia	Auxiliar de Enfermagem
200497-1-5	Maria Heurenice Moura de Souza	Economista
401782-1-X	Maria Inês Serpa Benevides	Técnico em Assuntos Educacionais
401673-1-5	Maria Iolanda de Castro e Silva Nottinghamham	Técnico em Assuntos Educacionais
401505-1-X	Maria Ivanise Fernandes da Rocha	Atendente Infantil
200726-1-X	Maria Jaqueline Maia Pinheiro	Assistente Social
400681-1-2	Maria Joalice Sacramento dos Santos	Agente de Administração
500046-1-9	Maria Jocilene da Silva Albuquerque	Atendente Infantil
401169-1-5	Maria José da Silva	Lavadeiro
200032-1-9	Maria Josete Andrade de Oliveira	Economista
200425-1-6	Maria Jucyara Moreira Lima	Assistente Social
200605-1-4	Maria Linda Lemos Bezerra	Contador
401300-1-2	Maria Lúcia Forte Carvalho	Economista Doméstico
401531-1-X	Maria Lúcia Gomes Magalhães	Atendente Infantil
401429-1-6	Maria Lúcia Simões do Nascimento	Atendente Infantil
401676-1-7	Maria Madalena Martins da Silva	Atendente Infantil
401798-1-X	Maria Magalhães de Siqueira	Advogado
300050-1-5	Maria Marlene de Aguiar	Sociólogo
400718-1-4	Maria Maruza Mendes Carvalho	Assistente Social
400702-1-4	Maria Meirilene Lopes de Brito	Assistente Social
401704-1-3	Maria Natece Freitas de Lima	Atendente Infantil
401252-1-3	Maria Nely Furtado de Carvalho	Economista Doméstico
200799-1-6	Maria Neide Aguiar Costa	Assistente de Administração
300576-1-9	Maria Neide da Silva Mesquita	Auxiliar de Serviços Gerais
401114-1-7	Maria Nilzete Zeidan Braga	Enfermeiro
401106-1-5	Maria Oliveira Quixadá	Instrutor Educacional
107777-1-2	Maria Rachel Macedo Militão Ribeiro	Agente de Administração
400861-1-0	Maria Rosângela Pessoa	Atendente Infantil
401700-1-4	Maria Salette Cavalcante	Atendente Infantil
400641-1-7	Maria Salette de Menezes	Instrutor Educacional
200068-1-1	Maria Sayonara Amora de Sousa Nascimento	Assistente de Administração
401243-1-4	Maria Socorro de Brito	Atendente Infantil
200123-1-5	Maria Socorro Neves Jacinto	Assistente de Administração
200491-1-1	Maria Tereza Costa Pompeu	Assistente de Administração
200933-1-5	Maria Tereza de Araújo Serra	Assistente Social
400839-1-X	Maria Tereza de Oliveira Cavalcante	Assistente de Administração
400915-1-3	Maria Tereza Reboças Josino da Costa	Assistente de Administração
200770-1-8	Maria Tereza Rodrigues Vilela	Terapeuta Ocupacional
200065-1-X	Maria Valdeez Batista Barbosa	Assistente de Administração
401126-1-8	Maria Vilma Nogueira e Silva	Assistente de Administração
401660-1-7	Marilde Bezerra dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
400692-1-6	Marília Sório de Oliveira	Economista
401367-1-1	Mário Jorge Ribeiro	Advogado
300443-1-2	Marisa Carvalho Menezes	Técnico em Assuntos Educacionais
401282-1-2	Marluce Guimarães dos S. Tavares	Atendente Dental
401398-1-8	Marta Lúcia Pimentel	Atendente Infantil
200536-1-5	Marta Maria Soares Pinheiro	Assistente de Administração
401759-1-1	Mary Anne Libório de Patrício Ribeiro	Assistente Social
401188-1-0	Messias Menezes de Queiroz	Instrutor de Artes e Ofício
405029-1-2	Minerva Neuma Barreto Ferreira	Administrador
300223-1-9	Miquelangelo Ripardo Cunto	Assistente de Administração
401333-1-3	Mirian Braga Rolim	Assistente de Administração
300444-1-X	Moésio Mendes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
300470-1-X	Mônica Regina Gondim Feitosa	Sociólogo
401720-1-7	Nagela Maria Fernandes da Silva	Atendente Infantil
200935-1-X	Nila Maria Varela Lemos Veloso	Assistente de Administração
200537-1-2	Nilda Maria Fontenelle Peixoto	Agente Social



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
200246-1-5	Nubia Maria Nobrega de Sousa	Assistente de Administração
401393-1-1	Odisselia Barbosa Felix	Atendente Infantil
300073-1-X	Olindina Rodrigues de Sousa Alencar	Auxiliar de Serviços Gerais
401750-1-6	Paulo Cesar Nogueira	Engenheiro Agrônomo
500015-1-2	Paulo Ceus Machado	Auxiliar de Serviços Gerais
200228-1-7	Paulo Henrique Araújo Lima	Técnico em Assuntos Educacionais
300441-1-8	Paulo Rogério Santos Guedes	Geógrafo
300377-1-5	Pedro Fernandes Moreira	Agente de Administração
401732-1-8	Pedro Henrique Batista Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
300107-1-X	Pedro José Alves Capibaribe	Geógrafo
401797-1-2	Pedro Rocha Linhares	Auxiliar de Manutenção
401359-1-X	Pércia Maria Andrade Aguiar	Enfermeiro
300529-1-9	Pergentino Tavares de Sousa	Auxiliar de Administração
401255-1-5	Raimunda de Assunção Cruz	Atendente Infantil
401238-1-4	Raimunda Ivelene Martins da Costa	Técnico em Assuntos Educacionais
401275-1-8	Raimundo dos Santos Souza	Instrutor Educacional
300027-1-7	Raimundo Mota de Lima	Técnico em Contabilidade
200681-1-6	Raimundo Wagner Luna Sampaio	Assistente de Administração
300277-1-X	Regina Ângela Sales Praciano	Assistente Social
401080-1-7	Regina Cláudia Barbosa de Souza	Atendente Infantil
126135-1-2	Regina Helena Thaim Sousa de Holanda Neiva	Administrador
400392-1-X	Regina Socorro Lemos Peixoto	Assistente de Administração
401711-1-8	Revilson Mauro Rodrigues de Lima	Instrutor Educacional
400783-1-2	Rita de Cássia Sdney Marques	Assistente Social
400959-1-8	Rita Maria Galvão de Araújo	Atendente Infantil
401140-1-7	Robenildo Alves Sabino	Técnico em Agropecuária
400644-1-9	Robério Alves Ferreira	Instrutor Educacional
200783-1-6	Roberta Campos Morais Albuquerque	Assistente de Administração
202461-1-1	Roberto Alves Barros	Contínuo
200347-1-8	Roberto Correia São Thiago	Administrador
300374-1-3	Roberto Silvio Ramos Barbosa	Agente de Administração
401378-1-5	Roberto Targino Ferreira Bringel	Assistente de Administração
300555-1-9	Robson de Oliveira Veras	Economista
400935-1-6	Rocleide Saraiva Nobre Uchoa	Instrutor Educacional
500037-1-X	Rondon Ferreira do Nascimento	Vigia
300514-1-6	Rosângela Maria de Goes Rodrigues	Advogado
401815-1-2	Rosângela Mota de Lima	Instrutor Educacional
200828-1-X	Rosemary Leite Gondim Marques	Assistente de Administração
200673-1-4	Rosilane Ribeiro	Psicólogo
200272-1-5	Sâmia Margarida de Sá Benevides	Assistente Social
200531-1-9	Sandra Maria Bezerra Luna	Assistente Social
200367-1-0	Sandra Maria Braga Libânio de Vasconcelos	Economista
200049-1-6	Sandra Maria Ferreira de Morais	Economista
401715-1-7	Sandra Maria Menezes de Albuquerque	Psicólogo
401077-1-1	Sandra Neide Lucas Rocha	Técnico em Contabilidade
500001-1-7	Sanny Soares Sampaio	Assistente de Administração
200567-1-1	Sebastião Lopes Araújo	Administrador
300642-1-6	Sebastião Nogueira da Silva	Vigia
401269-1-0	Sebastião Santos Lima	Instrutor Educacional
200776-1-1	Selma Maria Salvino Lobo	Assistente Social
500042-1-X	Sheyla Maria da Silva Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais
300300-1-X	Silvana de Matos Brito Simões	Agente Social
402107-1-7	Silvana Márcia Araújo Crispim	Agente de Administração
401643-1-6	Silvia Araújo Freitas	Técnico em Assuntos Educacionais
200433-1-8	Simone Veras Medeiros	Contador
401480-1-9	Solange Rocha Alcântara	Advogado
300621-1-6	Susana Lopes Canabrava	Assistente de Administração
401603-1-0	Sylvanna Helena Paixão Guilherme	Assistente de Administração
400985-1-8	Tânia Maria da Cunha	Atendente Infantil
300518-1-5	Teresa Angélica Pinheiro Maia	Assistente Social
405033-1-5	Teresa Cristina Brito da Rocha	Advogado
401507-1-4	Tereza Ariane Medeiros Marinho	Instrutor Educacional
300371-1-1	Tereza Cristina do Vale Canabrava	Geógrafo
300397-1-8	Tereza Odete Novais Correia	Sociólogo
107778-1-X	Tereza Odete Timbó Correia de Oliveira	Sociólogo
200471-1-9	Tereza Silvana Batista de Lima	Assistente de Administração
500057-1-2	Terezinha da Silva Mesquita	Lavadeiro
200846-1-8	Tibério César Burlamaqui	Assistente de Administração
400633-1-5	Ulisses Moreira de Menezes	Assistente de Administração
401699-1-1	Valda Farias Magalhães	Administrador
500020-1-2	Valdemir Nascimento de Souza	Instrutor Educacional
300079-1-3	Valeska Medeiros de Brito Lima	Técnico em Assuntos Educacionais
200847-1-5	Valnice dos Santos Cavalcante	Auxiliar de Administração
300403-1-7	Valzira Monteiro da Silva	Cozinheiro
405035-1-X	Vanda Lúcia de Oliveira Souza	Agente de Administração
200057-1-8	Vanderley Augusto França dos Reis	Assistente de Administração
200925-1-3	Vanessa Leal Chagas Fernandes	Sociólogo
401299-1-X	Vânia Gonçalves	Atendente Infantil
401778-1-7	Vânia Lúcia Costa Diogo	Agente de Administração
405036-1-7	Vânia Nobre Magalhães Fernandes Alves	Agente de Administração
401858-1-X	Vera Lúcia Spissirits Gomes	Agente de Administração
400688-1-3	Veranisia Damasceno Rocha	Assistente Social
401701-1-1	Verbenia Bezerra da Silva	Atendente Infantil
300221-1-4	Verônica Maciel Medeiros de Brito Lima	Assistente Social
401565-1-8	Verônica Pereira de Sena	Atendente Infantil
401665-1-3	Vilebaldo Cavalcante Cardoso	Instrutor Educacional

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
200283-1-9	Virginia Célia Barbosa Santana	Assistente Social
401369-1-6	Warner Gomes de Abreu	Instrutor Educacional
126166-1-9	Washington Luiz Brito Dourado	Auxiliar Técnico de Engenharia
401221-1-7	Zélia Cavalcante Aguiar	Assistente de Administrativo

*** **

PORTARIA Nº549/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO CARLOS CORDEIRO ALVES**, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 300358-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 28.11.2018, a fim de participar da 2ª Reunião Plenária/2018 do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte/FPMPE, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 151,41 (Cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.164,24 (Dois mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 2.504,90 (Dois mil quinhentos e quatro reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de novembro de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº550/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 12 de novembro de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº550/2018, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
JOSÉ ALMIR DOS SANTOS - 200435-1-2	Motorista	V	19 a 20.11.2018 e 22 a 23.11.2018	Sobral e Juazeiro do Norte	Conduzir técnicos do Abrigo Recanto da Luz e do Projeto Primeiro Passo aos municípios	3	61,33 x 20%	220,78	
FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO - 300272-1-3	Assistente de Administração	V	13.11.2018, 20 a 23.11.2018 e 26.11.2018 a 01.12.2018	Russas, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Crateús (5%), Juazeiro do Norte (20%), Amontada, Miraima e Martinópolis	Acompanhar técnicos da equipe do EVENTOS e do NASA aos referidos municípios	9,1/2	61,33	616,38	
TOTAL									837,16

*** **

PORTARIA Nº551/2018 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada, através da Portaria Nº 241/2018, datada de 12.06.2018 e publicada no Diário Oficial de 19.06.2018 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1, matrícula nº 200461-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Jaguaruana, no dia 20.11.2018 a fim de acompanhar ações de manutenção do Abrigo Regional, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (Trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2018.

José Herman Normando Almeida

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº552/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº 300328-1-0, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de Saboeiro, no período de 29 a 30.11.2018 a fim de participar da inauguração de Brinquedopraça, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de novembro de 2018.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº553/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - DAS-2, matrícula nº 300122-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Tianguá, Mombaça e Quixadá (10%), nos períodos de 02 a 05.12.2018, 06 a 07.12.2018 e 10 a 11.12.2018 a fim de proferir Palestra Magna na Conferência Municipal da Criança e do Adolescente, consoante deliberação do Colegiado do CEDCA-CE e fazer monitoramento final a projetos que receberam recursos do Fundo Estadual para a Criança e Adolescente - FECA, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 431,14 (Quatrocentos e trinta e um reais e catorze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº554/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PATRICIA LIMA DE ALCANTARA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS 1, matrícula nº 300370-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Choró, Lavras da Mangabeira,

Moraújo e Miraíma, nos períodos de 11 a 14.12.2018 e 18 a 21.12.2018 a fim de acompanhar a formação dos Comitês Municipais e elaborar Relatórios de Acompanhamento para encaminharem ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, concedendo-lhe sete diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 539,70 (Quinhentos e trinta e nove reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº555/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCA LIGIANE MORAIS DA COSTA**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS 1, matrícula nº 300472-1-4, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Barreira, Acarape e Guaramiranga, nos períodos de 03 a 07.12.2018, 10.12.2018, 12.12.2018 e 17 a 21.12.2018 a fim de participar de reuniões nas Secretarias de Educação, Secretaria de Saúde, Promotoria de Justiça, CREA Regional e Comitê Gestor Regional, concedendo-lhe dez diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez reais), totalizando R\$ 771,00 (Setecentos e setenta e um reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b e alínea c, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº556/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO**, ocupante do cargo ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº 300277-1-x, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de SÃO LUIS/MA, no período de 04 a 06.12.2018, a fim de participar da Oficina para Monitoramento de Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,38 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), totalizando R\$ 851,63 (Oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº557/2018 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 585/2008, datada de 24/11/2008 e publicada no Diário Oficial de 02/12/2008 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **REGINA ÂNGELA SALES PRACIANO**, ocupante do cargo ORIENTADOR DE CÉLULA - DNS-3, matrícula nº 300277-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no período de 11 a 13.12.2018, a fim de participar da Oficina para Monitoramento de Planos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$ 662,38 (Seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), totalizando R\$ 851,63 (Oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 29 de novembro de 2018.

João Albery Dias Júnior

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 036/2018 IG Nº989221

PROCESSO Nº : 3418654 / 2018 OBJETO: **Aquisição de equipamentos** a serem usados na unidade do Centro de Profissionalização Inclusiva para Pessoas com Deficiência - CEPID. JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que as cotações eletrônicas nº 2018/17980 em 09/08/2018 e nº 2018/19259 em 20/08/2018, ambas resultaram fracassadas, e diante dos prejuízos ocasionados pela falta dos equipamentos e material permanente, em razão da demora desta aquisição ora solicitada pela STDS, justificamos a compra direta pelos fatos acima narrados, bem como em conformidade as considerações do Decreto nº 28.397, de 21/09/2006, art. 2º, § 2º. VALOR GLOBAL : R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.242.078.2 2824.03.449052.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Declaro que, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 2º, §2º do Decreto nº 28.397/2016. CONTRATADA : **PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO**, CNPJ nº 25.135.787/0001-20. DISPENSA : Reconheço que a referida contratação, em conformidade com o dispositivo legal suso mencionado, encontra-se amparada pelo instituto da dispensa de licitação. Fortaleza, 23 de Novembro de 2018. José Herman Normando Almeida - Secretário Adjunto da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. RATIFICAÇÃO : Ratifico e homologo a dispensa de licitação relativa ao presente processo, com fundamento nas informações prestadas e na legislação aplicável ao caso em tela. Fortaleza, 23 de Novembro de 2018. Francisco José Pontes Ibiapina - Secretário da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social .

Vanessa Bezerra Venâncio
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº200/2018 PROCESSO Nº9307420/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e **V A S FREITAS SERVICOS DE INTERNET LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.125.043/0003-53, com sede na Rua Potengi, 35, Bairro: São João do Tauape, CEP: 60.130-340, Cidade: Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 9307420/2018. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente** em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e ROZALIA FERNANDES LEITE - V A S FREITAS SERVICOS DE INTERNET LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº205/2018 PROCESSO Nº9305975/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e **CONFPLAST - CONFIANÇA INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.344.349/0001-15, com sede na RUA JOAQUIM DE SATIRO, SN, Bairro: VARJOTA, CEP: 63.540-000, Cidade: VÁRZEA ALEGRE/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 9305975/2018. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente** em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente



ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e CARLOS KLEBER PINHEIRO CORREIA - CONFPLAST - CONFIANÇA INDÚSTRIA DE PLÁSTICO LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº206/2018
PROCESSO Nº9304324/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e **VGR SERVIÇOS SERIGRAFICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.557.008/0001-00, com sede na Av. Papai Raimundo, nº 07 Bairro: Sanharol, CEP: 63.540-000, Cidade: VÁRZEA ALEGRE/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 9304324/2018. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente** em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e ANTONIA ROCHELE COSTA - VGR SERVIÇOS SERIGRAFICOS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº207/2018
PROCESSO Nº9306130/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e **ANTONIO LIMA DE CARVALHO**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.582.280/0001-81, com sede no SÍTIO CHICO, S/Nº Bairro: ZONA RURAL, CEP: 63540-000, Município: VÁRZEA ALEGRE/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 9306130/2018. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente** em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades

aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e ANTONIO LIMA DE CARVALHO - ANTONIO LIMA DE CARVALHO. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº208/2018
PROCESSO Nº9309091/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e **JM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.493.377/0001-18, com sede na Rua Professor Miramar da Ponte, nº 197 Complemento 199, Bairro: Henrique Jorge, Cidade: Fortaleza/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 9309091/2018. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente** em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e JOAQUIM MANOEL RODRIGUES DA COSTA - JM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº209/2018
PROCESSO Nº9306750/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e **EVA BRASIL INDUSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.397.578/0001-35, com sede na Rua Madre Nely Sobreira, 710, Tiradentes, CEP: 63.030-210 - Cidade: Juazeiro do Norte/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 9306750/2018. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente** em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando



a cargo de cada participe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e SEMARIA OLIVEIRA GONÇALVES DUARTE - EVA BRASIL INDUSTRIA DE COMPONENTES E CALÇADOS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº210/2018 PROCESSO Nº9306637/2018

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, Bairro Joaquim Távora e TRIBUS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 04.314.770/0001-60, com sede na AV PERIMETRAL DOM FRANCISCO, 707, Bairro: São Miguel, CEP: 63.122-375, Município: Crato/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e demais disposições legais e regulamentares que regem o trabalho do jovem, e se destinam à formalização das condições necessárias à inclusão social de jovens entre 14 e 24 anos, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº 9306637/2018. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objetivo **apoiar e desenvolver a profissionalização do adolescente** em condição de aprendiz; orientar as novas gerações no caminho do trabalho, com conhecimento, método, disciplina e bons valores; estimular a responsabilidade social e fomentar a criação de uma rede de empreendedores sociais dentro e fora das empresas; promover a cidadania e os valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária; aumentar a participação social de cada um e o poder aquisitivo da sociedade em geral. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela STDS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Novembro de 2018; JOSÉ HERMAN NORMANDO ALMEIDA - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS e FRANCISCO DE SOUSA BRASIL JUNIOR - TRIBUS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2018.

Vanessa Bezerra Venâncio
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA Nº274/2018-SEAS - O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, e, CONSIDERANDO as informações extraídas dos autos do Processo VIPROC sob nº 7329567/2018 e seus apensos; CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância nº 024/2018, instaurada através da Portaria nº 218/2018-SEAS, de 11 de setembro de 2018, publicada no D.O.E de 19 de setembro de 2018, visando investigar e apurar denúncia de cometimento de infração disciplinar; CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, cujo entendimento foi pautado nos princípios que regem o devido processo legal, com base nos fatos apurados; CONSIDERANDO os termos de declaração apresentados pelos sindicatos e demais envolvidos; CONSIDERANDO os resultados da apreciação e análise transcritos no Relatório Conclusivo e autos processuais correlatos; RESOLVE **homologar** o Relatório Final, com fulcro no artigo 20, inciso I do Decreto nº 32.419/2017 e no art. 197 da Lei nº 9.826/1974. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.**

Cássio Silveira Franco
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº53/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, sediada na Av. Desembargador

Moreira nº 2875, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "PRÊMIO ESCOLA DE EXCELENCIA EM DESEMPENHO - PEMED", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE MONTAGEM: 22 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 7.425,00; REALIZAÇÃO: 23 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 14.850,00; DESMONTAGEM: 24 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 7.425,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 29.700,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 5.400,00; TOTAL GERAL R\$ 35.100,00 DESCONTO DE 50% (conforme Art.1º §7º do DECRETO Nº 31.670, de 09/02/2015 por se tratar de eventos realizados por órgãos ou entidades públicas federais, estaduais ou municipais) TOTAL FINAL: R\$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 17.550,00 (Dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral 22/11/2018 17.550,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Antônia Dalila Saldanha de Freitas (Autorizatória).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº81/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.671.077/0001-93; De outro lado, **SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o nº 77.824.316/0001-22, sediada na Rua Topázio, nº 980, Vila Mariana, São Paulo/SP - CEP: 04.105-063. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento "CONGRESSO BRASILEIRO DE PATOLOGIA", conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará - CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 30 DE ABRIL A 01 DE MAIO DE 2019 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 13.084,50; REALIZAÇÃO: 02 A 05 DE MAIO DE 2019 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 92.820,00; DESMONTAGEM: 05 DE MAIO DE 2019 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 5.391,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 111.295,50; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 20.286,60; TOTAL FINAL R\$ 131.582,10 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 131.582,10 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de oficialização (10%) 10/08/2018 13.158,21 Taxa de complementação 1 (30%) 01/10/2018 39.474,63 Taxa de complementação 2 28/02/2019 39.474,63 Taxa de complementação 3 29/03/2019 39.474,63 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE - Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA



pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 13.158,21 (Treze mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 29/03/2019 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo); Clovis Klock e Renata Bacic Palhares (Autorizatários).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº85/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, INSTITUTO FUTURE DE JUVENTUDE, PROMOÇÃO, TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.910.427/0001-67, sediada na Avenida Santos Dumont, nº 2727 – Sala 605, Aldeota, Fortaleza/CE – CEP: 60.150-161. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “EXPOLOG 2018”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 12.507,00; REALIZAÇÃO: 28 A 29 DE OUTUBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 33.228,00; DESMONTAGEM: 30 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 7.557,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 5.167,20; TOTAL FINAL R\$ 58.459,20 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 58.459,20 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 18/04/2018 6.287,52 Taxa de Complementação 1 24/08/2018 18.862,56 Taxa de Complementação 2 01/10/2018 18.862,56 Taxa de Complementação 3 26/10/2018 14.446,56 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 5.845,92 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e dois centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 26/10/2018 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Adjunta do Turismo) e Enid Câmara de Vasconcelos (Autorizatária).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº90/2018

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, J R ALACRINO ROCHA MENEZES ME, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.103.521/0001-03 sediada na Rua Dinamarca, nº 437, Bairro: Parangaba, Fortaleza/CE – CEP: 60.710-570. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato

tem por objeto **autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “WORKSHOP IPECE”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 25 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA MONTAGEM: 990,00; REALIZAÇÃO: 26 A 30 DE NOVEMBRO DE 2018 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 10.890,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 11.880,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 2.160,00; TOTAL FINAL R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 22/10/2018 1.404,00 Taxa de Complementação 13/11/2018 12.636,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 1.404,00 (hum mil, quatrocentos e quatro reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 13/11/2018, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatário e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Livia Ramalho Rolim (Secretária Executiva do Turismo) e José Rodrigo Alacrin Rocha Menezes (Autorizatário).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº27/2017

TERMO DE RECONHECIMENTO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TURISMO, E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO - SETUR, situada em Fortaleza - Ceará, na Washington Soares, nº. 999, Edson Queiroz – Centro de Eventos do Ceará, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.077/0001-93, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Livia Ramalho Rolim, doravante denominada SETUR e a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com endereço na Rua Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1105 – Coco – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 05.263.842/0010-50, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. Iramilton Gurjão Cardoso, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.298.474-71, daqui por diante denominada IGC, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza-CE, têm justo e firmado entre si o presente Termo de Reconhecimento de Extinção de Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO Tem por fundamento o presente termo, a Justificativa elaborada pela Coordenação da UGP PRODETUR, o Parecer elaborado pela Assessoria Jurídica da SETUR e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº5758460/2018, e, por analogia, o disposto no artigo 79 e seu Parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO O presente termo tem por objeto o **reconhecimento da extinção, pelo decurso do prazo de vigência do Contrato nº 027/2017/SETUR**, celebrado entre esta Secretaria e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., o qual teve por objeto a execução de obras do Projeto de Valorização do Destino Guaramiranga-Ceará - revitalização da Praça do Teatro Raquel de Queiroz. CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO A SETUR e a IGC dão-se, neste mesmo ato e reciprocamente, plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação, nada mais tendo a se cobrar em juízo ou fora dele em relação ao Contrato referenciado na “Cláusula Segunda - Do Objeto” deste termo. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste termo, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas. Fortaleza - CE, 22 de novembro de 2018. CONTRATANTE Livia Ramalho Rolim (Secretária Executiva do Turismo) e Iramilton Gurjão Cardoso (Representante legal da IGC).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº961/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar: JOSÉ ILO SANTIAGO JR**, matrícula n.º 026.686, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestor do Contrato n.º 62/2018, firmado com a FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO referente Patrocínio por meio de apoio financeiro, ao Projeto "EM PAUTA COM A SEGURANÇA PÚBLICA". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº962/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS**, matrícula n.º 000.464, para atuar como gestor do Contrato n.º 60/2018, firmado com a Srta. Daniele de Souza Castelo, cujo objeto é a prestação de serviços de Leiloeiro Oficial para a realização de leilão destinado à alienação de bens inservíveis. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº962-A/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS**, matrícula n.º 000.464, para atuar como gestor do Contrato n.º 61/2018, firmado com a LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP, cujo objeto é a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos hospitalares produzidos pelo Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS, desta Casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº962-B/2018 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: **Designar** o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS**, matrícula n.º 000.464, para atuar como gestor do Contrato n.º 59/2018, firmado com a LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP, cujo objeto é a execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, produzidos por esta Casa Legislativa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2018 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº100/2018

PROCESSO: 02415/2018. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. JUSTIFICATIVA:** Torna-se necessária a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes que englobam: ferramentas em geral, materiais para solda, equipamentos elétricos e equipamentos de proteção individual. Tais materiais são imprescindíveis para fornecer condições adequadas para execução dos serviços de manutenção predial na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, além de garantir a segurança dos servidores do referido Setor. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, a Lei nº 8.078/90 (Código Defesa do Consumidor), Decreto Estadual nº 28.087/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O vencedor e os itens estão abaixo especificados: ITENS - 04, 16, 17, 18 e 75. EMPRESA: **EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - EPP**. CNPJ nº 03.343.938/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. SAMUEL AUGUSTO TÓDERO. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20/2018 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº100/2018

PROCESSO: 02415/2018. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E MATERIAL PERMANENTE DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DESTA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. JUSTIFICATIVA:** Torna-se necessária a aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes que englobam: ferramentas em geral, materiais para solda, equipamentos elétricos e equipamentos de proteção individual. Tais materiais são imprescindíveis para fornecer condições adequadas para execução dos serviços de manutenção predial na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, além de garantir a segurança dos servidores do referido Setor. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, a Lei nº 8.078/90 (Código Defesa do Consumidor), Decreto Estadual nº 28.087/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O vencedor e o item está abaixo especificado: ITEM - 49. EMPRESA: **N.H NETO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO EPP**. CNPJ nº 10.376.569/0001-00, REPRESENTADA PELO SR. NELSON HERRERO NETO. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº25/2018 EDITAL DE LICITAÇÃO Nº102/2018

PROCESSO: 05139/2018. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, DE MODO A SUPRIR ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. JUSTIFICATIVA:** Torna-se necessária a aquisição de materiais destinados à pintura predial que englobam: lixas, trinchas, rolos, tintas, massas, impermeabilizantes, entre outros. Tais materiais são imprescindíveis para fornecer matérias primas adequadas para execução dos serviços de manutenção predial, no que tange às pinturas nos prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, a Lei nº 8.078/90 (Código Defesa do Consumidor), Decreto Estadual nº 28.087/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis. O vencedor e os itens estão abaixo especificados: ITENS - 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 12, 13, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 52, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67 e 68. EMPRESA: **FRANCISCO MARCÍLIO MUNIZ DE FARIAS - EPP**. CNPJ nº 03.651.414/0001-79, REPRESENTADA PELO SR. FRANCISCO MARIANO NUNES SOBRINHO. RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº150/2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 128-A/2018, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 21 de março de 2018, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico - Edital de Licitação nº 150/2018, Processo Administrativo nº 06698/2018, no dia 20 de dezembro de 2018, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 10/12/2018; Data de Abertura das Propostas: 20/12/2018, às 10h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 20/12/2018, às 10h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **AQUISIÇÃO DE COMPONENTES NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO E CONTINUIDADE DO FUNCIONAMENTO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA ASSEMBLEIA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sites www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2018.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO
Gleyse Samara Lima
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Hamer Soares Rios
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Jorge Gomes Marinho
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº59/2017

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº59/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: Empresa **ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ/MF nº 09.310.524/0001-53, situado na Rua Antonio Augusto, nº 1468. Bairro – Meireles, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e Processo Administrativo nº 06654/2018, datado de 16/11/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação** do contrato original por mais 12 (doze) meses. REAJUSTE do valor que a Contratante repassa a Contratada, no percentual de aproximadamente, 4,00% (quatro por cento), referente ao INPC do período de novembro/2017 a outubro/2018. VALOR: R\$79.875,32 (setenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122500217901500003390390000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 04/12/2018. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sérvulo José de Carvalho Muller, pela empresa ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº63/2017

ESPÉCIE: ADITIVO Nº1 AO CONTRATO Nº65/2018; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ Nº 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: **ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com CNPJ/MF nº 09.310.524/0001-53, situado na Rua Antonio Augusto, nº 1468. Bairro – Meireles, Fortaleza-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e Processo Administrativo nº 06477/2018, datado de 08/11/2018. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: **Prorrogação** do contrato original por mais 12 (doze) meses; E REAJUSTE do valor que a Contratante repassa a Contratada, no percentual de aproximadamente, 4,00% (quatro por cento), referente ao INPC do período de novembro/2017 a outubro/2018. VALOR: R\$ 98.596,10 (noventa e oito mil e quinhentos e noventa e seis reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122500217901500003390390000200 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. DA VIGÊNCIA: De 11 de DEZEMBRO de 2018 a 10 de DEZEMBRO de 2019; DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 04/12/2018. SIGNATÁRIOS: Sávía Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Sérvulo José de Carvalho Muller, pela empresa ASSISTEC COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO CONTRATO Nº59/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.825.354/0001-63, situada na Rua Antônio Sá e Silva, n. 1404, bairro Tamantaduba, município do Eusébio, Estado do Ceará, CEP 61.760-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos**, produzidos por esta Casa Legislativa e seus Anexos, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital de Licitação n. 89/2018, especificamente para o LOTE I / ITEM 1 – Coleta de Lixo – Residencial/Comercial/Industrial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico - Edital de Licitação n. 89/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 03 de dezembro de 2018 a 02 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.21790.15.0003390390000200 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Mark Augusto Lara Pereira, pela empresa LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO CONTRATO Nº60/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Srta. **DANIELE DE SOUZA CASTELO**, RG nº 99002269502, SSP/CE, CPF/MF nº 017.781.153-65, com escritório na Rua Esplanada do Castelão, na Cidade Fortaleza/Ceará matriculado(a) na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o número 02/1984, RG nº 749.042, SSP/CE, e CPF/MF nº 192.595.733-00, ora denominada LEILOEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **prestação de serviços de Leiloeiro Oficial** para a realização de leilão destinado à alienação de bens inservíveis (veículos e motocicletas), conforme ANEXO A do Edital de Leilão nº 01/2017, todos em desuso, na forma da legislação em vigor, e conforme especificado no Edital e seus anexos, e demais documentação constante do supramencionado processo, partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação nº 146/2018, na modalidade de Licitação Leilão Público, Processo Administrativo nº 05093/2018 e, segundo o EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 01/2013, e Processo n.º 05631/2013, nos termos e limites estabelecidos pelo Decreto Federal nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, IN DNRC nº 113, de 28/04/2010, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas demais normas que disciplinam a matéria e, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de Direito Privado, aplicáveis à espécie, tendo em vista o Edital de Licitação nº 146/2018, modalidade Leilão Público. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 03 de dezembro de 2018 a 02 de maio de 2019. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Srta. Daniele de Souza Castelo. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO CONTRATO Nº61/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.825.354/0001-63, situada na Rua Antônio Sá e Silva, n. 1404, bairro Tamantaduba, município do Eusébio, Estado do Ceará, CEP 61.760-000. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos hospitalares** produzidos pelo Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS, desta Casa Legislativa, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital de Licitação n. 89/2018, especificamente para o LOTE II / ITEM 2 – Coleta/Tratamento de Lixo - Hospitalar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico - Edital de Licitação n. 89/2018 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 03 de dezembro de 2018 a 02 de dezembro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 13.699,92 (treze mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100002.01.122.500.21790.15.0003390390000200 – Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Mark Augusto Lara Pereira, pela empresa LIMPTUDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. EPP. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO CONTRATO Nº62/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.727.811/0001-94, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, 2565 – Bairro Dionísio Torres, CEP. 60170-0002, Fortaleza/CE. OBJETO: **PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro** ao Projeto “EM PAUTA COM A SEGURANÇA PÚBLICA” através da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, cujo objeto tem como proposta a realização de O Projeto “Em Pauta com a Segurança Pública” tem como finalidade a conscientização da sociedade cearense e a garantia do acesso de informações esclarecedoras às comunidades sobre a segurança pública. Busca, ainda, a realização de debates, seminários culturais e mesas-redondas sobre questões relativas a segurança no estado, em ações socioeducativas, nos termos do Art. 5º, IV, da Lei Estadual nº 16.142/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública n.º 145/2018-ISP, Processo Administrativo nº 06642/2018, tudo em conformidade com a Lei Estadual nº 16.142/2016, e, subsidiariamente, a Lei 8.666/93, que ficam fazendo parte deste Contrato de Patrocínio, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 03 de dezembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019. VALOR GLOBAL: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122500217901500003390390000200 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Miguel Dias de Souza Filho, pela FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2018.

Sávía Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA EDITAL Nº145/2018

PROCESSO Nº06642/2018 OBJETO: **PATROCÍNIO**, de iniciativa da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, do Projeto “**EM PAUTA COM A SEGURANÇA PÚBLICA**”. JUSTIFICATIVA: O Projeto “EM PAUTA COM A SEGURANÇA PÚBLICA”, aborda ações com os fins de promover a qualificação e formação de populações socioeconomicamente desfavorecidas, uma vez que o tema passou a ser considerado, nos últimos anos, um desafio para o Brasil e, em particular, para alguns Estados, dentre estes o Ceará. Por representar tema de extremo interesse à população, tem por objetivo fomentar processos de reeducação, em busca de promover medidas para conter o avanço da violência urbana. VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 011000020112250021790150 00033903900000200 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016 que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, inscrita CNPJ/MF sob o nº 23.727.811/0001-94, deve-se ao fato de referida empresa deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a Declaração emitida Associação Cearense de Emissoras de Rádio e Televisão - ACERT, anexo ao processo. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA, para PATROCÍNIO do projeto “EM PAUTA COM A SEGURANÇA PÚBLICA”, de iniciativa da FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06/12/2016, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 28/11/2018. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE **notificar o falecimento** da servidora (aposentada), **LUIZA CAMPOS NOGUEIRA**, ocorrido no dia 24 de novembro 2018, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula nº 020370 01 55 2018 4 00204 118 0087261 91 do Cartório Cavalcante Filho Registro Civil das Pessoas Naturais, 25 de novembro de 2018. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 03 de dezembro de 2018.

Sávia Maria Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DOCENTES – PROJETO ALCANCE PROCESSOS Nº05387/2017 E 08215/2017

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **credenciamento** do docente **FRANCISCO SERRA OLIVEIRA ALEXANDRE**, inscrito no CPF Nº 677.297.463-87, para prestação de eventuais serviços na área de educação em Curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, por meio do Projeto ALCANCE, realizado pela ESCOLA SUPERIOR DO PARLAMENTO CEARENSE. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de novembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº05075/2018

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2017 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 119/2018, Processo Administrativo nº 05075/2018, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO – JANELEIRO, CAPACIDADE DE 30.000 BTU/h., DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CARACTERÍSTICAS E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve DECLARAR **FRACASSADA** a licitação, pois não houve empresa habilitada para o LOTE ÚNICO – ITEM 01. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº05809/2018

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2017 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 128/2018, Processo Administrativo nº 05809/2018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CHAVEIRO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE MODO A SUPRIR A NECESSIDADE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, resolve DECLARAR **DESERTO** o LOTE ÚNICO – GRUPO 01, pois não houve empresa interessada em enviar proposta no sistema ComprasNet. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº06569/2018

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2017 e, considerando o resultado final do PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 141/2018, Processo Administrativo nº 06569/2018, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA EXTERNA NO ENTORNO DOS PRÉDIOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, CONFORME PROJETO DE ILUMINAÇÃO, INCLUINDO A MONTAGEM, A DESMONTAGEM E A MANUTENÇÃO CORRETIVA NO PERÍODO DE PERMANÊNCIA DA DECORAÇÃO, BEM COMO A INSTALAÇÃO DE TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.902.334/0001-04, estabelecida na Rua Senador Virgílio Távora, nº 1230, Bairro Centro, na cidade de Itarema/CE, CEP 62.590-000, pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE ÚNICO – ILUMINAÇÃO DECORATIVA EXTERNA, com o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 04 de dezembro de 2018.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2018-TCE/CE PROCESSO Nº28794/2018-1

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, no ramo de marcenaria, para confecção, com fornecimento de material e instalação, de mobiliário em madeira maciça e MDF para este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 6/12/2018; 2 - Abertura das propostas: às 15h do dia 18/12/2018; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 16h do dia 18/12/2018. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 5 de dezembro de 2018.

Alonso Lessa de Santana
PREGOIRO

*** **

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº21/2018-TCE/CE PROCESSO Nº37310/2018-9

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a aquisição de 7 (sete) veículos para renovação parcial da frota pertencente a este Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 6/12/2018; 2 - Abertura das propostas: às 10h do dia 18/12/2018; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 11h do dia 18/12/2018. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 5 de dezembro de 2018.

Alonso Lessa de Santana
PREGOIRO

*** **

OUTROS

**ATA DA 121ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ-CDC, REALIZADA
EM 15 DE JUNHO DE 2018
NIRE nº 23300003144**

Às 15:00 h (quinze horas) do dia 15 de junho de 2018, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 05, 06 e 07 de junho de 2018, páginas 106, 209 e 176, respectivamente e no jornal "O Estado", nos dias 05, 06 e 07 de junho de 2018, páginas 3, 10 e 3, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o Sr. Jéferson Cavalcante de Lucena, Diretor Presidente em exercício da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto no item VIII do art. 68 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembléia Geral Extraordinária, convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participarem da Mesa o Procurador da Fazenda Nacional, Sr. Júlio César Gonçalves Corrêa, designado pelo Procurador-Geral da Fazenda Nacional para representar a União na referida Assembléia, através da Portaria nº 128, de 12 de março de 2018 e a Sra. Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, representante do Estado do Ceará - acionista minoritário. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **I** - Alteração do Estatuto Social, substituindo a natureza jurídica da CDC de sociedade de economia mista para empresa pública, nos termos da Lei nº 13.303, de 2016. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembléia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia e, com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, votou pela alteração do art. 1º do Estatuto Social, substituindo a natureza jurídica da Companhia de sociedade de economia mista para empresa pública, nos termos do art. 91 da Lei nº 13.303, de 2016, passando o referido artigo a ter a seguinte redação: "**Art. 1º. A COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ (CDC), empresa pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, é regida por este Estatuto, especialmente, pelo decreto de criação, Decreto 54.046, de 23 de julho de 1964, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.**" Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada pelos presentes. Fortaleza, 15 de junho de 2018. **A) Jéferson Cavalcante de Lucena** – Presidente em exercício; **Júlio César Gonçalves Corrêa** – Procurador da Fazenda Nacional; **Carmen Sílvia de Castro Cavalcante** – Representante do Governo do Estado do Ceará; e **Aylana Silva Monteiro** – Secretária. Uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembléias.

*** ** *

VENTOS DE SÃO CLEMENTE HOLDING S.A. - CNPJ 15.674.688/0001-62 - Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures da Ventos de São Clemente Holding S.A - Nos termos da Lei 6.404/76, ficam os Srs., titulares das debêntures em circulação objeto do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Ventos de São Clemente Holding S.A, celebrado em 17/03/2017 (conforme alterado), ("Debêntures", "Emissão", "Cia." e "Escritura de Emissão", respectivamente), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada no dia 21/12/2018, às 11hs, excepcionalmente no escritório da controladora da Cia., qual seja, a Echoenergia Participações S.A., na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.663, 4º andar, São Paulo/SP, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar acerca da concessão de prazo adicional de 90 dias para preenchimento do **Saldo Alvo Final das Contas Reserva Especial**, a serem contados a partir de 31/01/2019, conforme definidos na Escritura de Emissão. A documentação relativa à ordem do dia estará à disposição na sede da Cia. para exame pelos Srs. Debenturistas. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais (com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia Geral de Debenturistas, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Cia., preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagontrustee.com.br. Fortaleza, 05/12/2018. **Ventos de São Clemente Holding S.A.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT- SELEÇÕES PÚBLICAS SIMPLIFICADAS N.º 002/2018 E 003/2018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018 - A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT, no uso de suas atribuições legais e considerando os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, diante da constatação de carência nos quadros da **POLICLÍNICA DR. FRANCISCO PINHEIRO ALVES** e do **CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL- CEO DR. HUGUES PESSOA AMORIM**, órgãos vinculados ao **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - CPSMIT**, configurada a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos moldes do art. 37, inciso IX da CF/88, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processos Seletivos Simplificados para contratação por prazo determinado, em conformidade com o inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, visando o preenchimento dos empregos públicos de **Enfermeiro, Psicólogo, Técnico de Enfermagem, Médico Radiologista, Médico Cardiologista, Médico Gineco-obstetra, Médico Gastroenterologista, Médico Mastologista, Médico Traumatologista, Técnico em Saúde Bucal e Traumo-bucamaxilofacial**, com quantitativos, especificações, requisitos, normas e condições estabelecidas nos Editais n.º 003/2018 e 004/2018 e seus respectivos Anexos, disponíveis na íntegra no endereço eletrônico www.cpsmitapipoca.ce.gov.br. Ana Paula Braga Veras - **Diretora-Executiva do CPSMIT**.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Extrato de Contrato. Extrato de Contrato referente ao Processo Administrativo de Adesão na Ata Registro de Preços nº 004/2018, originário do Pregão Presencial nº 2205.01/2018, para Registro de Preços, Processo Carona nº 16.10.01/2018. Partes: Município de Pedra Branca, através da Secretaria de Educação e as empresas: Vicente de Carvalho Santos – EPP, CNPJ: 23.584.940/0001-70, Valor global do contrato: de R\$: 3.444,25 (Três Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), J3 Comércio & Serviços, CNPJ Nº. 24.379.211/0001-45. Valor global do contrato: R\$ 94.162,55 (Noventa e Quatro Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) e FF Gomes de Sousa – ME, CNPJ Nº. 20.619.733/0001-16. Valor global do contrato: R\$ 2.435,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos). Fundamentação Legal: Art. 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente, material de limpeza e higiene e material para copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE. Data do Contrato: 29/11/2018. Prazo do Contrato: Até 31/12/2018. Signatários: José Renê Felipe de Araújo – Secretário Municipal de Educação e o Sr. Vicente de Carvalho Santos, a Sra. Cláudia Maria Castro Oliveira Barroso e o Sr. Francisco Fabiano Gomes de Sousa. **Pedra Branca (CE), 05 de Dezembro de 2018. José Renê Felipe de Araújo - Secretário Municipal de Educação.**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte – Aviso de Tomada de Preços Nº. 2018.11.16.01- SESAU. O Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitação do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 28 de dezembro de 2018, às 09h:00min (Horário local) na sede da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE situada no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro – CEP: 63.010-010, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com os documentos de habilitação e as propostas de preços para o objeto: locação de equipamento de leitura biométrica com a prestação de serviços de informática na implantação e treinamento de sistema computacional com aplicativo para smartphone (com sistema operacional ANDROID ou IOS) customizável, baseados em plataforma WEB, de gestão de pessoas para o controle de frequência funcional, troca de mensagens no formato de chat entre setor pessoal e os funcionários, lembretes no formato de calendário, acesso a contracheques, ficha financeira e comprovantes de rendimentos pelos funcionários, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. O Edital poderá ser obtido através do site <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, ou junto a Comissão Permanente de Licitações, situada no endereço acima, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h. **Juazeiro do Norte/CE, 05 de dezembro de 2018. Wagner Vieira Vidal - Presidente Interino da Comissão Permanente de Licitações.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Presidente da Comissão Município de Pacujá comunica aos interessados que no dia 07 de dezembro de 2018, às 11h00min, estará abrindo as Propostas de Preço da **TOMADA DE PREÇO Nº. 2510.01/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ - CE**, no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325, Centro. Pacujá - CE, 06 de Dezembro de 2018. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Martinópolis – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.12.06.01 PP - SRP. O Pregoeiro do Município de Martinópolis/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09h:00min (nove horas) do dia 19 de Dezembro de 2018, na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Capitão Brito s/nº Centro, Martinópolis – Ceará, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, critério de julgamento menor preço por lote, tombado sob o Nº 2018.12.06.01 PP, com fins a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Martinópolis/CE. Maiores informações através do site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, na sala da Comissão de Licitação ou no e-mail da comissão: licitamartinopolecpl@hotmail.com. **Martinópolis – CE, 05 de Dezembro de 2018. William Rocha Costa - Pregoeiro do Município de Martinópolis.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE -Aviso Prorrogação da Data de Abertura da Tomada de Preços nº004-2018-TP - Modalidade: Tomada de Preços, critério de Julgamento Menor Valor Global. Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados em auditoria no departamento de Recursos Humanos, envolvendo pagamentos de pessoas físicas, informações da GFIP, DIRF dos exercícios 2015, 2016, 2017 e 2018 junto ao Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu – CISVALE. A Presidente da Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados que por motivo de força maior fica adiada a sessão de abertura e julgamento da licitação, que estava com data de abertura agendada para o dia 05 de Dezembro de 2018, às 09h:30min. Sendo adiada para o dia 10 de Dezembro de 2018, às 09:30min. Mais informações, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação- Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696-B, Centro, Caucaia, CEP: 61.600-150. Informações: fone (85) 3342-2767, no horário de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação. **Caucaia/CE, 06 de Dezembro de 2018. Cláudia Bernarda Medeiros – Presidente CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2018.12.03.002P. Objeto da Licitação: registro de preço visando a futura e eventual aquisição de livros paradidáticos e didáticos, destinados a manutenção das atividades das escolas do ensino fundamental vinculadas a Secretaria de Educação deste Município. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 18 de dezembro de 2018 às 09:30h (nove horas e trinta minutos) horário local, na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A”, Habilitação “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de dezembro de 2018. Rodrigo Braga Souza - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia. A Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social, torna público, nos termos da Lei nº 8.666/93, que fará realizar Procedimento Licitatório – Modalidade: Tomada de Preços Nº. PMH-301118-TP01. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução dos serviços de construção de 10 (dez) casas unifamiliares relativo ao Programa de Melhorias Habitacionais para o controle de doenças de chagas com 2 (dois) quartos, em diversas localidades na zona rural do Município de Hidrolândia/CE – Sessão Pública e Início da Abertura dos Envelopes: 08h00m do dia 26/12/2018 – Local: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia – CE. O Edital e Anexo se encontram disponíveis no Setor de Licitações em dias de expediente normal, das 07h30min às 13h00min e no endereço eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Hidrolândia - CE, 05 de Dezembro de 2018. Francisca Janaína Magalhães Timbó - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal do Assaré - Aviso Republicação de Licitação – Pregão Presencial Nº 2018.11.08.01. A Pregoeira do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de Dezembro, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua Dr. Paiva, nº 145, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de Motocicleta para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Município de Assaré/CE, por meio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento. O edital e seus anexos encontram – se disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br). **Assaré/CE, 05 de Dezembro de 2018. Daiane de Oliveira Carlos – Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Cultura do Município de Independência/Ce torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do Pregão Presencial nº CT-PP001/18: Objeto: contratação de empresa especializada na promoção de eventos para a realização das festividades de Emancipação Política do Município de Independência/CE. Relação por: Contratados(as); Valor Global. Thiago Martins Lopes; R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). C. Travasso da Gama; R\$ 9.922,50 (nove mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). CLS Produção de Eventos e Locações LTDA; R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Saniq Locação de Banheiros Químicos e Toldos LTDA; R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). T Americo de Souza; R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Jose Abidenago Nobre; R\$ 23.700,00 (vinte e três mil e setecentos reais). Data de Assinatura: 29.11.2018; Vigência do(s) contrato(s): até 03.12.2018; Assina(m) Pelos(as): Thiago Martins Lopes; Diego Brito de Lima; Afonso Wandemberg de Lima Moura; Dhiurylene da Silva Campos; Diogo Americo de Sousa e José Abidenago Nobre; Assina pela contratante: Marcelo Victor Torres Pinto.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 05.12.02/2018. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227, Centro, Pereiro-Ceará, comunica aos interessados que no dia 21 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas (horário local), abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05.12.02/2018, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais nas localidades de Caetano – Trindade, Chabocao – Pedra Branca, Lagoa dos Marinheiros, Lagoa Nova e Zé Estevam (Comunidade Lagoa Nova), no Município de Pereiro-Ce, de acordo Convênio SICONV nº 875778/2018, conforme projeto e orçamento em anexo, parte integrante deste processo. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00hs às 12:00hs, ou pelo portal do TCE-CE, outras informações através do fone (88) 3527-1260. **Pereiro-Ce, 05 de Dezembro de 2018. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Processo Licitatório Nº 2018.11.19.001P. O Município de São Gonçalo do Amarante, através da(o) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, para registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar, destinados a atender as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Gonçalo do Amarante, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. Ivete Alcântara, Nº 120, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente. **São Gonçalo do Amarante - CE, 05 de Dezembro de 2018. Erocânia Acácio Pinho Lopes - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato de Ata de Registro de Preço. Objeto: Seleção da melhor proposta para Registro de Preços visando futuro e eventual fornecimento de material periférico de informática para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE. Fundamentação: Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por lote do Pregão Presencial/SRP – Nº 2910.01/2018-PMF, da proponente Detentora da Ata: nº 2711.01/2018-PMF, Augusto C. dos Santos – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.570.393/0001-22, vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06 valor global: R\$ 130.549,94. Vigência da Ata: 12 (doze) meses. Data de Assinatura da Ata: 27/11/2018. Signatários: Srs.: Márcia Vieira dos Santos Nogueira - Secretária de Saúde; Telma Cesário de Araújo - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; José Lima da Silva Júnior - Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano; Ivoneide de Araújo Rodrigues - Secretária de Educação, Juventude Desporto e Lazer; Tiago Gurgel Moura - Secretário de Agricultura e Pesca; Israel Aguiar Araújo - Secretário de Meio Ambiente e Sr. Augusto César dos Santos, sócio - Augusto C. dos Santos – ME; **Fortim, 05 de dezembro de 2018. Francisca Laédina Alves Gomes Maia.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 08 de Janeiro de 2019, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 004/2018, tipo menor preço, cujo objeto é o serviço de pavimentação em pedra tosca nas localidades de Pombinhas, Passagem do Meio e Camaraoa, conforme convênio 865926/2018 e Projeto Básico, no Município de Pedra Branca/CE; O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, **Pedra Branca-CE, 06 de dezembro de 2018. Sebastião Alves de Mesquita Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Pedra Branca, Estado do Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga - Extrato de Ata de Registro de Preço de Nº 0312.01/2018/PP/SRP. A Prefeitura Municipal de Itaitinga, Através da Secretaria de Educação, Saúde, Trabalho e Assistência Social, Infraestrutura, Cultura e Turismo, Meio Ambiente e Finanças. Objeto: futura e eventual aquisição de veículos automotores novos Tipo: “Passageiro Hatch” e “Pickup Popular”, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaitinga/CE, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados: Os preços registrados são os preços globais por Item do Pregão Presencial nº. 0911.01/2018/PP/SRP, da proponente Detentora das Atas conforme valores, Remanescente: Nacional Veículos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.770.238/0006-61, seguintes valores: Item 01 – R\$ 429.500,00 e Item 02 – R\$ 585.000,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/12/2018. Signatários: Srs.(a) Francisco Roberto da Silva, Sílvia Cristina Guimarães Cardoso, Fatima Helena Serpa Rangel, Amaral Cavalcanti de Sousa, Cícero Gonçalves da Costa, Paulo Afonso de Paiva Cavalcanti, Luis Eduardo Alves e Representantes da empresa. **Itaitinga – Ce, em 06 de Dezembro de 2018. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor preço por Lote - Edital Nº 2018.11.01.001P. Objeto da Licitação: registro de preços visando futura aquisição de material de consumo destinado a manutenção e funcionamento dos programas ligados a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS deste Município, conforme Anexo I do edital. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 19 de Dezembro de 2018 às 10:00 (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial “A” e Habilitação “B” para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 85 – 3315 4205. **São Gonçalo do Amarante/CE, 05 de Dezembro de 2018. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Rescisão Contratual - Termo de Rescisão Contratual resultante da Concorrência Pública Nº 01/2018-CP-SEINFRA. Cujo objeto é o Lote 2 - reforma e ampliação da Quadra Francisco Pio de Farias no Bairro Pedreira. Celebrado entre a empresa Esquadra Construções EIRELI e a Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota. O presente instrumento visa rescindir o Contrato nº 2018.05.28-002, constante do processo nº 01/2018-CP-SEINFRA. Da Rescisão: Fica rescindido, neste ato, o contrato de Lote 2 - reforma e ampliação da Quadra Francisco Pio de Farias no Bairro Pedreira. O motivo da Rescisão contratual deve-se a razões de interesse público, conforme inc. I, II e V do art. 78 c/c inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93, justificado no referido processo. **Varjota-CE, 25 de Outubro de 2018. Francisco Robério Ponte Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº. 2018.12.05.02. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Orós-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 21 de dezembro de 2018, às 08:00 horas (horário local), na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço, com fins a contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, para atender as necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento e Secretaria de Educação, Esporte e Juventude conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão de Licitação, localizada na Rua Praça Anastácio Maia, nº 40, Centro, Orós-Ce, no horário de 08:00h às 12:00h. **Orós /CE, 05 de dezembro de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Orós. A Comissão de Licitação, localizada na Praça Anastácio Maia, nº 40-Centro-Orós/CE, comunica aos interessados que no dia 19 de dezembro de 2018, às 08:00hs (horário local), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.12.05.01, objeto: contratação da prestação de serviços de processamento da GFIP – Guia do FGTS e informação a Previdência Social, RAIS – Relação Anual de Informações Sociais, DIRF – declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte, individualização dos depósitos do FGTS, processamento da DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais), e assessoria e consultoria na área pessoal, junto a Secretaria de Finanças e Planejamento, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h (horário local). **Orós/CE, 05 de dezembro de 2018. José Kleriston Medeiros Monte Júnior - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Rescisão Contratual - Termo de Rescisão Contratual resultante da Concorrência Pública Nº 01/2018-CP-SEINFRA. Cujo objeto é o Lote 4 - pavimentação em pedra tosca, construção de calçadas (passeios públicos) na Avenida Presidente Castelo Branco. Celebrado entre a empresa Esquadra Construções EIRELI e a Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota. O presente instrumento visa rescindir o Contrato nº 2018.05.28-004, constante do processo nº 01/2018-CP-SEINFRA. Da Rescisão: fica rescindido, neste ato, o contrato de Lote 4 - pavimentação em pedra tosca, construção de calçadas (passeios públicos) na Avenida Presidente Castelo Branco. O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de interesse público, conforme inc. I, II e V do art. 78 c/c inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93, justificado no referido processo. **Varjota-CE, 04 de Dezembro de 2018. Francisco Robério Ponte Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - SECRETARIA DE FINANÇAS - RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 18.04.03/TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO, COM CONSOLIDAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. EMPRESA(S) HABILITADA(S): 1-G % T CONTROLLER LTDA - ME, 2- CM SERVIÇOS DE AUDITORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA - ME. Abre-se prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 13 de dezembro de 2018, às 09:00 horas para abertura e julgamento dos envelopes propostas de preços. Itapipoca, CE., 05 de dezembro de 2018. **Nara Lúcia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.**

*** **

SPE12 GLOBAL OMEGAPAR VALE DAS ESMERALDAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 11.687.756/0001-77 / NIRE 23.300.029.623

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16.11.2018

Em 16.11.2018, às 10:00, o único acionista, representando 100% do capital social da SPE12 Global Omegapar Vale das Esmeraldas Empreendimentos Imobiliários S.A., com sede na Cidade de Barbalha, Estado do Ceará, na Quadra E, Lote 24, Setor Norte, Barbalha, CEP 63180-000, com CNPJ/MF 11.687.756/0001-77 e NIRE 23.300.029.623 (“Companhia”), decidiu, conforme artigos 173 e 174 da Lei 6.404/76, (a) reduzir o capital social da Companhia de R\$25.751.862,00 para R\$22.836.812,00, uma redução, portanto, de R\$2.600.000,00, com cancelamento de 2.600.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e restituição ao único acionista da Companhia; e (b) autorizar os Diretores da Companhia a tomarem as medidas necessárias à publicação do extrato desta ata no Diário Oficial do Estado do Ceará e em outro jornal de grande circulação. Acionista da Companhia: Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, p. por sua gestora BRPP Gestão de Produtos Estruturados Ltda.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Luís do Curu – Audiência Pública. O Município de São Luís do Curu, por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, torna público que no dia 04/12/2018, realizou Audiência Pública, no horário de 7 às 12 horas, na Sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, com o objetivo de avaliar e monitorar o Plano Municipal de Educação. **São Luís do Curu-CE, 04 de Dezembro de 2018. Gildásio Carauá de Sousa Santos, Secretário de Educação, Cultura e Desporto.**



Ceará Rádio Clube S/A - Av. Senador Virgílio Távora, 2279, Aldeota - Fortaleza – CE - CNPJ: 07.213.796/0001-00 // NIRE: 23 3 0001377-8 - Convocação - Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária - A Diretoria da Ceará Rádio Clube S/A, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, nos termos da alínea “b”, do §1º, do artigo 9º, convoca os Senhores Acionistas para as Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, a se realizarem no **dia 17 de dezembro de 2018, às 10:00 horas**, na sede social da empresa, a fim de deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **I - Extraordinária: a)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2014, 2015 e 2016; **b)** destinação dos resultados dos exercícios findos; **c)** reforma do Estatuto Social; **II - Ordinária: a)** prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; **b)** destinação do resultado do exercício findo; **c)** eleição da Diretoria para o triênio 2018/2021 e fixação dos seus honorários. Fortaleza - CE, 05 de dezembro de 2018. Robson José Dias.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018 – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 18 de Dezembro de 2018, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: **Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de assessoria e consultoria na elaboração de projetos para captação de recursos dos programas públicos do Governo Federal e Estadual, em configuração com as sistemáticas, instruções normativas diretrizes orçamentárias de ambos os Governos, compreendendo, assessoria para atendimento de diligências dos projetos de arquitetura e engenharia civil, assessoria para resolução de questões de inadimplência junto as fonte de financiamentos das áreas federais e estaduais e Assessoria no acompanhamento e Controle de Convênios, contratos de repasses e termos de Cooperação, conforme especificação do Anexo I do Edital, para o Exercício de 2019. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. Iracema-CE, 06 de Dezembro de 2018. Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes – Pregoeiro.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.02-PMI-SAÚDE – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços para Contratação de pessoa jurídica para execução das obras de reforma da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Regional de Iguatu - Setor de Emergência) - Plano de Trabalho Nº 1044613-85. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME; CONSTRAM- CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA; JMC CONCEITO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELLE-ME e PODIUM EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP. **PROPOSTA CLASSIFICADA:** G10 CONSTRUTORA LTDA-ME. **PROPOSTA VENCEDORA:** G10 CONSTRUTORA LTDA-ME. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu. **Iguatu-CE, 05 de Dezembro de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÍJO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 0612.01/2018 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de Dezembro de 2018, às 10h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 0612.01/2018, cujo Objeto: **Prestação de Serviços de Consultoria Técnica com Locação de Sistema Informatizado para Implantação e Acompanhamento no Controle de Materiais compreendendo: Setor de Compras, Veículos, Almoarifado, Combustível e Patrimônio Junto a Diversas Secretarias do Município de Moraújo-CE.** O Edital estará disponível no Sítio: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08h às 12h, na Sede da Prefeitura à Av. Prefeito Raimundo Benício, Nº 535, Centro. **Moraújo-CE, 06 de Dezembro de 2018. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.08.27.01-PMI-SAÚDE – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços para Contratação de pessoa jurídica para execução das obras de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Hospital Regional de Iguatu - Setor de Enfermarias Adultos) - Plano de Trabalho Nº 1048254-54. **PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME; G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME; SEDNA ENGENHARIA LTDA; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME e MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA-ME. **PROPOSTA CLASSIFICADA:** GNOX EMPREENDIMENTOS. **PROPOSTA VENCEDORA:** GNOX EMPREENDIMENTOS. Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu. **Iguatu-CE, 05 de Dezembro de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018-SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Licitação na Modalidade CP Nº 04/2018-SEINFRA/CELOS, cujo **OBJETO:** Construção de Areninhas Baby, na sede do município e na zona rural. **LICITANTES HABILITADAS** - por estarem em conformidade com o Edital: **R. MEIRA ENGENHARIA EIRELLI – PARA TODOS OS LOTES; MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI - PARA OS LOTES: 01, 02, 05, 06 e 07; LICITANTES INABILITADAS:** por descumprimento das exigências do Edital: **CONCORDIA CONSTRUÇÕES LTDA - Para todos os lotes – Item 4.1.III.b, Para os lotes 03 e 04 - MAX MYLLER FERREIRA WANDERLEY EIRELI - Item: 4.1.III.b. Está Aberto o Prazo para Interposição de Recursos Administrativos. Aracati-CE, 05 de Dezembro de 2018. Cíntia Magalhães Almeida – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018/SMS – PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Cariré-CE torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **19 de Dezembro de 2018, às 09h (Horário de Brasília)** no Portal: <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital Nº 002/2018/SMS – PE, com o seguinte Objeto: **Aquisição de veículo ambulância Tipo A para manutenção das ações do Hospital Municipal de Cariré-CE**, conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré-CE, Telefone: (88) 3646.1133, no horário de atendimento ao público de 07h às 13h e também nos Sítios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. **Cariré-CE, 05 de Dezembro de 2018. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2018 TP – OBJETO: Contratação de empresa para execução de sinalização horizontal / vertical em diversas ruas localizadas no Município de Maranguape-CE, conforme Projeto Básico e demais anexos do Edital. **EMPRESA VENCEDORA: IDEATECH: PESQUISA, DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ Nº 08.645.101/0001-21, com o VALOR GLOBAL DE **R\$ 625.867,20** (Seiscentos e Vinte e Cinco Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos), conforme mapa de preços anexado aos autos. **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Licitação na forma da Lei Nº 8666/93, Maria Clezinha Abreu Marques – Ordenadora de Despesa - Secretária de Administração e Finanças do Município de Maranguape. **Em 05 de Dezembro de 2018.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09.002/2018-PP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 18 de Dezembro de 2018, às 09h, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Contratação de grupo artístico para apresentação teatro-musical em comemorações aos festejos natalinos do Município de Responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Desenvolvimento Social do Município de Aracati-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e no Site do Portal de Licitações do TCE/CE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Aracati-CE, 05 de Dezembro de 2018. Oscar Granjeiro Dantas Neto – Pregoeiro.****

**** ** *



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11.007/2018-SRP – O Pregoeiro do Município de Aracati-CE torna Público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **20 de Dezembro de 2018, às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de Aracati-CE, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é a **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preço, visando Aquisição de lixeiras com suporte para atender as necessidades dos equipamentos públicos do Município de Aracati-CE**, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h às 12h e no Site do Portal de Licitações do TCE-CE: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. **Aracati-CE, 05 de Dezembro de 2018. Oscar Granjeiro Dantas Neto – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 023/2018 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preço, tombada sob o Nº 023/2018, critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para conclusão da Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Distrito de São Roque do Município de Croatá-CE**. A Sessão será realizada às **10h30min do dia 03 de Janeiro de 2019**, na Sala da Comissão situada a Rua Manoel Braga, Nº 573, Caroba, Croatá-CE. A Documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, e no seguinte Sítio Virtual: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Mais informações no endereço citado ou pelo Telefone: (88) 3659.1164. **Croatá-CE, 05 de Dezembro de 2018. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 12.01/2018 – O Exmo. Sr. Prefeito de Aracati, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, através da Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Ana Meire Silvestre Cambé Jucá, torna público para conhecimento dos interessados que realizará, no dia **24 de Março de 2019, às 13h**, provas escritas do **Concurso Público para Provimento de 90 (Noventa) vagas, mais cadastro de reserva, sendo: 15 (Quinze) vagas para cargo de Nível Fundamental; 37 (Trinta e Sete) vagas para cargos de Nível Médio; 16 (Dezesseis) vagas para cargos de Nível Técnico; 22 (Vinte e Duas) vagas para cargos de Nível Superior**. As inscrições poderão ser realizadas no site do Concurso: <http://concursos.acep.org.br/Aracati2018/2>, no período de **14 de Janeiro de 2019 à 17 de Fevereiro de 2019**. O Edital poderá ser obtido, na íntegra, no Endereço Eletrônico: <http://concursos.acep.org.br/Aracati2018/2>. **Aracati-CE, 03 de Dezembro de 2018. Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia – Prefeito Municipal de Aracati.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacajus - Convocação para Sessão Extraordinária - Pregão Presencial Nº 2018.09.03.1 –SRP. A Pregoeira da Câmara Municipal de Pacajus/CE, convoca, os licitantes remanescentes, do Pregão Presencial Nº 2018.09.03.1 –SRP, referente aos lotes 2, 3, 7 e 10, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação prevista na planilha de custos dos autos do processo, tendo em vista o não comparecimento da licitante vencedora L C Magalhães Comercio, Serviço, Distribuição e Acessoria EIRELI-ME, para assinatura da Ata de Registro de Preços. A sessão acontecerá no dia 10 de dezembro de 2018, às 09h00min, na Sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Raimundo Costa, Nº 553, Centro, Pacajus/CE. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregão ou pelo telefone: 0.85-3348.0205, no horário de 08:00h às 13:00h. Pacajus/CE, 05 de Dezembro de 2018. Paloma Araújo Gonzaga Coelho - Pregoeira.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE RECURSO DE PROPOSTAS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.23.02-PMI-EXECUTIVA – A Comissão Permanente de Licitação torna público o Recurso administrativo impetrado pela Empresa: R.A. CONSTRUTORA LTDA-ME, em Face da classificação das Empresas: BRASERV SERVIÇO DE LOCAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI-ME e LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 1ª, 2ª e 3ª colocadas no Processo Licitatório Concorrência Pública Nº 2018.08.23.02-PMI-EXECUTIVA. Os Autos do Processo encontram-se no Setor de Licitação. **Iguatu-CE, 05 de Dezembro de 2018. Pedro Gildásio de Sousa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 002/19-TP – A Comissão de Licitação da Câmara de Paracuru-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **07 de Janeiro de 2019, às 09h**, na Sede da Câmara localizada à Rua São João Evangelista, Nº 459, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, critério de Julgamento Técnica e Preço, tombado sob o Nº 002/19-TP, com o seguinte Objeto: **Prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica contábil junto ao Poder Legislativo Municipal de Paracuru**. Mais informações com a Comissão de Licitação pelo Telefone: (85) 3344.2177, no horário de 08h às 14h. **Josué de Albuquerque Alves Neto – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 18.09.40/TP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia **26 de dezembro de 2018, às 09:00 horas**, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é **CONTRATAR PESSOA JURÍDICA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS VIAS DO DISTRITO DE ARAPARI, SEDE DO MUNICÍPIO, DISTRITO DE BALEIA (LOTE I) E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA AO LADO DA IGREJA DO ESCALVADO (ARAPARI) (LOTE II)**. O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte sítio eletrônico http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. Itapipoca - CE, 04 de dezembro de 2018. Nara Lucia Silveira de Pinho - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.044/2018-TP, com OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2 – PADRÃO FNDE NO DISTRITO DE ARATICUM, NESTE MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ubjajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, vem informar que se realizará no Dia 07 de Dezembro de 2018, às 08:30hs a sessão de abertura dos envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” das empresas habilitadas. Ubjajara/CE, 05 de Dezembro de 2018. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Dezembro de 2018, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 0512.02/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro. Pacujá – CE, 06 de Dezembro de 2018. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Pacujá comunica aos interessados que no próximo dia 21 de Dezembro de 2018, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 0512.01/2018**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ-CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua 22 de Setembro, nº 325 - Centro. Pacujá - CE, 06 de Dezembro de 2018. Francisco Sousa de Mendonça Junior - Presidente.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Iraporanga - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 033/18/PP-DS. O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iraporanga, torna público que no dia 18 de Dezembro de 2018, às 08:30hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua Franklin José Vieira, nº 2, Centro, Iraporanga, CE, receberá propostas para o fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, tipo propano butano armazenado em botijão com capacidade para 13Kg, destinados a atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Iraporanga, durante o ano de 2019. Modalidade: Pregão Presencial, Nº 033/18/PP-DS. **Iraporanga, 05 de Dezembro de 2018. Estefanio Lopes Neto - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 006/2018 referente à prestação de serviços de consultoria, acompanhamento e gerenciamento de licitações e contratos da Câmara Municipal de Amontada, com data de abertura marcada para o dia 21/12/2018, às 09h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito a Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, Amontada - CE, no horário de 08h00min às 12h00min. **Amontada-CE, 05 de dezembro de 2018. Gustavo Bezerra Guabiraba - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Varjota - Extrato de Rescisão Contratual - Termo de Rescisão Contratual resultante da Concorrência Pública Nº 01/2018-CP-SEINFRA. cujo objeto é o Lote 1 - reforma e ampliação do Mercado Público de Varjota. Celebrado entre a empresa Esquadra Construções EIRELI e a Secretaria de Infraestrutura do Município de Varjota. O presente instrumento visa rescindir o Contrato nº 2018.05.28-001, constante do processo nº 01/2018-CP-SEINFRA. Da Rescisão: fica rescindido, neste ato, o contrato de Lote 1 -reforma e ampliação do Mercado Público de Varjota. O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de interesse público, conforme inc. I, II e V do art. 78 c/c inc. I do art. 79 da Lei nº 8.666/93, justificado no referido processo. **Varjota-CE, 25 de Outubro de 2018. Francisco Robério Ponte Ribeiro, Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Concorrência Pública Nº 002/2018-CP-SEDUMA. O Pregoeiro Oficial do Município de Pedra Branca - Ce, torna público aos interessados, que a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 002/2018-CP-SEDUMA, cujo objeto é o serviço de pavimentação em pedra tosca nas localidades Pombinhas, Passagem do Meio e Camaroa, conforme Convênio 865926/2018 e Projeto Básico, no Município de Pedra Branca/CE, foi Revogado de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/1993. Maiores informações nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00h, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/Ce e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Pedra Branca-CE, 05 de Dezembro de 2018. Sebastião Alves de Mesquita Filho, Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Jaguaruana - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 010/2018-TP - Nº do Processo: 11.07-002/2018. Objeto: contratação de empresa de serviços técnicos especializados a serem prestados no acompanhamento e monitoramento das atividades de cartografia, cadastro técnico e estruturação para o lançamento das receitas próprias e rotinas operacionais inerentes ao Sistema Tributário Municipal, junto à Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará. Abertura das propostas: 21/12/2018, às 8:00 AM, horário do Ceará. Local de abertura das propostas: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Adolfo Francisco da Rocha, 404, Centro, Jaguaruana-CE, CEP 62.823-000. **Natanael Barbosa Claudio - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Anulação de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.018/2018 – TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público para conhecimento de todos os interessados a Anulação da Tomada de Preços Nº 05.018/2018 – TP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de uma Escola de Ensino Médio com oito salas de aula e uma quadra coberta com dois lados de arquibancada no Distrito de Assunção – Município de Solonópole-CE, por determinação da Secretaria de Educação, que anulou o presente certame, em razão de interesse público que impediram o trâmite regular dos autos. **Solonópole-CE, 05 de Dezembro de 2018. Akemi Tomaz Holanda, a Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Aviso de Revogação - Concorrência Pública Nº 001/2018-CP-SEDUMA. O Pregoeiro Oficial do Município de Pedra Branca - Ce, torna público aos interessados, que a Licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 001/2018-CP-SEDUMA, cujo objeto é o serviço de pavimentação em pedra tosca da estrada do distrito do Capitão Mor a BR 020, no Município de Pedra Branca/CE, foi Revogado de acordo com o Art. 49 da Lei 8.666/1993. Maiores informações nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00h, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/Ce e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Pedra Branca-CE, 05 de Dezembro de 2018. Sebastião Alves de Mesquita Filho, Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Aviso de Adendo Modificador - Pregão Presencial Nº 11.23.02/2018. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá vem informar que no Edital do Pregão Presencial Nº 11.23.02/2018, com o seguinte objeto: aquisição de livros didáticos pra implementar sistema estruturado de ensino para professores e alunos do Ensino Fundamental do Município de Tianguá –CE foi feito um adendo modificador de algumas cláusulas do Edital em tela, as demais cláusulas continuam inalteradas, demais informações na Sede da Comissão Permanente de Licitação localizada à Avenida Moisés Moita, Nº 785 - Centro. **Tianguá - Ceará, 04 de Dezembro de 2018. Nilcirlene Melo de Oliveira – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Tianguá.**

*** **

Estado do Ceará – Município de São Benedito - Secretaria de Educação - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 04.005/2018-PPSRP|SEDUC. A CPLP de São Benedito-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 19 de dezembro de 2018, às 9h, na Sala da Comissão, à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, São Benedito-CE, a sessão pública do Pregão Presencial supra, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de consumo (expediente, higiene pessoal e cama, mesa e banho) para atender ao Programa Brasil Carinhoso da Secretaria de Educação do Município de São Benedito/ CE. O Edital poderá ser adquirido junto a CPLP, nos dias úteis, das 8h às 12h. **São Benedito-CE, 05 de Dezembro de 2018. Edson Cleiton Pereira Sousa – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0204122018-DIVERSAS. Objeto: aquisição de materiais de limpeza, higienização e outros materiais de consumo, destinados à manutenção das atividades diárias das unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, referente ao exercício de 2019, de acordo com as especificações e quantidades do Termo de Referência do Edital. Tipo: menor preço por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia 19 de dezembro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. À Comissão.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 017/2018 – Secretarias Municipais Diversas. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 19 de Dezembro de 2018, às 08hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2018 - SMD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em veiculação de publicidade legal, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência, de responsabilidade das Secretarias Municipais Diversas Local de Audiência Pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua José Bento, nº 157 - Bairro São Mateus. **Jucás em 05 de Dezembro de 2018. José Claudio Roberto de Oliveira Luna – Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 09 de Janeiro de 2019, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 003/2018-CP-SEDUMA, tipo menor preço, cujo objeto é o serviço de pavimentação em pedra tosca da Estrada do Distrito do Capitão Mor a BR 020, no Município de Pedra Branca/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, à Rua Furtunato Silva, s/n, Centro. **Pedra Branca-CE, 06 de dezembro 2018. Sebastião Alves de Mesquita Filho – Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Pedra Branca, Estado do Ceará.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Eusébio. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Eusébio/CE, em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do Artigo 34 da Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados na obtenção do Registro Cadastral para o exercício financeiro de 2019 que a documentação já poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal, no setor de licitações, onde serão prestadas as informações necessárias. **A Presidência da Comissão de Licitação. Eusébio/Ce, 05 de dezembro de 2018.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaribara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2018120301-TP. O Presidente da Comissão de Licitação Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 26 de dezembro de 2018 às 09:00 hs, na Sede da Comissão, localizada na Rua Bezerra de Menezes, 350, Centro, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo critério de julgamento é menor preço global, cujo objeto é a contratação dos serviços de construção de duas salas na EMEF Professora Josirene Pereira e construção da cobertura da quadra poliesportiva da EMEF Tapete Mágico – Tempo Integral, conforme especificações em Projeto Básico em Anexo, o qual encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00hs às 13:00hs. **Jaguaribara – CE, 05 de Dezembro de 2018. Geovane da Silva Alves – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2018.12.05.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na reserva e emissão de bilhetes de passagens aéreas e terrestres no âmbito Estadual e Interestadual para atender às necessidades das diversas Secretarias e Órgãos Municipais de Jardim/CE. Abertura: 27 de Dezembro de 2018 às 09:00h. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 05 de Dezembro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Apuiarés - Aviso de Licitação. O Município de Apuiarés por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.11.30.01- TP - FMAS, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para reforma do CRAS na Sede do Município de Apuiarés-CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 21 de dezembro de 2018, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Gomes da Silva, nº 99 - Centro, Estado do Ceará, maiores informações na sede da Prefeitura Municipal pelo telefone (85) 3356-1347 e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Apuiarés-CE, 05 de dezembro de 2018. Francisca Geanny da Silva Almeida - Presidente da Comissão de Licitações.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento das Fases de Habilitação e Proposta de Preços – Tomada de Preços nº 2018.11.16.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de proposta de preços da Tomada de Preços nº 2018.11.16.1, sendo o seguinte: Empresa habilitada Lucas Moura de Lima - ME, por cumprimento integral às exigências editalícias. A mesma fora declarada vencedora por apresentar melhores preços e os mesmos estarem compatíveis com o orçamento básico da Prefeitura. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 05 de Dezembro de 2018. Franceilda Tavares dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº 007/2018/SRP/GM. O Pregoeiro Oficial do Município de Pedra Branca - Ce, torna público aos interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2018/SRP/GM, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de locação de veículos para atender as diversas Secretarias do Município de Pedra Branca/CE, foi Revogado de acordo com o Art. 49 da Lei nº 8.666/1993. Maiores informações nos dias úteis no horário de 08:00 às 12:00h, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Rua Furtunato Silva, s/n, Centro, Pedra Branca/Ce e no site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/. **Pedra Branca-CE, 04 de Dezembro de 2018. Sebastião Alves de Mesquita Filho, Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. O Gabinete do Prefeito do Município de Pereiro, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 05.12.01/2018, cujo objeto é a contratação da prestação de Serviços de organização, estrutura em geral, produção e realização da Festa de Réveillon 2018 do Município de Pereiro/CE, que será realizado na Praça de Eventos José Moacir Gabriel (Polo de Lazer), tudo conforme Anexo I, com data de abertura para o dia 14 de dezembro de 2018, às 08:30horas, na sala de licitações, localizada na Rua Dr. Antônio Augusto de Vasconcelos, nº 227 - Centro - Pereiro(CE). **Pereiro–Ce, 05 de dezembro. Ermilson dos Santos Queiroz - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Fortim – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 26/12/2018, às 08h30min, na Sala da Comissão de Licitação Permanente, à Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, abrirá licitação na modalidade T.P. Nº 0612.01/2018-PMF, cujo objeto é a contratação de mão de obra do tipo: pedreiro, servente, calceteiro, electricista, encanador, pintor de parede e pintor de artes e letreiros, para execução de conservação e manutenção com pequenos reparos em edificações, prédios e vias públicas no Município de Fortim/CE.Tipo menor preço unitário. O Edital estará à disposição na CPL nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **José Neto de Castro – Presidente.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Campos Sales - Secretaria de Obras e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 33/2018-SOU. A Presidente da Comissão de Licitação comunica a proposta vencedora para a Tomada de Preços nº 33/2018-SOU – Serviços de Pavimentação das Ruas 07 de Setembro, Leonardo Andrade e Prof. Enéas Arruda - Distrito de Quixariú, da empresa Fênix Locações e Empreendimentos EIRELI com o valor total de R\$ 280.015,87 (Duzentos e oitenta mil quinze reais e oitenta e sete centavos). **Campos Sales-CE, 04 de Dezembro de 2018. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 21 de Dezembro às 09:00hs, estará abrindo processo na modalidade Tomada de Preço sob nº 2018.11.28.01, cujo objeto é a contratação para execução da 2ª etapa da pavimentação asfáltica do trecho que liga a CE-253 ao Distrito de Riacho das Pedras do Município de Tejuçuoca/CE na sala de Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 – Centro - Tejuçuoca – Informações: licitacaopmt@hotmail.com, horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 04 de Dezembro de 2018 – Lourenço Silva Abreu– Presidente CPL**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0304122018-DIVERSAS. Objeto: aquisição de materiais de higiene pessoal para atender as escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar, referente ao exercício de 2019, de acordo com as especificações e quantidades do termo de referência do edital. Tipo: menor preço por lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 19 de dezembro de 2018, às 14:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas. A Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Aviso de Revogação de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2018.11.28.001. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, torna público que o Pregão Eletrônico Nº 2018.11.28.001, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e afins destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Massapê/CE, foi Revogada, por determinação da Secretaria de Governo, na forma do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Massapê/CE, 05 de dezembro de 2018. Francisco Paulo Ravy Leite - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso de Pregão Presencial Nº 18/2018-SAF. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 18/12/2018, na sala da Comissão de Licitação, sito à Rua Profa. Ernestina Catunda, 50, Piracicaba, as propostas de preços e documentos de habilitação para o Pregão Presencial nº 18/2018-SAF, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para a frota de veículos das Secretarias Municipais. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Santa Quitéria-CE, 05 de dezembro de 2018. Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2018.12.05.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições, salgados e bolos destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 19 de Dezembro de 2018, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. **Farias Brito/CE, 05 de Dezembro de 2018. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio - Autarquia Municipal de Trânsito - Aviso de Errata - Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2018.12.03.001T. A Autarquia Municipal de Eusébio, por sua Pregoeira oficial, torna público que no edital Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2018.12.03.001T, onde se lê: “Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2018.11.23.001T” Leia-se: “Pregão Presencial/Registro de Preços N.º 2018.12.03.001T”. Restando mantidas todos os demais termos e condições do edital. Maiores informações na sede da AMT, à Avenida Eusébio de Queiroz, 5355, Bairro Centro, Eusébio-Ce, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracati. O Pregoeiro da Câmara Municipal comunica aos interessados que no dia 20/12/2018, às 08:00hs, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Coronel Alexanzito, nº 448, Bairro Centro, Aracati - Ceará, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2018-CMA, cujo objeto é a aquisição de material mobiliário e permanente destinado ao funcionamento da Câmara Municipal de Aracati - Ceará. Tipo Menor Preço Global por Lote. O Edital estará à disposição na Sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Antônio Lúcio Monteiro Silva. Aracati, em 05/12/2018.**

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CPSMBS. A Comissão de Licitação do CPSMBS, torna público que no dia 20 de dezembro de 2018, às 15:00 horas, fará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 12.06.001/2018, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicações de editais, extratos, matérias legais e atos diversos para o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Brejo Santo - CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site www.tce.ce.gov.br ou pelo telefone (88) 3531.0295, no horário de 08h00min as 11h00min. **Brejo Santo, 06 de dezembro de 2018. Cicera Pereira dos Santos – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão de Licitação torna público que no dia 19 de Dezembro de 2018 às 08:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial nº GM-PP010/18, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo e de água mineral de 20 litros para atender as Unidades Administrativas do Município de Independência/CE. O edital está disponível nos sites: www.independencia.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Andreia Ingrid Loliola Barros – Presidente CPL. 06.12.2018.**

*** **

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE

CNPJ Nº 07.047.251/0001-70

COMPANHIA ABERTA

Aviso aos Acionistas

Pagamento de Dividendos

A Companhia Energética do Ceará - Coelce (“Companhia”) (Código B3: COCE3, COCE5 e COCE6) comunica que, por deliberação de seus acionistas, tomada na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2018, foi aprovado o pagamento de dividendos referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017, no montante total de R\$ 84.989.331,00 (oitenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais) correspondente a R\$ 1,09163194 por ação ordinária, preferencial Classe “A” e preferencial Classe “B”.

O pagamento dos dividendos será efetuado no dia 11 de dezembro de 2018, e terão direito ao valor correspondente aos dividendos os acionistas que se achavam inscritos nos registros da Companhia no final do dia 26 de abril de 2018 (“Acionistas”). Instruções quanto ao pagamento: I. Os Acionistas terão seus créditos disponíveis a partir de 11 de dezembro de 2018 de acordo com o domicílio bancário fornecido ao Banco Itaú Unibanco S.A.- Instituição Financeira Depositária das ações escriturais da Companhia; II. Para os Acionistas que estiverem sem domicílio bancário cadastrado ou cujos dados cadastrais estejam desatualizados, o valor correspondente aos dividendos ficará à disposição. Para o efetivo recebimento dos dividendos, os Acionistas deverão atualizar o cadastro em qualquer Agência do Banco Itaú Unibanco S.A. ou em uma das Agências Especializadas em Ações conforme endereços abaixo, apresentando seus documentos pessoais de identificação (CPF, RG, Comprovante de Residência e Comprovante de Domicílio Bancário).

Rio de Janeiro: Av. Almirante Barroso, 52- 2º andar - Centro**São Paulo:** R. Boa Vista, 176 - 1º Subsolo - Centro

III. Os pagamentos dos dividendos relativos às ações depositadas na CBLC (Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia) serão creditados a esta entidade que os repassará aos Acionistas titulares por intermédio das CORRETORAS DEPOSITANTES; IV. Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de início do pagamento em 12 de dezembro de 2018, prescreverão em favor da Companhia (Lei 6.404/76, art. 287, inciso II, item a).

Raffaele Enrico GrandiDiretor Financeiro e de Relações com Investidores
Companhia Energética do Ceará - Coelce

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – O Presidente da Comissão de licitação torna público o resultado da fase de habilitação referente a Tomada de Preços N.º 07.09.002/2018-TP, cujo objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no município. **Habilitadas:** Abrav Construções Serviços Eventos E Locações Eireli-EPP; A.I.L Construtora Ltda – ME; WU Construções e Serviços Eireli- EPP; Construtora Neves Nogueira Ltda-ME; Sertão Construções Serviços e Locações Ltda-ME; FENIX – Locações e Empreendimentos Eirelli e Apla Comércio, Serviços, Projetos e Construções Eireli-ME. **Inabilitada:** Antônio Alexandre Ferreira Xavier – EIRELI. Fica aberto prazo recursal previsto no art. 109, I, “a” da Lei de Licitações. José Higo dos Reis Rocha.

*** **

VENTOS DE SÃO TITO HOLDING S.A.

CNPJ/MF nº 17.875.156/0001-19

Edital de Convocação

Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.

Ficam convocados os titulares de debêntures da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A. (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), a se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos da Cláusula 8.4.2.1 do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Ventos de São Tito Holding S.A.*”, conforme alterado (“Escritura de Emissão”), a ser realizada, em segunda convocação, em **17 de dezembro de 2018, às 14h:30**, excepcionalmente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, 2.300, 6º andar, conj. 61, CEP 01418-200, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a dispensa de manutenção, pela Companhia, do ICSD mínimo previsto no item “(nn)” da Cláusula 5.1 da Escritura de Emissão, exclusivamente em relação ao exercício social de 2018. No âmbito da deliberação da referida ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que a matéria seja aprovada pelo quórum necessário. Os documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia encontram-se à disposição dos titulares das Debêntures, na sede da Companhia e na sede do agente fiduciário, Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Agente Fiduciário”), desde a data deste edital de convocação. Para mais informações, por favor entrem em contato com a Companhia e/ou o Agente Fiduciário, nos dados abaixo. Companhia: <http://www.ventosdesaotome.com.br/>; maiza.ponte@msrenovaveis.com.br; +55 85 3048-4402. Agente Fiduciário: <http://www.oliveiratrust.com.br/portal/>; ger2.agente@oliveiratrust.com.br; +55 21 3514-0000. Fortaleza, 6 de dezembro de 2018. **Maiza Rodrigues Ponte Parente - Diretora; Henrique de Almeida Rodrigues - Diretor.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº.04.12.18-01PP. por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº.04.12.18-01PP, cujo objeto é a Aquisição de 01 (Um) Veículo Tipo Passeio 0km Destinado ao IGD PBF, Junto a Secretária de Assistência Social do Município de Guaraciaba do Norte-Ce. A realização está prevista para o dia 18 de Dezembro de 2018, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Guaraciaba do Norte/CE, 05 de Dezembro de 2018. Maria das Messê Roque de Oliveira Chagas - Pregoeira Oficial**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.11.29.1.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2018.11.29.1.1 cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento das Ruas José Cirilo, Rua Frei Damião, Travessa São Francisco e Rua Maria Soledade no Riacho Grande, neste Município de Araripe-CE. Nos termos do convenio nº 867776/2018, Ministério da Integração, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 21 de Dezembro de 2018, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Alexandre Arraes, nº 757 - Centro - Araripe/CE. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3530 1245. **Araripe/CE, 05 de Dezembro 2018. Damião Malaquias de Sousa Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.12.04.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 08:00HS, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2018.12.04.01, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A COMISSÃO.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 13.013/2018-01-02-03-04-05-PE. Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para as unidades básicas de saúde. Contratadas: Empresa: Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eireli - EPP. Valor Global do Contrato 01: R\$ 188.620,00 (cento e oitenta e oito mil e seiscientos e vinte reais). Empresa: ALFRS Indústria de Móveis Ltda - ME, Valor Global do Contrato 02: R\$ 81.990,00 (oitenta e um mil e novecentos e noventa reais). Empresa: K.C.R Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli, Valor Global do Contrato 03: R\$ 14.909,85 (quatorze mil, novecentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), Empresa: Promix Comércio e Representações Ltda - ME, Valor Global do Contrato 04: R\$ 48.115,00 (quarenta e oito mil e cento e quinze reais), Empresa: A. Pazinato Maringá - ME, Valor Global do Contrato 05: R\$ 57.350,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e cinquenta reais). Data da Assinatura: 25/10/2018. Vigência: 31/12/2018. Signatários: Ana Flávia Fernandes Farias Pinheiro - Secretária - Contratante e Glauber Silva Queiroga de Sousa, Thiago Augusto Zart, Marcos Ribeiro Júnior, Juervir de Albuquerque Correia e Antônio Pazinato - Contratados.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03.12.01/2018 - SAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E SERVIÇO DE TRANSLADO DE CADÁVERES, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP). A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 11h00min HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@hotmail.com. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - PREGOEIRA.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 13.016/2018-01-02-PE. Contratante: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de kits odontológicos, visando a estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde. Contratadas: Empresa: V.S. Costa & Cia Ltda, Valor Global do Contrato 01 R\$ 47.923,80 (quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta centavos), Empresa: Promix Comercial Ltda - ME, Valor Global do Contrato 01 R\$ 20.764,93 (vinte mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos). Data da Assinatura: 27/11/2018. Vigência: 31/12/2018. Signatários: Ana Flávia Fernandes Farias Pinheiro - Secretária - Contratante e Thayna Rodrigues Domingos e Juervir de Albuquerque Correia - Contratados.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29.11.01/2018 - DIVERSAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS E/OU PERTENCENTES AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), DO EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 09H00MIN HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@hotmail.com. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - PREGOEIRA

*** **

Prefeitura de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação - Concorrência Nº 07.001/2018-CP. O Presidente Interino da Comissão de Licitação do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24/01/2019 às 09h, na sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Pública, do tipo Técnica e Preço, cujo objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas, visando a redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo município, incremento da receita tributária da contribuição de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do município. Tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00 as 18:00 e no portal de licitações: www.tce.ce.gov.br. Max Ronny Pinheiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30.11.01/2018 - SAS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DAS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE TE. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE (EXCLUSIVO PARA ME/EPP). A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 14h00min HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@hotmail.com. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - PREGOEIRA.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico Nº 15.005/2018-01-02-03-PERP. Contratante: Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente. Contratadas: Empresa: Paulo Tercio Fernandes dos Santos - ME, Valor Global do Contrato 01: R\$ 15.059,43 (quinze mil, cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). Empresa: MAX Eletro e Magazine Ltda, Valor Global do Contrato 02 R\$ 5.566,69 (cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), Empresa: Francie de Carvalho Mendes - ME, Valor Global do Contrato 03 R\$ 9.230,29 (nove mil, duzentos e trinta reais e vinte e nove centavos). Data da Assinatura: 21/11/2018. Vigência: Até 31/12/2018. Signatários: Ana Stefânia Leite Leitão - Secretária - Contratante e Abdon Pinheiro Alves, Maximiliana Assunção da Silva e Francie de Carvalho Mendes - Contratados.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ - CRCCCE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. Contratante: Conselho Regional de Contabilidade do Ceará - CRCCCE. Contratada: WEBHOSTING INTERNET E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ nº 25.198.753/0001-84. Objetivo: prestação de serviço de hospedagem de site e servidor virtual para envio de e-mails do CRCCCE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 24, II - Licitação Dispensável. Processo nº 078/2018. Valor global - R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 26 de outubro de 2018. ROBINSON PASSOS DE CASTRO E SILVA - Presidente.

*** **

Extrato de Contrato - Câmara Municipal de Quixeramobim - Contratante e Contratada: Alvorada Combustível Ltda. Objeto: Aquisição de combustível. Pregão Presencial nº 09/2017. Valor global R\$ 6.608,00 (seis mil, seiscentos e oito reais). Vigência: até 31/12/2018. Dotação Orçamentária: 1901.0103100332.121. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00. Signatários: Antônio França Saldanha da Silva e Antônio Eldo Vitor Lemos. Data da Assinatura: 19/11/2018.

*** **



DESTINADO(A)

--